



Rio Grande do Norte, 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII | Nº 2400

#### **Expediente:** Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

#### DIRETORIA BIÊNIO 15/01/2019 - 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

#### CONSELHO FISCAL

- 1 Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
- 2 Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
- 3 Prefeito José Arnor da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 Prefeito José Marques Fernandes
- 2 Deusdete Gomes de Barros
- 3 Prefeito Anteomar Pereira da Silva
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

# PORTARIA Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 10 - Conceder ao Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 13 de novembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 20 – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita Código Identificador:7D3A4DF3

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### PORTARIA Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 10 - Conceder ao Servidor FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia 13 de novembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 20 – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita Código Identificador:0B7EA9BC

## **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

# PORTARIA Nº 419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

# RESOLVE:

Art. 10 - CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA, Matrícula n.º 857, ocupante do cargo de Contadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020, a serem gozadas no período de 1º a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 30 – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

#### MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita **Código Identificador:**4F71523A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7°, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 10 – **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GÓIS**, Matrícula n.º 1.669, ocupante da função de Médico Auditor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de novembro de 2020.

# JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita **Código Identificador:** AF4E3C7D

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160-2020-GAB DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

# UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.014- FMAS A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Jose da S	ilva Bezerra		
CARGO:	Secretaria Muni	cipal de Assistêr	ncia Social	
MATRÍCULA:	0734			
DOCUMENTOS:	CPF: 430.114.2	204-59	RG:	
LOTADO (A):	Secretária Muni	cipal de Assistêr	ncia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia	29/10/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM				
Comparecer a Sede do Insti da Prefeitura Municipal de E			ITEP para tratar de as	suntos do interesse
Conforme solicitação da Se	cretaria de Assist	ência Social:		
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	29/10/2020	C/Pernoite	300,00
01 diaria s/remoite	INATAL/KIN	29/10/2020	S/Pernoite 300,00	

Importa a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

#### LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas **Código Identificador:** AD951815

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165-2020-GAB DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.014-FMAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Jose da S	Silva Bezerra		
CARGO:	Secretaria Mun	icipal de Assistê	ncia Social	
MATRÍCULA:	0734			
DOCUMENTOS:	CPF: 430.114.2	204-59	RG:	
LOTADO (A):	Secretária Mun	icipal de Assistê	ncia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia	11/11/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM	:			
Comparecer a Sede do Insti da Prefeitura Municipal de I			ITEP para tratar de as	suntos do interesse
Conforme solicitação da S	ecretaria de Assist	tência Social:		
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL RS
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	11/11/2020	C/Pernoite	300,00
of diaria s/remotte	NATAL/KN	11/11/2020	S/Pernoite 300,00	i i

Importa a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2020.

#### LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas

Código Identificador:BD0DB6EB

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2020-FMAS-02.014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

# **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jacinto Marto	Davi Carvalho	Filho	
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	17558			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.17	4.384-26	RG:	
LOTADO (A):	Fundo Munic	ipal de Assistêr	ncia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do o	lia 29/10/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Institu	to Técnico Cient	ifico de Pericia	– ITEP. CONTA Nº 1	18.907-3
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	29/10/2020	C/Pernoite	80.00
or diaria s/remotte	INALAI KIN	29/10/2020	S/Pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fundo Mun. de Assistência Social, 28 de outubro de 2020.

#### MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

#### Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas Código Identificador: D436F43F

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2020-FMAS-02.014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jacinto Marto	Davi Carvalho	Filho	
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	17558			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.17	4.384-26	RG:	
LOTADO (A):	Fundo Munic	ipal de Assistêr	icia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do d	lia 11/11/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Institu	to Técnico Cienti	ifico de Pericia	– ITEP. CONTA Nº 1	8.907-3
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	11/11/2020	C/Pernoite	80.00
or diaria 5/1 ciliotte	Ivatal KIV	11/11/2020	S/Pernoite 80,00	30,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 10 de novembro de 2020.

#### MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas Código Identificador:6CFE12F6

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2020-FMAS-02.014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Wender Dua	rte Maia		
CARGO:	Coordenador	de Gestores		
MATRÍCULA:	7544			
DOCUMENTOS:	CPF: 063.48	8.784-06	RG:	
LOTADO (A):	Fundo Munio	cipal de Assistê	ncia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do o	dia 29/10/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Institu	to Técnico Cien	tifico de Pericia	– ITEP. CONTA Nº 1	9.390-9
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	29/10/2020	C/Pernoite	110.00
VI diaria 3/1 emolte	Ivatal KIV	29/10/2020	S/Pernoite 110,00	110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun, de Assistência Social, 28 de outubro de 2020.

# MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas **Código Identificador:**9F9C77D8

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2020-FMAS-02.014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

#### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Wender Dua	rte Maia		
CARGO:	Coordenador	de Gestores		
MATRÍCULA:	7544			
DOCUMENTOS:	CPF: 063.48	8.784-06	RG:	
LOTADO (A):	Fundo Munio	cipal de Assistê	ncia Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do o	dia 11/11/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Institu	ito Técnico Cien	tifico de Pericia	– ITEP. CONTA Nº 1	9.390-9
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	11/11/2020	C/Pernoite	110.00
01 diaria S/Pernoite	Natai KN	11/11/2020	S/Pernoite 110,00	110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 10 de novembro de 2020.

#### MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas Código Identificador:325EEF48

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2020-GVP-02.017 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O VICE PREFEITO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	NATALIA DA	SILVA BEZER	RA	
CARGO:	CHEFE DE GE	BINETE DO VIO	CE PREFEITO	
MATRÍCULA:	6777			
DOCUMENTOS:	CPF: 046.668.	054-59	RG:	
LOTADO (A):	GABINETE D	O VICE PREFE	ITO	
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia	29/10/2020		
OBJETIVO DA VIAGEM				
Comparecer na sede do Insmunicípio. CONTA Nº 15.5		entifico ITEP p	ara tratar de assuntos	de interesse deste
Conforme solicitação da C	nefia de Gabinete			
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	29/10/2020	C/Pernoite	R\$ 300.00
of diaria s/remote	NATAL/KN	29/10/2020	S/Pernoite 300,00	K\$ 500,00

Importa a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Prefeito, 28 de outubro de 2020.

#### ADAUTO BEZERRA NETO

Vice Prefeito

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas **Código Identificador:**6B6C00FA

# Codigo Identificador: 0B0CUUFA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 249/2020, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, EM REGIME EXTRAORDINÁRIO E TRANSITÓRIO, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADO PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeita Municipal de Baraúna, Estado de Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere o Art. 76, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSÍDERANDO** a Nota de Orientação Normativa e de Procedimentos do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Conselho Nacional de Educação de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Presidencial Nº 934, de 1º de abril de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 29.583, de 1º de abril de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 29.928 de 15 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa nº 01/2020 - CEE/SEEC - RN, de 05 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2020, de 02 de abril de 2020, o qual "consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavirus (COVID-19) no âmbito do Município de Baraúna-RN e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Estadual Nº 368, de 22 de julho de 2020 que revoga a Portaria Estadual Nº 184, de 04 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as orientações da Portaria-SEI nº 438, de 21 de outubro de 2020 que estabelece normas complementares ao Anexo da Portaria-SEI nº 368/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do Ano Letivo 2020, articulado ao Ano Letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** o Guia Prático para Gestores Educacionais do território potiguar organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN); e,

CONSIDERANDO em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2020- CME do Conselho Municipal de Educação de Baraúna/RN, em anexo, que analisou o Plano de Atividades Remotas, criado pela Secretaria Municipal de Educação

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica homologada a Resolução CME nº 01/2020, de 08 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Educação do Município de Baraúna/RN, parte integrante do Anexo Único da presente Portaria, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Baraúna, RN, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).
- **Art. 2º** Estabelece, em caráter de excepcionalidade, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o regime de educação especial de ensino remoto atividades não presenciais, em face da suspensão das atividades escolares, em virtude do isolamento social devido à medida de ações preventivas à propagação do coronavírus (COVID-19).
- **Art. 3º** O regime especial de ensino remoto será conduzido pelas Unidades Educacionais, enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19)
- Art. 4º As atividades complementares programadas para o ano de 2020, durante o regime especial remoto de ensino e as estratégias metodológicas não se caracterizam, stricto sensu, em metodologias de Educação a Distância (EaD). As estratégias propostas envolvem a oferta de atividades pedagógicas não presenciais, a partir de diversos meios, recursos e tecnologias comunicacionais e informacionais, com uso de tecnologias diversas, em respeito à diversidade de fontes e meios de aprendizagens, adotando variados recursos didáticos, múltiplos canais e ferramentas de comunicação e informação de natureza digital, impressa, televisiva ou radiofônica para alcançar todos os estudantes e atingir os objetivos do ensino-aprendizagem, durante o período de regime especial de ensino remoto.
- Art. 5º As atividades não presenciais deverão ser planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Plano Municipal de Atividades Não Presenciais, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, deverão estar vinculadas às competências, habilidades e direitos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares propostos em nível nacional, estadual e municipal.

Parágrafo Único: No âmbito da educação infantil as atividades privilegiarão as interações e brincadeiras intermediadas pela família.

- Portanto, as atividades serão estritamente de caráter lúdico, criativo e interativo que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno e integral dos educandos, conforme os campos de experiências e os direitos de aprendizagem previstos na BNCC, observando o Parecer nº 09 do CNE, bem como o cômputo de 480h mínimas da carga horária anual para as turmas de Educação Infantil.
- **Art. 6º** A Equipe Gestora das escolas, juntamente, com a Equipe Pedagógica, com base no Plano Municipal de Atividades Não Presenciais, elaborará, o Plano de Ação Atividades Não Presenciais da escola e entregará para a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna/RN, no prazo de 10 dias a partir da data de publicação desta Portaria.
- **Art.** 7º As atividades não presenciais serão computadas para fins de integralização da carga horária anual e da quantidade de dias letivos fixada em conformidade com a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, desde que o acompanhamento das atividades mantenha o controle e comprove:
- I Todas as unidades escolares e todos os professores devem desenvolver atividades não presenciais relativas aos períodos de suspensão das atividades, previstos nos Decretos Estaduais, computando o percentual de 75% da carga horária mínima de 800 horas correspondentes ao ano letivo de 2020, independentemente do quantitativo de dias letivos indicados no calendário escolar, até 22/12/2020. A carga horária correspondente aos 25% restantes do Ano Letivo de 2020 será cumprida no período de 01/02/2021 a 31/03/2021, com a efetivação do ensino híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais.
- II O acompanhamento sistemático da carga horária utilizada em atividades não presenciais com vistas à reposição da carga horária anual, automaticamente registrada no limite de 75% da carga horária anual do componente curricular, desde que constante no Plano de Atividades da escola.
- III- As atividades não presenciais serão avaliadas para reposição do calendário letivo, de todas as etapas e modalidades de ensino, pela equipe pedagógica da escola, considerando a aderência ao Projeto Político-Pedagógico da escola e às competências e habilidades estabelecidas nas Orientações Curriculares do Estado, a preservação dos princípios de qualidade social do ensino-aprendizado, bem como respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições humanas, sociais, culturais e as necessidades educacionais dos estudantes.
- IV O registro e acompanhamento na regularidade da participação do estudante nas atividades não presenciais realizadas, preservando a possibilidade de sua não participação em todos os trabalhos, estabelecidos em 25% da frequência;
- V A avaliação da aprendizagem, para a aferição de notas, será feita de forma presencial ou não presencial, no retorno à normalidade escolar, antecedida de período de revisão dos conteúdos e das atividades realizadas, exceto para as turmas de 9º ano, terminalidade do Ensino Fundamental que terão o ano letivo de 2020 concluído até a data de 22/12/2020;
- VI Todas as escolas elaborarão Relatório Final do período de realização das atividades não presenciais ao fim do ano letivo de 2020, previsto para 31/03/2021, exceto as terminalidades, conforme modelo a ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

# Art. 8º DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DOS CONCLUINTES (9º ANOS)

- I As escolas podem realizar avaliação das aprendizagens de todos os estudantes como estratégia para acompanhamento e construção de atividades complementares ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido, até o momento, podendo quantificar desde que assegurando as mesmas oportunidades à turma, evitando-se reprovações, seja por nota ou frequência, sem que antes ocorra a recuperação dos estudos e aprendizagens dos estudantes.
- II A avaliação das aprendizagens deve ser diagnóstica, contínua e processual, com utilização de registros em relatórios de acompanhamento, que podem seguir o formato de portfólios, considerados como instrumentos avaliativos em conformidade com a Portaria-SEI nº 368, de 22 de julho de 2020.
- III Os períodos de avaliação, em 2020, para efeito de registros, estão vinculados aos bimestres definidos pelo Calendário Escolar da Rede Municipal, podendo também, pedagogicamente, contemplar períodos definidos no Plano de Atividades da escola, atendendo ao conjunto de atividades não presenciais desenvolvido em cada componente curricular.

- IV Os estudantes deverão enviar as devolutivas das atividades, virtualmente ou por outra forma, cabendo aos professores nas respectivas escolas registrá-las, para efeito de acompanhamento, frequência e demais procedimentos avaliativos.
- V O estudante com deficiência deve ser avaliado a partir das atividades que foram realizadas com ele, levando em consideração o canal de comunicação que o estudante teve acesso no processo de ensino e o modo como se chegou a esse estudante, quer seja por meio do professor titular, quer seja por meio dos mediadores da educação especial que estão ligados ao estudante. (Professor de Educação Especial, Instrutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais Libras, Instrutor e Tradutor Braille e Guia-Intérprete).
- VI Para concluírem uma etapa de ensino, os estudantes devem preencher os requisitos de participação nas atividades desenvolvidas e/ou encaminhadas pelo professor por componente curricular e atividades diversificadas, devidamente comprovadas no Relatório do Plano de Atividades, com o registro de 100% da carga horária mínima até o fim do ano letivo de 2020, em 22 de dezembro de 2020 para as turmas de 9º ano, terminalidade do Ensino Fundamental.
- VII Para os estudantes da etapa conclusiva, que não atingirem o percentual de 75% de participação, estes deverão cumprir um plano de recuperação para reposição da frequência e da aprendizagem.
- VIII Para os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais ou não foram localizados, devem ser intensificados os trabalhos como Busca Ativa Escolar, com a cooperação do UNICEF e das unidades públicas envolvidas. Ademais, é necessário realizar o acompanhamento e as orientações com as famílias, visando diminuir a incidência do abandono e da evasão.
- IX Os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais, não foram localizados ou decidiram adiar a conclusão da etapa de ensino cursada, a escola elaborará e executará um plano de reinserção nas atividades escolares para garantia de suas aprendizagens e de novas oportunidades de avaliação, a ser desenvolvido até o fim do ano letivo 2021, evitando-se, assim, o registro de faltas e reprovações durante esse processo;
- X Somente após os procedimentos de reinserção e de recuperação de aprendizagens, o estudante poderá ser considerado reprovado ou desistente.
- XI Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão avaliados em situações emergenciais, no V Período do Ensino Fundamental da EJA, levando em consideração as orientações dos temas encaminhados pela Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA/SEEC), sendo representativo o plano de recuperação curricular nesses tempos de pandemia e para cumprimento de direitos de aprendizagens dos estudantes da EJA das escolas municipais.
- XII Para oportunizar a participação dos estudantes da EJA, sem prejuízos para a conclusão da etapa de ensino, devem ser comprovadas as atividades pedagógicas desenvolvidas no período cursado, considerando o registro de 100% da carga horária mínima do semestre ou do ano letivo.
- XIII Na forma de atendimento pela Comissão de Exames de Certificação em Educação de Jovens e Adultos, os estudantes devem agendar atendimento por meio do contato com as escolas certificadoras ou com os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), que durante o período de suspensão das atividades presenciais, estará continuamente com atendimento escalonado, seguindo os protocolos de segurança e os cuidados das condições sanitárias determinadas pelos Decretos Governamentais.
- **Art. 9º** A Secretaria Municipal da Educação deverá orientar a Equipe Gestora das escolas quanto ao registro de frequência dos discentes, e validará as atividades, computando as horas na carga horária anual da escola.
- Art. 10° As Unidades Escolares, que por razões diversas, manifestarem impossibilidade de acompanhar os estudantes nesse período de suspensão de aulas presenciais, com atividades não presenciais, devem aguardar as orientações para reposição dos dias letivos, após o período de isolamento social e de negociações sobre o novo Calendário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Baraúna/RN.
- Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atendendo retroativamente às normativas estabelecidas na legislação pertinente

# REGISTRE-SE,

# PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho Gabinete da Prefeita Baraúna- RN, 16 de Novembro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO Prefeita Municipal

FRANCISCO EDNALDO ROCHA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

# ANEXO I DA PORTARIA Nº 249/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### PARECER CME Nº 001/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação do Baraúna/RN

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA/RN, em virtude da suspensão das atividades escolares presenciais pelo Decreto Municipal nº 017/2020, de 02 de abril de 2020, em função da propagação do novo Coronavírus – COVID-19, e considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, 18 de março de 2020, a Instrução Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020, Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020, dispõe sobre o desenvolvimento das atividades escolares nas redes de ensino pública, privada e filantrópica remotas e o cumprimento do Calendário Escolar previsto, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus e proteção aos estudantes, profissionais da educação (professores e funcionários de escola) e comunidade escolar.

## DO CALENDÁRIO ESCOLAR E CARGA HORÁRIA MÍNIMA A SER CUMPRIDA

A principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional

Neste sentido, o calendário escolar é meramente um meio de organizar a distribuição, da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação ao longo do ano escolar.

Os parâmetros mínimos de carga horária e dias letivos para cada nível educacional, suas etapas e respectivas modalidades estão previstos nos artigos 24 (ensino fundamental e médio), 31 (educação infantil) e 47 (ensino superior) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória no 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Finalmente, é importante lembrar que a LDB dispõe em seu artigo 23, § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Nesse sentido, analisadas as peculiaridades do Município de Baraúna, onde a maioria dos discentes da rede pública de ensino têm restritas possibilidades financeiras e há histórico de baixa frequência dos alunos até mesmo nas atividades presenciais, há de se adequar a validade das atividades não-presenciais, cuja participação e devolutiva das atividades seria de 75% (setenta e cinco por cento) do total de alunos da turma, à situação local e as peculiaridades da turma, a critério da Direção de cada escola.

# <u>DA COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DO CALENDÁRIO</u> ESCOLAR

O Conselho Nacional de Educação indicou que os sistemas de ensino devem considerar a aplicação dos dispositivos legais em articulação com as normas estabelecidas para a organização das atividades escolares e execução de seus calendários e programas. A gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares é de responsabilidade dos sistemas e redes ou instituições de ensino.

Assim sendo, por meio da sua nota, considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, o Conselho Nacional de Educação reiterou que a competência para tratar dos calendários escolares é da instituição ou rede de ensino, no âmbito de sua autonomia, respeitadas a legislação e normas nacionais e do sistema de ensino ao qual se encontre vinculado, notadamente o inciso III, do artigo 12 da LDB

# DO CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA REALIZADA POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020 e a Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020 indicou as possibilidades da utilização das atividades remotas, os quais indicam também que a competência para autorizar a realização de atividades a distância é das autoridades dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital.

Os textos normativos supracitados prevêem a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar para estudantes que estejam impossibilitados de frequentar a unidade escolar por conta de risco de contaminação direta ou indireta, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação.

Além destes dispositivos indicados na Nota do CNE, cumpre registrar que a LDB também dispõe sobre a oferta de EaD no seu artigo 32 (ensino fundamental), artigo 36 (ensino médio) e artigo 80 (em todas as modalidades de ensino).

Entretanto, em que pesem as possibilidades legais e normativas da oferta de ensino a distância, cumpre observar que as normas do CNE, via de regra, definem a EaD como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Pode-se observar que o conceito de educação a distância no Brasil está intimamente ligado ao uso de tecnologia da informação e comunicação, além de um conjunto de exigências específicas para o credenciamento e autorização para que instituições possam realizar sua oferta.

No caso em comento, não há o que se falar em educação a distância tal qual o modelo supracitado. A realidade atual demanda a necessidade de realização de atividades remotas para que os alunos não venham a sofrer prejuízos educacionais.

Há ainda que se observar a realidade das redes de ensino e os limites de acesso dos estabelecimentos de ensino e dos estudantes às diversas tecnologias disponíveis, sendo necessário considerar propostas inclusivas e que não reforcem ou aumentem a desigualdade de oportunidades educacionais.

A fim de garantir um maior acesso às atividades remotas, a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna deve fazer uso do **Projeto Busca Ativa** para que os discentes desfavorecidos possam conseguir formas de se adequar a essa nova realidade.

Neste sentido, a fim de garantir atendimento escolar essencial, devem ser implementadas as atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período em que viger a atual situação de emergência sanitária. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível.

A realização dessas atividades encontram amparo no Parecer CNE/CEB no 5/97, que indica não ser apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados.

Assim sendo, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.

Ademais, prezando pelo máximo aproveitamento das atividades remotas faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna normatize a distribuição da carga horária das atividades remotas pelos componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum - BNCC.

Por fim é importante ser destacado que a adesão às atividades educacionais remotas é facultativo aos Servidores, não devendo, estes, sofrer qualquer tipo de prejuízo decorrente da sua decisão, garantindose os vencimentos e vantagens a que faz jus, salvo as verbas tidas como salário-condição. De outra banda os Servidores que fizerem a adesão à essa modalidade de ensino farão *jus* aos mesmos beneficios que teriam no regime de trabalho presencial, especialmente a Regência de Classe.

Os Servidores que optarem por não participar das atividades educacionais remotas terão de cumprir o Calendário Escolar de forma presencial, tão logo encerrem as medidas sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19.

# DOS MÉTODOS DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As medidas sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19 atingem com maior intensidade o desenvolvimento educacional dos discentes da educação infantil, de forma que demandam um esforço conjunto de todos que compõe a comunidade escolar.

As atividades educativas nesta etapa tem caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, que demandam um acompanhamento dos pais em casa para evitar que as crianças tenham retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.

Desse modo, escolas devem desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis, buscando sempre uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças.

Sabe-se que quanto mais novas são as crianças, mais importante é o trabalho de intervenção educativa e interação social para o seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional. As atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostos devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

Neste sentido, as soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente.

Para realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, pelas famílias, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.

Outra alternativa é o envio de material de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola.

No contexto específico da educação infantil também é importante ressaltar o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, onde a avaliação é realizada para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Ou seja, especialmente nesta etapa, a promoção da criança deve ocorrer independentemente do atingimento ou não de objetivos de aprendizagem estabelecidos pela escola. Nessa fase de escolarização a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção.

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto e com fulcro na Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, 18 de março de 2020, a Instrução

Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020, Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Baraúna orienta que as redes de ensino pública, privada e filantrópica procedam com a realização de atividades pedagógicas não presenciais excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

Parecer APROVADO POR UNANIMIDADE, na Sessão por videoconferência, 08 de junho de 2020 às 16hrs

Baraúna/RN, 08 de junho de 2020.

#### LIANY BARBOSA FELIX DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza **Código Identificador:**156B55AA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2020

#### Portaria nº 130/2020

Bento Fernandes/RN, de 16 de Novembro de 2020.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Politico/servidor (a): Jobson Aron Rocha Ferreira;

Cargo/Função: Assessor de Planejamento.

Quantidade: 04 (quatro) diárias;

Destino: Brasília/DF;

Data: 17 à 20 de Novembro;

Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais),

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília, para fins de acompanhamento e regularização de demandas referente a processos em tramitação de interesse do município, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana **Código Identificador:**2CDEEB1B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 506 / 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

#### RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR a pedido, **ALYSON BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF n° 076.765.774-89, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

# ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

# VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões Código Identificador:8F1651BF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 507 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

#### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **SILVANO SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 007.830.844-55, do cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

#### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulĥões Código Identificador:B42517D6

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 002/2020-SETCULT SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 002/2020-SETCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro, Carnaúba dos Dantas – RN

CNPJ: 08.088.254/0001-15 Fone: (84) 3479-2000

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SETCULT

RELAÇÃO DOS ARTISTAS SELECIONADOS E APTOS A PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a lista dos artistas aptos a receberam os recursos financeiros de acordo com as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no Edital 002/2020 que trata do credenciamento de projetos para seleção e premiação com finalidade de realização de atividades culturais, em formato de isolamento social devido ao COVID-19:

NOME: Maria Clara Bezerra Carlos NOME ARTÍSTICO: Poetisa Clara Bezerra TITULO DO PROJETO: Live: Clara e Convidados SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Literatura CATEGORIA TRIO

NOME: Antonio Batista Dantas Neto NOME ARTÍSTICO: Antonio Bê

TITULO DO PROJETO: Movimento popular escambo livre de rua:

Pelas linguagens artísticas e suas experiências

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Patrimônio Cultural e

Imaterial

CATEGORIA INDIVIDUAL

NOME: Adriano Dantas de Medeiros Júnior NOME ARTÍSTICO: Adriano Dantas

TITULO DO PROJETO: "Biblioteca Pública Donatilla Dantas: O

Acesso à Cultura é uma Semente"

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Patrimônio Cultural e

Imaterial / Audio - Visual CATEGORIA INDIVIDUAL

# KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Presidente do Comitê

Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2020.

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador: 80840367

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CEARÁ-MIRIM-PREVI TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 70/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI EPP, CNPJ: 00.684.777/0001-12.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Diretor presidente do Ceará-Mirim Previ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de DISPENSA, caso esteja de acordo.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2020.

#### **MARCO ANTONIO MEDEIROS**

Diretor Administrativo e Financeiro do CMPVERI

Publicado por: Marco Antonio Medeiros Código Identificador:5129324B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 70/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O Ordenador de Despesas doINSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI EPP, CNPJ: 00.684.777/0001-12, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER À DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2020.

# LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Marco Antonio Medeiros Código Identificador: EB5292EF

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CEARÁ-MIRIM-PREVI TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará Mirim/RN - Ceará-Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento da taxa de inscrição do Procurador, do Diretor Presidente, da Controladora; e dos diretores e conselheiros Fiscal e Administrativo do CMPREVI, para participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEM e do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, que ocorrerá no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, no Centro de Eventos da Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), realizado pela ASSOC. BRAS. DE INST DE PREV EST. E MUN.ABIPEM, inscrita no CNPJ/CPF No 29.184.280/0001-17.Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Diretor Presidente do Ceará-Mirim Previ, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Ceará Mirim/RN, 11 de novembro de 2020.

# MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por: Marco Antonio Medeiros Código Identificador:B6470DCF

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim - "Ceará Mirim Previ", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata do pagamento da taxa de inscrição do Procurador, do Diretor Presidente, da Controladora; e dos diretores e conselheiros Fiscal e Administrativo do CMPREVI, para participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEM e do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, que ocorrerá no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, no Centro de Eventos da Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), realizado pela ASSOC. BRAS. DE INST DE PREV EST. E MUN.ABIPEM, inscrita no CNPJ/CPF Nº 29.184.280/0001-17, vem RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, para a filiação do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim -"CEARÁ-MIRIM PREVI" na referida associação.

Ceará Mirim/RN, 11 de novembro de 2020

#### LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Marco Antonio Medeiros

Código Identificador:1186483F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 31.716,79 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Raissa Rabelo Ferreira, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:2A341611

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ANDREI SANTOS SILVA

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AOUISICÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 1.231,05 (um mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Andrei Santos Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:8ACE5760

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **FINANÇAS** TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE TAMANDUÁ, Nº 56, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO RURAL, FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UBS DE RIACHÃO de propriedade da Sra. MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 020.198.604-30, no importe de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Setembro de 2021, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 30 de Setembro de 2020.

# CLÁUDIA ROBERTA SORES CÂMARA CAVALCANTI Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:55212193

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **FINANÇAS** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP N° 032/2020

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM, ENGLOBANDO COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMESSA, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, CONFIRMAÇÃO, RECONFIRMAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, ATRAVÉS DE BILHETE POR OPERAÇÃO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Edital do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 032/2020 e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, onde escolheu a proposta da Licitante: AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), por apresentar o maior desconto, como a mais vantajosa para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2020.

# JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**92D549C5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP N° 032/2020

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM, ENGLOBANDO COTAÇÃO, RESERVA, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, CONFIRMAÇÃO, RECONFIRMAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, ATRAVÉS DE BILHETE POR OPERAÇÃO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Aos 13 de novembro de 2020, o Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, que teve como vencedora a Licitante: AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), por apresentar maior desconto na presente Licitação, bem como se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

# GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**439E9EA2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa "NATAL PRINTER LTDA — CNPJ: 08.967.857/0001-97", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 80.000 (OITENTA MIL) FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS TAMANHO A4, 210 x 297 mm, 4 x 1 COR(ES), OFF SET 75g, no importe de R\$ 47.200,00 (Ouarenta e Sete Mil e Duzentos Reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 11 de novembro de 2020.

# JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**F9E2791A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

Promitente: NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de 80.000 (oitenta mil) formulários auto envelopados tamanho A4, 210 x 297 mm, 4 x 1 cor(es), off set 75α

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021.

**Fundamentação:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória (MPV) 951, de 15 de abril de 2020, Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

#### **Assinaturas:**

Pela Promitente: Lenielson Pessoa Mendonça, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**97E715A2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº

085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

**CONTRATADA**: MARCO A B DE MELO - ME

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo e supressão de 20% (vinte por cento) do valor mensal.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de setembro de 2020 até 27 de janeiro de 2021.

**BASE LEGAL:** artigo 57, inc. IV, c/c § 2º e Artigo 65, inc. I, "b" c/c § 1º, ambos da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos administrativos.

#### ASSINATURAS:

Pela Contratante: Júlio César Soares Câmara Pela Contratada: Marco Aurelio Barros de Melo

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**D4A26195

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 10.438,60 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 27/10/2020 a 26/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: José Luciano Vasconcelos Alves, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares

Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**E3118A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: MATHEUS TRIGUEIRO DE MELO - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 23.911,48 (vinte e três mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: MATHEUS TRIGUEIRO DE MELO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**7EA37664

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: R T COSTA FELICIANO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 20.930,40 (vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Rafael Thiberio Costa Feliciano, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares

Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**20D80F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**Preços Registrados:** 

Valor Global: R\$ 6.033,96 (seis mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:F9DA27C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: SILVENINA UNIFORMES LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 70.790,40 (setenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo

Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social -Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**8BA16F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 280.343,69 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**FDF39C44

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: RADIANY F MALHEIRO - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 95.899,60 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: RADYANY FERNANDES MALHEIRO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**EFB6AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS  $N^{\circ}$  021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: R T COSTA FELICIANO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 36.906,12 (trinta e seis mil, novecentos e seis reais e doze centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rafael Thiberio Costa Feliciano, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**58A34792

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 47.969,60 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Marcos Cesar Silva do Nascimento, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**9B470184

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 16.946,30 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: MILENA PINHEIRO FERREIRA, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:229190BD

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 481.963,28 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**14485292

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LC COMERCIO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# **Preços Registrados:**

Valor Global: R\$ 145.714,58 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rinaldo Silva de Holanda Neto, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara e Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**3384BD3F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

# PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS $N^{\circ}$ 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 237.443,61 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: José Luciano Vasconcelos Alves, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador: D4E63894

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: J D ALVES MISAEL - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 14.644,55 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: João Maria Barbosa, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador:21D5775C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

# PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 28.908,96 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Alcilene Moreira dos Santos, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**050246CD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

# Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 62.238,88 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**F66502F5

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

# PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Precos Registrados:

Valor Global: R\$ 28.361,20 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: RAPHAEL VICTOR DE SOUZA ALVES, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**BE779CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: D. J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 4.112,00 (quatro mil, cento e doze reais).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Juscelino Câmara de Lima, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**0E14EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ANDREI SANTOS SILVA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO..

Precos Registrados:

Valor Global: R\$ 43.925,11 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Andrei Santos Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza Código Identificador: A43DC007

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2020

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

**Locador (a):** MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 020.198.604-30.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE TAMANDUÁ, N° 56, ZONA RURAL, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UBS DE RIACHÃO.

Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Vigência do Contrato: 01/10/2020 a 30/09/2021

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

# Assinaturas:

Pela Locador, MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA. Pelo Locatário, CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI (Como gestora do Fundo Municipal de Saúde).

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**DF90492A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

**Promitente**: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 213.397,38 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**5858F54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: COMERCIAL J. A. LTDA - EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

#### Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 2.776,80 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 28/10/2020 a 27/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Joaquim Fernnandes Neto, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza **Código Identificador:**8F736658

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 09 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL RREO 05 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I) Em Reais SALDO NÃO RECEITAS REALIZADAS (b) PREVISÃO RECEITAS REALIZADO (c) ATUALIZADA (a) (a - b) RECEITAS DE OPERAÇÕE 0.00 DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I) SALDO NÃO EXECUTADO (f) = DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS (e) DESPESAS (d - e) DESPESAS DE CAPITAL 11.638.007,68 8.560.250,2 8.456.607,6 Inversões Financeiras 0,00 0,00 Amortização da Dívida 1.315.000,00 1.211.357,43 103.642,5 Incentivos Fiscais 0.00 0.00 0.0 Contribuinte 0,00 0.0 Incentivos

Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.638.007,68	3.077.757,47	8.560.250,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	11.638.007,68	3.077.757,47	8.560.250,21
FONTE: Sistema e-Pública (2481-12 hora de emissão: 10:30.	277-360). Unidade Re	esponsável: . Data da	emissão: 16/11/2020 e
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na C	F, art. 167, inciso III		

Publicado por: Flaviano Elis de Matos Código Identificador:2278340D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o artigo 101, § 1.º, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); e de acordo com os autos do processo protocolizado sob nº 12.492/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que o servidor **Thiago Cézar Costa de Oliveira**, matrícula 2651-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, reassuma suas funções a partir 17 de novembro de 2020, por motivo de desistência de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 202, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11/02/2019. Edição 1954.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2020.

### JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: Maria Izabelle de M. Gomes Código Identificador:D6D1D70D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0788, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o artigo 101, § 1.º, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); e de acordo com os autos do processo protocolizado sob nº 12.492/2020;

# RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que o servidor **Francisco Mamede Jones de Medeiros**, matrícula nº 2606-1, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

reassuma suas funções a partir 17 de novembro de 2020, por motivo de desistência de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 408, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 02/04/2019. Edição 1989.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2020.

#### JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes **Código Identificador:**40FE1F5D

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 453/2020

Conceder Férias o (a) servidor (a) ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA**, **matricula 28519**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com gozo no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

#### FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa **Código Identificador:**B5552D39

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 454/2020

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA**, **matricula 1688**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa **Código Identificador:**531979C8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 455/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) LYZ MILANEZ DE MOURA VIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 16/11/2020 a 13/02/2021 a (o) servidor (a) LYZ MILANEZ DE MOURA VIANA, matrícula 2845, ENGENHEIRA SANITARISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme prerrogativas constantes nos autos do Protocolo nº 5.058/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa **Código Identificador:**98AA4E35

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 456/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "D" para Classe "E" conforme protocolo eletrônico de nº. 3.725/2020 do (a) Servidor (a) MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO, matricula nº 4328 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador: ACA3E8E8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 457/2020

Mudança Vertical do (a) servidor (a) SONIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a progressão Vertical do Nível III para o Nível IV conforme protocolo eletrônico de nº. 4.502/2020 do (a) Servidor (a) **SONIA MARIA DE LIMA, matricula nº 3302,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa **Código Identificador:**2089A621

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 458/2020

Mudança Vertical do (a) servidor (a) JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a progressão Vertical do Nível III para o Nível IV conforme protocolo eletrônico de nº. 3.700/2020 do (a) Servidor (a) **JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ, matricula nº 1013**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

#### FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador:7555CF9B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 459/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) FLAVIA DE ANDRADE FREITAS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a progressão Horizontal da Classe "H" para Classe "I" conforme protocolo eletrônico de nº. 4.386/2020 do (a) Servidor (a) **FLAVIA DE ANDRADE FREITAS SILVA, matricula nº 0542** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

#### FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa **Código Identificador:**A49162AF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 460/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) LEILIA DE SIQUEIRA NUNES ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "H" para Classe "I" conforme protocolo eletrônico de nº. 4.589/2020 do (a) Servidor (a) LEILIA DE SIQUEIRA NUNES ARAUJO, matricula nº 0026 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador:6ED76174

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 461/2020**

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) ELIONAIRE DE SOUZA BARROS LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "G" para Classe "H" conforme protocolo eletrônico de nº. 4.271/2020 do (a) Servidor (a) ELIONAIRE DE SOUZA BARROS LIMA, matricula nº 2017 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador: C98A0899

# **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 462/2020**

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) JENICLEIDE DA SILVA BRASAO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "H" para Classe "I" conforme protocolo eletrônico de nº. 3.662/2020 do (a) Servidor (a) JENICLEIDE DA SILVA BRASAO, matricula nº 5618 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador:43551648

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 463/2020**

Mudança Vertical do (a) servidor (a) JOSE NILDO FERNANDES CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível II para o Nível III conforme protocolo eletrônico de nº. 3.617/2020 do (a) Servidor (a) JOSE NILDO FERNANDES CAMPOS, matricula nº 23675, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

# FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa Código Identificador:BDB057A2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 416/2020

De 16 de novembro de 2020.

Exoneração coletiva de servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), ERIVALDO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 010.637.944-55, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, deste município.

Art. 2° - Exonerar o(a) Senhor(a), IELMO WANDERLEY MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 027.003.914-70, ocupante do comissionado de COORDENADOR, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, deste município.

Art. 3º - Exonerar o(a) Senhor(a), RONALD FILIPE MARTINS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 107.026.844-57, ocupante do cargo GERENTE DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município.

- Art. 4º Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA HELLEN SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.548.894-22, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL, lotado na CONTROLADORIA, deste município.
- Art. 5° Exonerar o(a) Senhor(a), ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 087.105.564-35, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, deste município.
- Art. 6° Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 393.681.144-04, ocupante do cargo comissionado de SUB-COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, deste município.
- Art. 7° Exonerar o(a) Senhor(a), JOSÉ WILSON LOPES BEZERRA, inscrito no CPF sob o n° 971.476.644-34, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- **Art. 8º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 9° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**Prefeito Municipal

Publicado por: Aécio Varela da Silva **Código Identificador:**EDC96310

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 415/2020

De 16 de novembro de 2020.

Exoneração coletiva de servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

# RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Senhor(a), ALLYSON WILLIAN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 102.969.854-65, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR DE TRANSPORTES lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 2º Exonerar o(a) Senhor(a), ANTÔNIO KEDSON FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 124.345.164-59, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 3° Exonerar o(a) Senhor(a), CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n° 087.364.674-64, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 4° Exonerar o(a) Senhor(a), ARIAN LUCAS DE LIMA PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 711.445.244-10, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.

- Art. 5° Exonerar o(a) Senhor(a), DENIZI RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 701.252.894-05, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 6° Exonerar o(a) Senhor(a), EDILSON BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 074.034.964-34, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 7º Exonerar o(a) Senhor(a), EDIVAN DAMIÃO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 080.485.744-03, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 8° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCA GIANE BARBOSA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o n° 105.115.194-51, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 9° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO BARBOSA DE MELO, inscrito no CPF sob o n° 242.668.504-25, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 10° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 076.876.094-17, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR DE TRANSPORTE lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 11º Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 097.780.174-84, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 12° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 049.462.264-69, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 13° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 124.489.854-64, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 14° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 713.387.654-00, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 15° Exonerar o(a) Senhor(a), JAQUELINE DA COSTA TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 101.907.564-38, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 16° Exonerar o(a) Senhor(a), JOÃO DE SOUZA REVOREDO, inscrito no CPF sob o nº 972.938.658-72, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SESSÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 17° Exonerar o(a) Senhor(a), JOSÉ WILSON LOPES BEZERRA, inscrito no CPF sob o n° 971.476.644-34, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO

- ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 18° Exonerar o(a) Senhor(a), JOSILENE GONÇALVES PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 033.365.554-00, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 19° Exonerar o(a) Senhor(a), KELIANE DUARTE DE FRANÇA, inscrito no CPF sob o n° 015.381.944-81, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 20° Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA CIBELE PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 081.626.884-39, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 21° Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA PRISCILA LIMA DOS SANTOS BONIFÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 068.305.534-82, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 22° Exonerar o(a) Senhor(a), MARILY DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 086.811.494-40, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 23° Exonerar o(a) Senhor(a), MIKEILTON NUNES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 090.592.684-66, ocupante do cargo comissionado de CHEFE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 24° Exonerar o(a) Senhor(a), PAULO GABRIEL DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 516.932.405-72, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 25° Exonerar o(a) Senhor(a), SANDIELLY DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 137.214.684-90, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 26° Exonerar o(a) Senhor(a), TIAGO GOMES DE BRITO, inscrito no CPF sob o n° 089.356.694-23, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 27° Exonerar o(a) Senhor(a), WILSON DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 792.350.424-53, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.
- Art. 28° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO CANINDÉ RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 012.155.164-44, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.
- Art. 29° Exonerar o(a) Senhor(a), IVANI NUNES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n° 053.481.144-21, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

- Art. 30° Exonerar o(a) Senhor(a), JAQUELINE DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n° 363.022.988-30, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR TIPO "B", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.
- Art. 31° Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA ISABEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 850.118.944-87, ocupante do comissionado de DIRETORA ESCOLAR TIPO "D", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.
- Art. 32° Exonerar o(a) Senhor(a), EDIVANIA JUSTINO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 073.953.314-27, ocupante do comissionado de VICE DIRETOR TIPO "A', lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.
- Art. 33° Exonerar o(a) Senhor(a), RALINY EMANUELLE DE MENEZES GUIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 084.807.094-13, ocupante do cargo comissionado deVICE-DIRETOR(A) ESCOLAR TIPO "A' lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.
- Art. 34° Exonerar o(a) Senhor(a), PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO, inscrito no CPF sob o nº028.757.504-70, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, deste município.
- Art. 35° Exonerar o(a) Senhor(a), AMANDA CECÍLIA SOARES DE LIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 103.057.334-43, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, deste município.
- Art. 36° Exonerar o(a) Senhor(a), ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n° 024.395.364-07, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, deste município.
- Art. 37° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO BARBOSA CAMPOS, inscrito no CPF sob o n° 027.549.814-03, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, deste município.
- Art. 38° Exonerar o(a) Senhor(a), NERY ELLEN DE ARAÚJO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 131.856.944-30, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL, deste município.
- Art. 39° Exonerar o(a) Senhor(a), ECKTON LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 106.028.584-00, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.
- Art. 40° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o n° 089.306.074-70, ocupante do cargo SUBCOORDENADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.
- Art. 41° Exonerar o(a) Senhor(a), FRANCISCO JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 070.076.164-02, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.
- Art. 42° Exonerar o(a) Senhor(a), GILSON BARBOSA GOMES, inscrito no CPF sob o n° 012.258.994-78, ocupante do cargo comissionado de CHEFE ADMINISTRATIVO, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 43° - Exonerar o(a) Senhor(a), ILDO CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 095.027.814-90, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 44° - Exonerar o(a) Senhor(a), IVANIA CORREIA DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.372.314-88, ocupante do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR(A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 45° - Exonerar o(a) Senhor(a), IZABELLY MARCENA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 017.352.464-84, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 46° - Exonerar o(a) Senhor(a), JAILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 119.202.874-00, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 47° - Exonerar o(a) Senhor(a), JOSÉ ANTONIO VIEIRA, inscrito no CPF sob o n° 806.768.474-04, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 48° - Exonerar o(a) Senhor(a), LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 701.022.194-43, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 49° - Exonerar o(a) Senhor(a), MARIA ARLETE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 103.181.574-03, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 50° - Exonerar o(a) Senhor(a), MILTON VICENTE DE GOIS, inscrito no CPF sob o nº 057.157.804-70, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 51° - Exonerar o(a) Senhor(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 878.116.424-68, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 52° - Exonerar o(a) Senhor(a), BARBARA INGRID DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 108.732.154-94, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, deste município.

Art. 53° - Exonerar o(a) Senhor(a), THAYANE GUIMARAES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 015.872.464-06, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, deste município.

**Art. 54°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 55° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Aécio Varela da Silva Código Identificador:958C7413

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO A LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SRP-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará às 08h00min do 27/11/2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, para os equipamentos das Unidades de Saúde deste Município. Informações do Edital encontra-se na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, Itaú/RN, e nos endereços eletrônicos: www.itau.rn.gov.br / ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br / www.licitafácilrn.tce.rn.gov.br.

Itaú-RN, 16 de novembro de 2020

SUÊLDO MAIA PINHEIRO Pregoeiro

> Publicado por: Marcos Antonio Moreira de Morais Código Identificador:CFD55BB7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUÍS COMUNICADO 002/2020

# FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ CNPJ. 15.770.257/0001-08

Rua do Sul, 159 – Dr. Onézimo Maia – 59690-000. www.janduis.rn.gov.br| cultura.funcult@gmail.com

COMUNICADO 02/2020

A Prefeitura Municipal de Janduís, através da Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT, comunica a todos os contemplados no Edital Público 002/2020 – Prêmio Lázaro Joaquim Roberto que o período de inserção dos vídeos/projetos será entre 17 a 20 de novembro de 202, conforme indicado no projeto base, para que possamos atestar o pagamento dos prêmios.

Solicitamos ainda que seja enviado uma cópia do vídeo pronto para o e-mail: aldirblancjanduis@gmail.com para que possamos publicar em nossos canais de comunicação.

Janduís/RN, 16 de novembro de 2020.

#### LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA

Diretor Presidente

Portaria: 008/2017 - CPF. 009.990.684-82

Publicado por:

Lindemberg Bezerra **Código Identificador:**890F72E7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 265/2020 - GP

PORTARIA N.º 265/2020 - GP

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 65, inciso VII; a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no Artigo 24, inciso IV e a Portaria Nº 481 de 11 de outubro de 2013 – FNDE, em conformidade com a Lei Municipal Nº 612, de 01 de junho de 2007, em observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 627, de 08 de abril de 2008, e tendo em vista a escolha dos novos representantes das entidades/instituições que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros TITULARES e SUPLENTES abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jardim de Piranhas/RN, para exercerem o mandato referente ao biênio novembro de 2020 a novembro de 2022.

# I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

# TITULAR: Francisco Borges de Araújo

Endereço: Rua: Maria Cícera de Araújo, nº 01, Centro - Jardim de

Piranhas/RN.

CPF: 201.147.454-04 RG: 449.719- SSP/RN Telefone: (84) 9.9954-0007 E-mail: fborgesaraujo@hotmail.co

# **SUPLENTE: Higor Eduardo Dantas Alves**

Endereço: Rua Ortulano Veras, nº 288 - Bairro São José - Jardim de

Piranhas/RN.

CPF: 076.343.054-48 RG: 002.348.601 – SSP/RN Telefone: (84) 99937-8241

E-mail: higor.eduardo1@hotmail.com

# TITULAR: Ilana Murieli de Sousa

Endereço: Rua Francisco Luiz dos Santos, nº 25, Bairro Emboca,

Jardim de Piranhas/RN. CPF: 093.132.804-77 RG: 3.197.791 – SSP/RN Telefone: (84) 99657-2342 E-mail: ilanamdsouza@gmail.com

# SUPLENTE: José Rondinelli Bertoldo de Araújo

Endereço: Rua Manoel Medeiros, nº 110, Bairro São José, Jardim de

Piranhas/RN.

CPF: 008.557.174-16 RG: 1.663.116 – SSP/RN Telefone: (84) 98702-2332

E-mail: sec.adm.rondinelli@hotmail.com

# II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

# TITULAR: Fernando Azevedo Guedes

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 34 - Centro - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 008.340.184-97 RG: 1.638.465 – SSP/RN Telefone: (84) 99917-0879

E-mail: fernando.azevedojprn@gmail.com

# **SUPLENTE: Renato Cláudio dos Santos**

Endereço: Rua Horácio Honorato dos Santos, nº 175 - Bairro Santa

Cecília – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 058.015.004-64 RG: 2.455.268 – SSP/RN Telefone: (84) 99610-7910

E-mail: renattosanttos@hotmail.com

# III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

#### TITULAR: Jalby Faule Cavalcante de Araújo

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 212 - Centro - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 009.301.374-42 RG: 001.983.385 – SSP/RN Telefone: (84) 99990-4794

E-mail: faulejalby.araujo@gmail.com

# SUPLENTE: Eliete Germano de Souza

Endereço: Rua Horácio Honorato dos Santos, nº 174-A - Bairro Santa

Cecília – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 444.160.674-53 RG: 689.378 – SSP/RN Telefone: (84) 99911-4496 E-mail: elietegermano@gmail.com

#### IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

# TITULAR: Jorge Eduardo Bessa Figueiredo

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 664 - Centro - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 090.547.984-08 RG: 3.177.651– SSP/RN Telefone: (84) 99424-8143 E-mail: Jorge.dk.st@gmail.com

# SUPLENTE: Joerian de Souza Alves

Endereço: Rua Padre João Maria, nº  $60-Bairro\ Vila\ do\ Rio-Jardim$ 

de Piranhas/RN CPF: 035.812.524-30 RG: 001.530.228 – SSP/RN Telefone: (84) 99977-0804 E-mail: emmwg@hotmail.com

# V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

#### TITULAR: Verônica Giuliane da Silva Santos

Endereço: Rua Adonias Delmiro Dantas, nº 49 - Bairro Santa Cecília

– Jardim de Piranhas/RN CPF: 294.557.878-65 RG: 003.617181 – SSP/RN Telefone: (84) 99917-1110

E-mail: veronicagiuliane007@hotmail.com

#### SUPLENTE: Sandra Maria Bezerra Filha

Endereço: Rua Pedro Araújo, nº 655 - Bairro São José - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 056.776.514-86 RG: 002.268.020 – SSP/RN Telefone: (84) 99940-8609

E-mail: sandramaria.bezerra@yahoo.com.br

# TITULAR: José Xavier de Paixão

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 189 - Centro - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 751.419.904-78 RG: 001.274.934 – ITEP/RN Telefone: (84) 99911-9024 E-mail: xavierpaixao@hotmail.com

# SUPLENTE: Francisco Ivaniklebson Silva de Medeiros

Endereço: Rua Maria da Glória Dutra da Silva, nº 57 - Bairro Santa

Maria - Jardim de Piranhas/RN

CPF: 059.024.934-71 RG: 002.178.404 – SSP/RN Telefone: (84) 92001-1512

E-mail: klebsonmedeiros@hotmail.com

# VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

#### TITULAR: David Brenno da Silva

Endereço: Rua Clemente Batista, nº 66 - Bairro São José - Jardim de

Piranhas/RN

CPF: 701.526.154-58 RG: 002.534.975 – SSP/RN Telefone: (84) 99607-3339 E-mail: emmwg@hotmail.com

#### SUPLENTE: Maria José de Araújo

Endereço: Rua: Osvaldo Borges da Silva, Nº 03 - Bairro Santa Cecilia

jardim de Piranhas/RNCPF: 673.842.424-87RG: 845.904 – SSP/RNTelefone: (84) 99804-4881

E-mail: \*\*\*\*\*\*

#### TITULAR: Francisco Márcio dos Santos Silva

Endereço: Rua Manoel Fernandes de Souza S/N,

CPF: 017.008.444- 23 RG: 83140 – SSP/RN Telefone: (84) 99856.8068

E-mail: \*\*\*\*\*\*

#### **SUPLENTE: Solange Garcia de Medeiros**

Endereço: Rua Manoel Medeiros nº 80 - Bairro São José, Jardim de

Piranhas/RN.

CPF: 673.848.704- 53 RG: 000.925.953 – SSP/RN Telefone: (84) 99971.2441

E-mail: \*\*\*\*\*\*

# VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

# TITULAR: Valdete Maria da Silva Santos

Endereço: Rua Severino Gomes da Silva, nº 111 - Bairro São José -

Jardim de Piranhas/RN CPF: 969.390.364-15 RG: 001.480.714 – SSP/RN Telefone: (84) 99684-3040 E-mail: valdetejp1@hotmail.com

# SUPLENTE: Jocimara Almeida de Araújo

Endereço: Rua Ortulano Veras de Abreu, nº 215 - Bairro São José -

Jardim de Piranhas/RN. CPF: 672.694.294-34 RG: 837.015 – SSP/RN Telefone: (84) 99958-9731 E-mail: jocimarajp@hotmail.com

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

#### TITULAR: Francilene da Silva

Endereço: Rua Francisco Marinho de Freitas, Nº 29A - Bairro São

José - Jardim de Piranhas/RN. CPF: 041.748.784-39

RG: 124.494-0 – SSP/RN Telefone: (84) 99628-1220

E-mail: francilenesilva83@gmail.com

#### SUPLENTE: Antônio Silva Neto

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, Nº 35 - Bairro Santa

Cecilia – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 066.621.274-00 RG: 002.403.505 – SSP/RN Telefone: (84) 99650-7184

E-mail: antoniosilvanetojp@hotmail.com

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas, 16 de novembro de 2020.

# ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo **Código Identificador:**7F88B970

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 na ordem classificatória, para comparecer no período de 17 á 20 de novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros,228, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos na Leis ordinário Municipal 743/2005, 1.105/2018, no horário 08 hs às 12:00 hs, obedecendo os seguintes critérios proposto no Edital do Seletivo 001/2018:

# 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A convocação do candidato selecionado ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho , Habitação e Assistência Social , conforme solicitação por oficio nº 0273/ 2020 /SEMTHAS/PMJS, face pedido de rescisão do 5º colocado convocado pelo Edital 034/2019, MARCUS VINICIUS DANTAS DA SILVA.
- 1.1.1 A convocação se dá sobre fundamentação do Artigo 2, inciso IV, da Lei Municipal nº 743/2005 e a Lei Municipal nº 1.105/2018.
- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.
- 1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em 23 de novembro de 2020, em hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- 1.4. Nesse momento, o município deixará de promover a convocação de pessoas portadoras de deficiência em face do número de contratações não corresponder ao percentual de 05% (cinco por cento) inteiros dos cargos, previstos no item 8.1 do Edital 001/2018.

#### 2.0. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A possível contratação se dá na forma prevista das Leis Municipais nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.105 de 05 de junho de 2018
- 2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:
- 2.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- 2.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justica Eleitoral;
- 2.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 2.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

# 3.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX do Edital 001/2018)
- l) Declaração de Bens;
- m) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- n) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovação de abertura de conta corrente obrigatoriamente do Banco do Brasil;
- p) O candidato convocado deverá apresentar exames préadmissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum .

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 16 de novembro de 2020.

#### JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 001/ 2018 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Advogado CREAS (Ensino Superior):

00082	6ª	WICTOR FERNANDES DA	20 HORAS	4,6
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	I NOME DO CANDIDATO	CARGA HORARIA	PONTUAÇÃO

Jardim do Seridó-RN, 16 de novembro de 2020.

# JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:F5660E3B

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 008/2020 – CMS/JC

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 1º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

#### JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 008/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro **Código Identificador:**2A22A615

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 009/2020 - CMS/JC

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 2º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

# JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 009/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

# BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro Código Identificador:07B66B9C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 010/2020 - CMS/JC

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 3º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

#### JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 010/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:189A96A2

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – PROC. ADMINIT MJ/ RN Nº 10080002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde destinados às ações de enfrentamento à COVID19; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final o dia 31 de dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: Ação: 1.161 - Enfrentamento da Emergência – COVID-19, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – PJ, Fonte: 12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR GLOBAL de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/RN, 16 de outubro de 2020.

#### **VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisa da Silva Feliciano de Lima Código Identificador:DA7AA0E0

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0332/2020 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0332/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de novembro de 2020.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020 DOS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Aviso de REPUBLICAÇÃO licitação, Chamada Pública nº 013/2020 que tem como objetivo o credenciamento de propostas para recebimento de apoio financeiro oriundo da Lei federal 14.017/2020, que tem por finalidade promover a sustentabilidade, a criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos e demais atividades, conforme art. 2º, III da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

CONSIDERANDO o Edital CP nº 013/2020 processo administrativo nº 3703/2020 se faz necessário à composição de uma comissão de habilitação artística/cultural composta por 02 (dois) servidores do quadro da Prefeitura de Lagoa Nova, com conhecimento nas áreas relativas às Categorias desta Chamada e 01 (um) Representante da Sociedade Civil, sem remuneração, definida conforme portaria publicada Diário Oficial do Município – DOM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear os membros para compor a Comissão de Habilitação Artística/Cultural da chamada pública nº 013/2020 dos recursos destinados ao município de Lagoa Nova/RN, através da Lei Aldir Blanc ao Município de Lagoa Nova/RN. São eles:

# I- Representante da Prefeitura na Comissão de Habilitação: Maria Aparecida de Almeida Silva, Márcia Maria de Araújo.

#### II- Representante da Sociedade Civil:

Maria da Conceição Davi.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se; Publique-se e;

Cumpra-se.

# LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador: 14CA8385

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território deste município, pelo falecimento do Ex-Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Ex-Vice-Prefeito, o Sr. CLÓVIS SECUNDO VALE, ou simplesmente "Cocó", como era mais conhecido, ocorrido em 16/11/2020, que em vida prestou relevantes serviços à população Lajense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Novembro de 2020

### JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**63F220A9

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020 - Nº 0078/2020

Processo nº 0078/2020

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e

Assistência Social

Assunto: Confecção de Camisetas e Crachás

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: J. D. ALVES MISAEL - ME

OBJETO: Confecção de camisetas e crachás, para serem utilizados pelos conselheiros tutelares, no desempenho de suas atividades, como forma de identificação.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**63391C43

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

26

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 690/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDO	R(A): NEILSON OLIVE	IRA DE SOUZA	
MATRÍCU	JLA: 120635-4		
DI: 2.348.9	953 SSP/RN		
CARGO: N	MOTORISTA		
LOTAÇÃO	): SECRETARIA MUNI	CIPAL DE SAÚDE	
OBJETIVO NATAL/R		uzir pacientes que necessita	am realizar atendimento médico em
DESTINO	: NATAL/RN.		
PERÍODO	DO AFASTAMENTO: 1	3/11/2020	
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pag	ar	•	R\$ 75,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza Código Identificador:18861FE7

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 691/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDO	R(A): EVALDO FERNAN	NDES DINIZ	
MATRÍCU	JLA: 120579-0		
DI: 2.675.7	701		
CARGO: N	MOTORISTA		
LOTAÇÃO	D: SECRETARIA MUNIC	TPAL DE SAÚDE	
	D DA VIAGEM: Condu A GRANDE/PB.	zir pacientes que necessita	m realizar atendimento médico em
DESTINO	: CAMPINA GRANDE/PI	3.	
PERÍODO	DO AFASTAMENTO: 13	3/11/2020	
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total a pag	gar	•	R\$ 200,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

# LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza Código Identificador: D20BD815

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 692/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

	: JOSÉ ALVES DE SOUZA		
MATRÍCULA:	120567-6		
DI: 997021			
CARGO: MOT	ORISTA		
LOTAÇÃO: SE	CRETARIA MUNICIPAL DE	E SAÚDE	
OBJETIVO DA	VIAGEM: Conduzir paciente	s que necessitam realizar se	ssão de Hemodiálise na Clíni
do Rim em CAI	CÓ/RN.	1	sour de Hemodianise na Cimi
do Rim em CAI DESTINO: CAI		1	issue de Hemodanise na Cinn
DESTINO: CA		•	
DESTINO: CA	ICÓ/RN.	•	Vr. Total. (R\$)
DESTINO: CAI PERÍODO DO	ICÓ/RN. AFASTAMENTO: 13/11/2020	)	

Parelhas (RN), 16 de Novembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza **Código Identificador:**74FEB65B

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 693/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDO	SERVIDOR(A): ERIVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR				
MATRÍCU	MATRÍCULA: 1208535-1				
DI: 072.408	DI: 072.408.754-07				
CARGO: M	CARGO: MOTORISTA				
LOTAÇÃO	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN				
DESTINO:	DESTINO: CAICÓ/RN.				
PERÍODO	DO AFASTAMENTO: 13	3/11/2020			
QTDE	QTDE TIPO Vr. Unit. (R\$) Vr. Total. (R\$)				
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00		
Total a pag	ar		R\$ 35,00		

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

# LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza **Código Identificador:**94142E80

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 694/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 120567-6
DI: 997021
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em

CAMPINA GRAN	CAMPINA GRANDE/PB.			
DESTINO: CAMI	DESTINO: CAMPINA GRANDE/PB.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/11/2020				
QTDE	QTDE TIPO Vr. Unit. (R\$)			
01	Sem pernoite	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Total a pagar			R\$ 100,00	

Parelhas (RN), 16 de Novembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

# LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza Código Identificador:1F9B38EA

# FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 695/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ					
MATRÍCULA:	MATRÍCULA: 120579-0				
DI: 2.675.701	DI: 2.675.701				
CARGO: MOTO	ORISTA				
LOTAÇÃO: SE	CRETARIA MUNICIPAL DE	E SAÚDE			
OBJETIVO DA CAICÓ/RN	OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN				
DESTINO: CAI	CÓ/RN.				
PERÍODO DO A	AFASTAMENTO: 16/11/2020	)			
QTDE	QTDE TIPO Vr. Unit. (R\$) Vr. Total. (R\$)				
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00		
Total a pagar			R\$ 75,00		

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

# LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza Código Identificador: 78C999EC

#### FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 696/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA					
. ,	MATRÍCULA: 120635-4				
DI: 2.348.953 S	DI: 2.348.953 SSP/RN				
CARGO: MOT	CARGO: MOTORISTA				
LOTAÇÃO: SE	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.				
DESTINO: CAI	DESTINO: CAICÓ/RN.				
PERÍODO DO .	PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/11/2020				
QTDE	QTDE TIPO Vr. Unit. (R\$) Vr. Total. (R\$)				
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00		
Total a pagar			R\$ 35,00		

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

# LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza **Código Identificador:**A1A72299

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 126/2020

**DECRETO Nº 126/2020 DE 16 DE NOVEMBRO 2020.** 

# CONSIDERANDO A POLÍTICA DE INCENTIVO PARA CONTRIBUINTES DE IPTU DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder a contribuintes de IPTU desconto de 20% junto a Fazenda Municipal, desde que os pagamentos sejam efetuados até a data de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, em 16 de Novembro de 2020.

#### JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho **Código Identificador:**D1999734

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 280/2020- SEMSAB

# CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 280/2020- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

# RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de Motorista 0,5(meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais)para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 10/11, do corrente ano, objetivando transportar como motorista, a paciente Antonia Fabia Menezes Pereira para realizar exame de punção de mama na Clínica Odete Rosado,conforme documentação anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2020.

# ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde

#### Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena **Código Identificador:**66ABB5BC

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 281/2020- SEMSAB

# CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 281/2020- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor José Ildegarde Dias Junior, RG n° 2.083.865 - SSP/RN, matrícula n° 318, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do cargo de Motorista 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00(sessenta reais)para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 10/11 do corrente ano, objetivando transportar como motorista,o paciente Josimar Barros Feitosa para realizar internamento pós acidente motociclista no Hospital Tarcísio Maia, conforme documentação anexa.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2020

#### ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena Código Identificador: 1 ADDFAE0

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2017, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros dos servidores público da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN,CONVOCAos candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

# DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humano do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de**dez dias úteis**, a partir da veiculação desse edital, no horário de 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entrega dos documentos relacionados nos**Anexos deste Edital**e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### II-DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato será encaminhado pela secretaria de Administração e Recursos Humanos ao médico perito do município;

Deverá comparecer ao local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no**Anexo III**deste Edital e submissão à referida avaliação;

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

# III-DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1.A publicação do ato de nomeação (portaria) dar-se-á por meio diário eletrônico do Município de Portalegre (RN), após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei nº. 181/2007, bem como os constantes do item XII do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

#### **IV-DA POSSE:**

- 4.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando-se o disposto na Lei nº 181/2007.
- 4.2. Empossado, o candidato terá o prazo de**15 (quinze) dias**para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Portalegre (RN), na forma dos art. 15 e seguintes da Lei nº 181/2007.

Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre (RN), 16 de novembro de 2020.

#### MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

#### ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS

### I-NÍVEL FUNDAMENTAL

# 1.1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - ÁREA 02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0301062	ANTONIEL PEREIRA DANTAS	1°

# 1.2. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - ÁREA 03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0301078	ANA LUCIA DE HOLANDA	1°

# 1.3. CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0302010	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	1°

# II-NÍVEL MÉDIO

#### 2.1. CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0903004	THALLES ROBSON BARBALHO	1°

# 2.2. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0903007	EVANDRO DA PAZ CARDOSO	1°

#### 2.3. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ı	0904019	LAURILLEYDE REGO ROCHA	2°

# **III-NÍVEL SUPERIOR**

#### 3.1. CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0707001	FRANCISCO FREIRE DE AMORIM SEGUNDO	1°

#### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 02(duas) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso autenticado);
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;

# 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:

- 1.4.1 CPF (autenticado);
- 1.4.2 Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);
- 1.4.3 Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral (autenticado);
- 1.4.4 Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.4.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (autenticado);
- 1.4.6 Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos (autenticado);
- 1.4.7 Certificado de reservista para o gênero masculino (autenticado);
- 1.4.8 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (autenticado);
- 1.4.9 Comprovante de residência atual;
- 1.4.10 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional (autenticado);
- 1.5. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo II.1), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo II.2)

- 1.7. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo II.3):
- 1.7.1-Termo de Desistência. (anexo II.3.1)
- 1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo II.4);

Comprovante de conta corrente Bradesco

#### ANEXO II.1

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,, portador(a) da	Carteira de Identidade nº,
inscrito(a) no CPF sob o nº	,Declaro, nos termos de Lei, nesta
data, possuo os seguintes bens:	

- ()Não possuo bens a declarar;
- ()Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno				
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor o	de venda

					atual
Veículos					
Tipo	Ano	Data de aqu	isição	Valor de aquisição	Valor de vend atual
Outros					
Cargo:					
_	gre (RN)	de	de		
		, uc	. uc _	·	
Assinat	ura				
ANEX(	) II.2				
	RAÇÃO QU	E NÃO EXE	RCI	E OUTRO C	CARGO NA
ADMIIN	NISTRAÇÃO				
inscrito(a) no CPF sob o nº, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de deste poder.					
Ressalva	ados os casos j	orevisto na Co	nstiti	uicão Federal	de 1988, en
	o disposto no a			,	,
E por se	r verdade, firm	o a presente de	clara	ção.	
Portaleg	gre (RN)	, de	_de _	·	
Assinat	ura do Candid	ato			
ANEX(	) II.3				
TERM	O DE INTERE	SSE NO CAF	GO		
Eu,, inscrito no CPF sob o nº, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse de tomar posse no cargo de, nos termos da legislação municipal em vigor.					
Portalegre (RN), de de 20					
ASSINATURA DO CANDIDATO					
ANEXO II.3.1					
TERM( PÚBLI(	O DE DESIS CO	TÊNCIA DE	CA	RGO EM C	CONCURSO
devidos Adminis	da Prefeitura I fins, que stração e Recur posse do carg	convocado p sos Humanos o	ela lo Mi	Secretaria município de Por	unicipal d rtalegre(RN)

de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN)	, de	de 20
-----------------	------	-------

# **ASSINATURA DO CANDIDATO**

# ANEXO II.4

#### NÃO DECLARAÇÃO QUE SOFREU **PENALIDADES** DISCIPLINARES

Eu,, portador (a) da carteira de identidade nº, inscrito (a) no CPF sob o nº, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.
Portalegre (RN), de de 20
Assinatura do Candidato

# ANEXO III

#### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

# 1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

- 1.1.EXAMES LABORATORIAIS: (Original e cópia).
- 1.1.1.Eletrocardiograma com Laudo;
- 1.1.2.Hemograma Completo;
- 1.1.3.Glicemia de Jejum;
- 1.1.4.Colesterol Total;
- 1.1.5.Colesterol HDL;
- 1.1.6Colesterol LDL;
- 1.1.7.Colesterol VLDL;
- 1.1.8Triglicerídeos;
- 1.1.9. Urina Rotina/EAS
- 1.1.10. Exame de Acuidade Visual com laudo
- 1.1.11. Exame Audiometria tonal com laudo
- 1.1.12.Raio X da coluna total com laudo

#### 2. ATESTADOS PARA TODOS OS CARGOS

- 3.1. Atestado de aptidão física;
- 3.2. Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra)

#### Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena Código Identificador:343E0B1E

# **GABINETE DO PREFEITO** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2020 -PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000153/20

#### **DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere a AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO TIPO "GARAJAU" PARA MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN..

# DA JUSTIFICATIVA:

PROTEÇÃO PARA MUDAS CONTRA FURTOS E ANIMAIS A SEREM IMPLATADAS.

# **DO FORNECEDOR:**

O fornecedor é a Pessoa Jurídica ELIAS DEMETRIO DANTAS NETO 01206002425, com endereço na R Febronia Nunes Cavalcante,1,PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.072.690/0001-06.

#### **DO VALOR:**

O valor é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

# **DA BASE LEGAL:**

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

# **DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2020.

# MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena Código Identificador:7256BB1C

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000153/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO TIPO "GARAJAU" PARA MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ELIAS DEMETRIO DANTAS NETO 01206002425, com endereço na R Febronia Nunes Cavalcante, 1, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.072.690/0001-06. VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2020.

#### MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena Código Identificador:F972D181

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 9 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.5	RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.739.564,35	2.734.864,54	6.004.699,81
Investimentos	8.339.564,35	2.562.864,54	5.776.699,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	172.000,00	228.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.739.564,35	2.734.864,54	6.004.699,81
RESULTADO PARA	8.719.564,35	2.734.864,54	5.984.699,81
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			

<sup>1 &</sup>lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas Código Identificador:0ED3F7E1

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento de exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tambén consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estã segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termo do art. 63 da Lei 4.320/64:

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerada liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

#### GABINETE CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC COMISSÃO DE SELEÇÃO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, por meio da Comissão de Seleção dos editais 003/2020 e 004/2020, torna público a relação com o resultado final dos contemplados no edital 004/2020, conforme abaixo descrito:

Edital 004/2020

Quantidade de vagas para quadrilhas Juninas: 06 Quantidade de contemplados: 06

SEGMENTO CULTURAL	GRUPOS
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá Matuta Junina
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá da Paulo Afonso
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá da São Francisco
QUADRILHAS JUNINAS	Atitude de Criança
QUADRILHAS JUNINAS	Sorriso de Criança
QUADRILHAS JUNINAS	Gente que Brilha

## PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC Quantidade de vagas para Blocos Carnavalescos: 16 Quantidade de contemplados: 16

SEGMENTO CULTURAL	GRUPOS
BLOCOS CARNAVALESCOS	Discriminação Zero
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Sem Frescura
BLOCOS CARNAVALESCOS	Abre Alas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Lulas e as Marisas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Unidos do Samba
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Duros
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Esquenta Canela
BLOCOS CARNAVALESCOS	Me leva Pra Beber
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Viciados na Cachaça
BLOCOS CARNAVALESCOS	É nós de novo
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Preá
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Caverna
BLOCOS CARNAVALESCOS	As kengas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Vai Corinthians
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os dominados
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco do Urubu

SANTA CRUZ RN, 17 de novembro de 2020,

MARIA LUCILENE N. DA SILVA SANTOS

Sec. De Cultura

Comissão De Seleção:

ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA

JOSÉ SUENY DE LIMA

THERLANDESON GLEY ALVES

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos Código Identificador:6992913F

#### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 429/2020 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao Sr. JOSÉ DANTAS DA SILVA, Matrícula: 151882-8, motorista, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias 16 e 17 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, para conduzir paciente MYLENA SILVA BEZERRA CAVALCANTI, a qual irá realizar exames no Hospital IMIP, conforme consta na solicitação nº 2698.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2020.

#### IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos Código Identificador:F59A42B8

#### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 430/2020 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4, para cobrir suas despesas face a viagem que será realizada no dia de hoje (10/11/2020), à Agencia de Telecomunicações - ANATEL, em Natal/RN, para tratar de assuntos referente ao autos do processo número 53563. 0000617/2018-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2020.

# IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos Código Identificador: ABC1FEC7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO 3º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

 $N^{o}$ ORIGEM: Tomada de Preço 004/2019/PMSBN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, OBJETO:OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 05 de agosto de 2019, por mais 03 (três) meses prorrogado até 31 de dezembro 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINADO EM: 01 de outubro de 2020.

#### Prefeitura de São Bento do Norte

#### CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP CNPJ: 03.954.299/0001-01 JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO CPF n°035.796.624-49

Contratado

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz Código Identificador:7ED194A9

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 4º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.114.514/0001-80 CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FAROL — 1ª E 4ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, TERMO DE REPASSE Nº 364.872-38/2011 MINISTÉRIO DO TURISMO acréscimo de R\$ 21.819.35 (vinte e um mil trezentos oitocentos e dezenove reais trinta e cinco centavos), que corresponde 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), alterando o Valor do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 29 de outubro de 2020.

#### Prefeitura de São Bento do Norte

# CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

Contratado

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP CNPJ: 03.954.299/0001-01 *JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO* CPF n°035.796.624-49

> Publicado por: Manoel Martins da Cruz Código Identificador:F626DD0B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001-2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 08.114.514/0001-80 CONTRATADO: A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 20.916.082/0001-26, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN acréscimo de R\$ 9.553,90 (nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais, noventa centavos), que corresponde 14,08% (quatorze vírgula oito por cento), alterando o Valor do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ASSINADO EM: 13 de novembro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA Contratante

A3 Construções e Serviços LTDA CNPJ nº 20.916.082/0001-26 *EDILSON JOSE DE ARAÚJO* CPF nº 674.063.194-87 Pela Contratada

> Publicado por: Manoel Martins da Cruz Código Identificador:953F94BF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004-2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.114.514/0001-80 CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A REFORMA DA MATERNIDADE DEBORA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A REFORMA DA MATERNIDADE DEBORA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN acréscimo de R\$ 100.894.41 (cem mil oitocentos e noventa e quatro reais quarenta e um centavos), que corresponde 19,13% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), alterando o Valor do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ASSINADO EM: 13 de novembro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA Contratante

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP CNPJ: 03.954.299/0001-01 JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO CPF n°035.796.624-49 Contratado

> Publicado por: Manoel Martins da Cruz Código Identificador:194CF06E

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 PROCESSO Nº 091011/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.633.939/0001-81 para a Contratação de empresa para Serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos para atender as demandas das unidades de saúde do Município de São Bento do Norte/RN. no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 23 de outubro de 2020.

# CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Manoel Martins da Cruz Código Identificador:15F59FA2

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA 041/2020 PROCESSO Nº 310810/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MAXIMA CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 24.498.029/0001-03 para a Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de consultoria técnica na área de saúde. e, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 05 de novembro de 2020.

33

#### CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz Código Identificador: A9980E85

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO № 056/2020-GP/PMSJM, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 043/2020, no tocante as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), com relação ao uso de máscara em modalidades de prática esportiva, no âmbito do município de São José de Mipibu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 010/2020- GP/PMSJM, 30 DE MARÇO DE 2020, com suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 043/2020-GP/PMSJM, 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos governos estaduais, distrital e municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19, tais como a imposição de distanciamento social, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais, circulação de pessoas, entre outras, dentro de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672;

# DECRETA:

**Art. 1º**. A alteração da alínea "b", inciso V, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 043/2020-GP/PMSJM, 18 de agosto de 2020, que assim ficará:

"Art. 3°. (...)

V – (...)

b) Uso facultativo da máscara quando o aluno estiver praticando alguma modalidade física, sendo obrigatório aos colaboradores; portar termômetro para verificação de temperatura de todos os entrantes no espaço físico; utilizar tapetes na entrada do estabelecimento com produto a fim de combater o vírus que por ventura esteja nos calçados dos entrantes;"

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

São José de Mipibu/RN, 12 de novembro de 2020.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:9F925BC6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2020, 13 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO

Cargo/Função: Motorista

I	Quant. Destino		Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1 de 100%	Natal/RN	13 de novembro de 2020	R\$125,00	R\$ 125,00

#### **TOTAL**

R\$ 125.00

(x)100%

() 50%

() 35%

# Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 14 de novembro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,13 de novembro de 2020.

# VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros **Código Identificador:**CF5B6758

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2020-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

# RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, Mat. 869, ocupante da função de PREFEITA deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa Riograndense Comercio e Representações EIRELE-ME, para tratar de

assuntos de interesse do Município, no dia 11 de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2020

#### JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAÚJO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F65C097F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÃO EDITAL Nº 001/2020 - SMAS

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 – O Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que acha-se aberto a presente CONVOCAÇÃO PÚBLICA visando a seleção de beneficiários que tenham interesse em cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, bem como atualizar a lista já existente (2020), destinados à famílias com renda mensal não superior a 03 (três) salários mínimos.

#### 2 – OBJETO

- 2.1 O objeto dessa **CONVOCAÇÃO** consiste em selecionar beneficiários que tenham interesse em cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, a fim de compor cadastro ordinário de famílias excedentes, bem como atualizar a lista já existente (2020), selecionadas a partir dos critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016 do Conselho Municipal de Habitação de São Vicente/RN CMHSV, e demais disposições legais atinentes à matéria.
- 2.2 As famílias constantes na relação já existente (2020) que não comparecerem para atualização dos dados, serão excluídas da ordem de classificação, respeitados as cautelas legais.
- 2.3 Após o término das inscrições e atualizações será formada nova lista de classificação (2021), com base nas informações atualizadas, ocasião em que será revogada a lista (2020).

# 3-DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÕES:

- 3.1 As inscrições dos interessados serão realizadas no local, horário e período a seguir delineado:
- I Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro São Vicente/RN CEP: 59.340-000 Tel.: (084) 3436-0226 Ramal 209;

II – Horário: 08h00min às 12h00min;

III – Período: 01 a 24 de dezembro de 2020.

# 4 – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

- 4.1– Estão aptos a participar do Cadastramento as famílias que atendam <u>cumulativamente</u> os seguintes requisitos:
- I Não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação de interesse social do governo federal, estadual ou municipal;
- II Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer Unidade da Federação;
- III Residir no Município de São Vicente/RN há pelo menos 05 (Cinco) anos;
- IV Estar inserida na Base de Cadastramento Único de São Vicente/RN Cadúnico.

# 5 – DOS CRITÉRIOS

- 5.1 Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais:
- I Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- II Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- III Família com renda não superior a 03 (três) salários mínimos;
- IV Famílias que tenham em sua composição pessoas Idosas; e

V – Famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência.

# 6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 – Para o desempate das famílias selecionadas, serão observados os seguintes critérios:

Menor renda per capita familiar;

Maior número de componentes familiar;

# 7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

- 7.1 Para Inscrição: é necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição:
- I − RG, CPF (Pessoal e do Cônjuge);
- II Comprovante de Residência (Atualizado últimos três meses);
- III Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV Comprovante de renda dos membros da família;
- V Folha resumo do CadÚnico (Ano base 2020);
- VI Documentos comprobatórios da permanência da família no município há pelo menos 05 (Cinco) anos;
- 7.2- Para Atualização: é necessária a apresentação para atualização cadastral, no ato da entrevista:
- I Comprovante de Inscrição;
- II- RG, CPF (Pessoal e do Cônjuge);
- III Comprovante de Residência (Atualizado últimos três meses);
- IV- Folha resumo do CadÚnico (Ano base 2020).

# 8 – DO CADASTRO E DA ATUALIZAÇÃO:

- 8.1 O município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o cadastro das famílias que tenham interesse em Cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN que terá validade de 01 (um) ano.
- I Após as inscrições e atualizações será formado um cadastro ordinário de famílias excedentes, selecionadas a partir dos critérios referidos no item 05 (Cinco);
- II A classificação no cadastro ordinário de excedentes deverá estabelecer a posição de espera de cada família.
- III As famílias inseridas no cadastro ordinárias de excedentes serão convocadas, ao menos 1 (uma) vez por ano, nesse mesmo período para atualização de seus dados socioeconômicos, mediante edital amplamente divulgado.
- IV Ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios elencados nos item 04 (Quatro) e 05 (Cinco) de seleção as famílias desabrigadas por motivo de risco e vulnerabilidade social, devidamente justificada por meio de parecer social e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação;
- V Será respeitado o percentual de 3% (Três por cento) das vagas para os Idosos, nos termos do inciso I do Art. 38 do Estatuto do Idoso.
- VI Será respeitado o percentual de 3% (Três por cento) das vagas para pessoa com deficiência, nos termos do inciso I do Art. 32 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

# 9 – DAS ETAPAS DO CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO:

9.1 – As fases do cadastramento estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/11 A 30/11/2020
INSCRIÇÕES	01/12/2020 24/12/2020
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	28/12/2020
DIVULGAÇÃO DAS INCRIÇÕES INDEFERIDAS	28/12/2020
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE INCRIÇÕES	28 à 29/12/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/12/2020
DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ORDINÁRIO DE FAMÍLIAS EXCEDENTES	30/12/2020
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO	30/12/2020
HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO	31/12/2020

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 — Quaisquer esclarecimentos e/ou informações complementares sobre o presente poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 — Centro — São Vicente/RN — CEP: 59.340-000, ou pelo Tel.: (084) 3436-0226 — Ramal — 209.

10.2 – Todos os atos inerentes a CONVOCAÇÃO PÚBLICA visando à seleção de beneficiários que tenham interesse em Cadastrarse nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, serão publicadas na Impressa Oficial do Município, bem como nos murais da prefeitura municipal de São Vicente/RN.

São Vicente/RN, 17 de Novembro de 2020.

# IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

#### MARIA SOCORRO DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7719D9D1

#### SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 441/2020-ADM/RH

Exonera a pedido o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, adiante nominado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea "a" da Lei nº 258/98 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado;

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA**, Mat. nº 0000916, nomeado através da portaria nº 226/2017, de 01 de junho de 2017, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Art. 2º- A presente portaria surtirá seus efeitos legais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 226/2017, de 01 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

### Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 13 de novembro de 2020.

# IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:19B86A3D

# SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 442/2020-ADM/RH

Exonera a pedido o cargo comissionado de Coordenador Geral de Administração, adiante nominada.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea "a" da Lei nº 258/98 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA**, Mat. n° 0001026, nomeada através da portaria n° 096/2020, de 12 de março de 2020, do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º- A presente portaria surtirá seus efeitos legais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 096/2020, de 12 de março de 2020, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

#### Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 13 de novembro de 2020.

# IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador: 545B6F91

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 296/2020 - GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

# **RESOLVE:**

I – EXONERAR a Sra. MARIA CICERA GOMES DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 011.902.134-00 e portadora do RG sob nº 002.152.762/SSP-RN do cargo em comissão de Subcoordenador(a) de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de novembro de 2020.

# MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Ĉruz **Código Identificador:**5F8934C1

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº: 414/2020

#### PORTARIA Nº: 414/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF N°:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	16 de novembro de 2020	100,00	50,00
( ) Diárias com Pe ( X) Diárias sem I		TOTAL		R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde e funcionários conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2020.

#### EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega **Código Identificador:**EE8331A3

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº: 415/2020

PORTARIA Nº: 415/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Cargo/Função: motorista	
<b>CPF N°:</b> 035.638.244-36	

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos-RN	16 de novembro de 2020	60,00	30,00
( ) Diárias com Pe ( X) Diárias sem I		TOTAL		R\$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde e funcionários conforme relação em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2020.

#### EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega **Código Identificador:**BD939519

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EDITAL

#### ERRATA DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220200003

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada em execução de drenagem e pavimentação urbana em paralelepípedos executada pelo método BRIPAR de ruas no município de Tenente Ananias/RN, conforme Contrato de Repasse nº 896168/2019/MDR/CAIXA, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

Ficam suprimidos do Edital:

#### **RESOLVE SUPRIMIR NO ITEM 4.4.4**

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação:

Tenente Ananias-RN, 16 de novembro de 2020

#### FRANCISCO CANIDÉ GOMES

Presidente

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento Código Identificador:8253A1DD

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN inscrito no CNPJ n° **08.096.596/0001-87**, com sede na Rua Ruy Barbosa, n° 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 842.479 (SSP/RN) e CPF nº 502.979.454-91, residente na Rua Izabel de Brito, nº 66, Centro, Timbaúba dos RN, CEP: 59.320-000, doravante CONTRATANTE, RESCINDIR resolve TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO do (a) S.R. LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS, brasileira, portador(a) de RG nº 1.867.543 (SSP/RN) E CPF nº 084.085.624-52, residente na Rua Antônio Cesino, nº 124, Bairro Paraíba, Caicó-RN, CEP:59.300-000, doravante denominado (a) CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindida o Contrato Temporário de nº 001/2020, Processo Seletivo nº 003/2020, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, assinado em 01 de julho de 2020.

E por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de novembro de 2020

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS
P/Contratante	Contratado(A)

#### **TESTEMUNHAS:**

1	2
Rivanilson Alves dos Santos	Samuel Jonas da Silva
CPF nº 056.531.054-22	CPF nº 036.914.424-47

Publicado por: Samuel Jonas da Silva Código Identificador:476B8ACE

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – TP

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – TP

O Presidente da CPL do Município de Viçosa/RN, tendo em vista a análise das propostas de preços relativo à Tomada de Preços nº 002/2020 — TP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada destinada as obras de pavimentação das Ruas "Alzira Gomes de Oliveira" (1ª Etapa), "Adalcina Rodrigues Pinto" e "Sebastião Rodrigues", através de parceria entre o Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 1.065.221-23/2019, após análise do Setor de engenharia do Município, realizada através de Parecer Técnico presente nos autos do processo, julgou as propostas apresentadas como segue abaixo: RESULTADO DE JULGAMENTO

RESCEITEDO DE CEGNICIENTO

Foram CLASSIFICADAS, por atender as exigências editalícias, as propostas das seguintes empresas:

- 1º ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.685.719/0001-60, que ofertou valor total de R\$ 218.180,44 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);
- 2º A L SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.681.071/0001-56, que ofertou valor total de R\$ 218.499,64 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- 3° IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90, que ofertou o valor total de R\$ 223.330,87 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos);
- 4º AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 07.161.661/0001-48, que ofertou valor total de R\$ 238.043,85 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- 5º CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 35.286.707/0001-90, que ofertou valor total de R\$ 258.275,63 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- 6° SINAI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16, que ofertou valor total de R\$ 275.848,24 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 7º W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12, que ofertou valor total de R\$ 282.698,07 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos): e
- 8° FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, que ofertou valor total de R\$ 283.255,78 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Desta forma sagrou-se vencedora do certame a Empresa ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.685.719/0001-60, que ofertou valor total de R\$ 218.180,44 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo legal para apresentação de recurso a partir da data de publicação do aviso de julgamento.

Viçosa/RN, 16 de novembro de 2020.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS** Presidente da CPL

> Publicado por: Francisco Ubiraci Nobre Pereira Código Identificador:FA29BB2D

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	` ′
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
RECEITAS CORRENTES	40.594.780,00	40.594.780,00	4.888.550,34	12,04	25.740.113,73	63,41	14.854.666,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.089.178,00	1.089.178,00	170.052,94	15,61	930.126,70	85,40	159.051,30
Impostos	852.310,00	852.310,00	146.992,62	17,25	764.547,49	89,70	87.762,51
Taxas	58.434,00	58.434,00	2.979,56	5,10	92.074,59	157,57	-33.640,59
Contribuição de Melhoria	178.434,00	178.434,00	20.080,76	11,25	73.504,62	41,19	104.929,38
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	269.458,00	269.458,00	1.291,66	0,48	28.057,83	10,41	241.400,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Iva Arres	1 146 747 00	I 146 747 00	l 011.43	ا محجا		I 15 acl	1 124.442.10
Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	146.747,00	146.747,00	811,43 0,00	0,55	22.304,82 0,00	15,20 0,00	124.442,18 0,00
Exploração de Recursos Naturais	5.843,00	5.843,00	480,23	8,22	5.753,01	98,46	89,99
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	116.868,00	116.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.868,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Outros servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.734.458,00	38.734.458,00	4.715.086,79	12,17	24.768.563,42	63,94	13.965.894,58
Transferências da União e de suas Entidades	23.667.622.00	23.667.622,00	2.283.475.84	9,65	13.325.055,22	56,30	10.342.566,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.766.836,00	5.766.836,00	1.229.403,03	21,32	5.405.024,12	93,73	361.811,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.300.000,00	9.300.000,00	1.202.207,92	12,93	6.038.484,08	64,93	3.261.515,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.686,00	501.686,00	2.118,95	0,42	13.365,78	2,66	488.320,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.686,00	51.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.686,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	2.118,95	0,47	13.365,78	2,97	436.634,22
RECEITAS DE CAPITAL	11.975.220,00	11.975.220,00	662.816,02	5,53	2.527.039,08	21,10	9.448.180,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	122.711,00	122.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.711,00
Alienação de Bens Móveis	122.711,00	122.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.711,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.852.509,00	11.852.509,00	662.816,02	5,59	2.527.039,08	21,32	9.325.469,92
Transferências da União e de suas Entidades	9.502.879,00	9.502.879,00	662.816,02	6,97	2.447.039,08	25,75	7.055.839,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.630,00	2.349.630,00	0,00	0,00	80.000,00	3,40	2.269.630,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		_	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.570.000,00	52.570.000,00		_	28.267.152,81		24.302.847,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	_	24.302.847,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		PESAS NHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O	SALDO
DESI ESAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
DESPESAS CORRENTES	37.810.340,84	39.646.508,32	4.489.980,15	23.077.388,99	16.569.119,33	4.620.653,75	22.650.180,95	22.499.128,46	16.996.327,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.464.432,00	18.782.686,44	2.560.331,76	13.978.266,64	4.804.419,80	2.611.057,17	13.673.484,65	13.665.628,28	5.109.201,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.345.908,84	20.863.821,88	1.929.648,39	9.099.122,35	11.764.699,53	2.009.596,58	8.976.696,30	8.833.500,18	11.887.125,58
DESPESAS DE CAPITAL	13.474.115,16	11.638.007,68	797.539,53	2.903.483,92	8.734.523,76	511.406,66	2.031.637,27	1.931.671,64	9.606.370,41
INVESTIMENTOS	12.469.115,16	10.323.007,68	541.985,68	1.692.126,49	8.630.881,19	296.687,31	861.114,34	761.148,71	9.461.893,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.005.000,00	1.315.000,00	255.553,85	1.211.357,43	103.642,57	214.719,35	1.170.522,93	1.170.522,93	144.477,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
SUPERÁVIT (XIII)				2.286.279,90			3.585.334,59	3.836.352,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	28.267.152,81	24.302.907,19	5.132.060,41	28.267.152,81	28.267.152,81	27.888.241,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1458-4355-408). Unidade Responsável:	. Data da emissão	o: 16/11/2020 e ho:	ra de emissão: 1	0:22.					

Publicado por: Flaviano Elis de Matos Código Identificador:8E553020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alír	nea "c")									Em Reais
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP	ESAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESI	PESAS LIQUIDA	DAS	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	100,00	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	100,00	27.888.241,7
LEGISLATIVA	1.368.000,00	1.368.000,00	13.885,77	1.124.053,36	4,33	243.946,64	87.478,54	844.326,21	3,42	523.673,7
Ação Legislativa	1.368.000,00	1.368.000,00	13.885,77	1.124.053,36	4,33	243.946,64	87.478,54	844.326,21	3,42	523.673,7
ADMINISTRAÇÃO	5.519.754,00	5.758.129,02	566.967,72	3.228.286,06	12,43	2.529.842,96	576.013,22	3.123.871,56	12,66	2.634.257,4
Administração Geral	2.754.389,00	2.782.764,02	240.981,32	1.394.173,68	5,37	1.388.590,34	281.381,32	1.346.073,68	5,45	1.436.690,3
Administração Financeira	2.765.365,00	2.975.365,00	325.986,40	1.834.112,38	7,06	1.141.252,62	294.631,90	1.777.797,88	7,20	1.197.567,1
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
Policiamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.052.110,16	4.226.807,21	262.547,66	1.362.620,65	5,24	2.864.186,56	264.297,66	1.343.036,28	5,44	2.883.770,9
Assistência ao Idoso	141.023,00	180.281,66	15.682,97	74.421,66	0,29	105.860,00	15.682,97	74.421,66	0,30	105.860,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	617.088,00	617.088,00	10,45	32.931,35	0,13	584.156,65	10,45	21.931,35	0,09	595.156,6
Assistência Comunitária	3.293.999,16	3.429.437,55	246.854,24	1.255.267,64	4,83	2.174.169,91	248.604,24	1.246.683,27	5,05	2.182.754,2
SAÚDE	11.491.986,00	12.325.695,06	1.855.904,41	7.653.223,09	29,46	4.672.471,97	1.731.507,79	7.438.648,63	30,14	4.887.046,4
Atenção Básica	10.853.972,00	11.687.681,06	1.805.000,83	7.398.649,87	28,48	4.289.031,19	1.680.604,21	7.184.075,41	29,11	4.503.605,6
Vigilância Sanitária	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	267.044,0
Vigilância Epidemiológica	370.970,00	370.970,00	50.903,58	254.573,22	0,98	116.396,78	50.903,58	254.573,22	1,03	116.396,7
EDUCAÇÃO	15.474.921,84	15.448.477,40	1.641.139,75	8.913.817,08	34,31	6.534.660,32	1.632.039,75	8.414.517,08	34,09	7.033.960,3
Alimentação e Nutrição	350,000,00	350.000,00	40.522,82	115.859,50	0,45	234.140,50	40.522,82	115.859,50	0,47	234.140,5
Ensino Fundamental	14.123.512,00	14.312.040,73	1.600.616,93	8.708.348,00	33,52	5.603.692,73		8.209.048,00	33,26	6.102.992,7
Educação Infantil	839.021,84	624.048,67	0,00	86.464,94	0,33	537.583,73	0,00	86.464,94	0,35	537.583,7
Educação de Jovens e Adultos	162.388,00	162.388,00	0,00	3.144,64	0,01	159.243,36	0,00	3.144,64	0,01	159.243,3
CULTURA	739.271,00	837.406,37	0.00	0,00	0.00	837.406,37	0.00	0,00	0.00	837,406,3
Difusão Cultural	739.271,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,3
URBANISMO	5,356,902,00	5.402.007,99	500.759,26	1.924.920,24	7,41	3.477.087,75		1.745.749.23	7,07	3.656.258,7
Infra-Estrutura Urbana	2.467.309.00	2.500.414,99	207.909.84	292.535,63	1.13	2.207.879,36	56.452,63	141.078,42	0,57	2.359.336,5
Servicos Urbanos	2.871.011,00	2.883.011,00	292.849,42	1.632.384,61	6,28	1.250.626,39	300.349,40	1.604.670.81		1.278.340,1
Transporte Rodoviário	18.582,00	18.582,00	0,00	0,00	0,00	18.582,00	0,00	0,00	6,50 0,00	18.582,0
HABITAÇÃO	272.536,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,9
Habitação Urbana	272.536,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,9
SANEAMENTO	1.855.393,00	1.021.743,94	49.497,50	49.497,50	0,00	972.246,44	49.497,50	49.497,50	0,00	972.246,4
Saneamento Básico Rural	1.156.523,00	581.920,41	0,00	0.00	0,00	581.920,41	0.00	0,00	0,20	581.920,4
Saneamento Básico Urbano	574.990,00	315.943,53	0,00	0,00	0,00	315.943,53	0,00	0,00	0,00	315.943,5
Sancamento Basico Cibano	374.550,00	313.743,33		ESAS EMPENHA		313.743,33		PESAS LIQUIDA	,	313.743,3
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)
Recursos Hídricos	123.880,00	123.880,00	49.497,50	49.497,50	0,19	74.382,50	49.497,50	49.497,50	0,20	74.382,5
GESTÃO AMBIENTAL	364.394,00	364.394,00	0,00	9.791,66	0,17	354.602,34	1.506,40	7.532,06	0,03	356.861,9
Preservação e Conservação Ambiental	178.574,00	178.574,00	0,00	9.791,66	0,04	168.782,34	1.506,40	7.532,06	0,03	171.041,9
Controle Ambiental	61.940,00	61.940,00	0,00	0,00	0,00	61.940,00	0,00	0,00	0,00	61.940,0
Recursos Hídricos	123.880,00	123.880,00	0,00	0,00	0,00	123.880,00	0,00	0,00	0,00	123.880,0
AGRICULTURA	2.270.299,00	2.475.690,30	311.868,44	1.512.172,14	5,82	963.518.16	347.968.35	1.512.148,54	6,13	963.541,7
Extensão Rural	722.835,00	722.835,00	9,489,48	312.846,00	1,20	409.989,00	9.489,48	312.846.00	1,27	409.989,0
Promoção da Produção Agropecuária	1.547.464,00	1.752.855,30	302.378,96	1.199.326,14	4,62	553,529,16	338.478,87	1.199.302,54	4,86	553.552,7
COMÉRCIO E SERVICOS	1.347.464,00	957.437,13	62.111,48	1.199.326,14	0,54	816.576,29	62.111.48	1.199.302,34	0,57	816.576,2
Comercialização	693.843,00	380.159,06			0,54		, , ,		0,57	252.433,2
								13.135,00		
Turismo	726.022,00	577.278,07	0,00	13.135,00	0,05	564.143,07	0,00		0,05	564.143,0
COMUNICAÇÕES	49.552,00	49.552,00		0,00		49.552,00	0,00	0,00	0,00	49.552,0
Telecomunicações ENERGIA	49.552,00	49.552,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	49.552,0
	99.104,00	99.104,00 99.104.00	22.837,69	57.322,29 57.322,29	0,22	41.781,71		57.322,29	0,23	41.781,7
Energia Elétrica DESPORTO E LAZER	99.104,00		22.837,69		0,22	41.781,71		57.322,29	0,23	41.781,7
	920.368,00	822.232,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,6
Desporto Comunitário	920.368,00	822.232,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,0
D	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,0
Reserva de Contingência		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·	0,00	0,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00								27 000 241 5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00 52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68			26.589.187,09		24.681.818,22		27.888.241,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) TOTAL (III) = (I + II)	52.570.000,00	52.570.060,00	DESP	ESAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESI	PESAS LIQUIDA	DAS	27.888.241,7 SALDO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						SALDO			DAS	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) TOTAL (III) = (I + II)	52.570.000,00 DOTAÇÃO	52.570.060,00 DOTAÇÃO	DESP No	ESAS EMPENHA Até o bimestre	ADAS % (b/total	SALDO	DESI No	PESAS LIQUIDA Até o bimestre	DAS % (d/total	SALDO

FONTE: Sistema e-Pública (1796-1544-961). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:24.

Publicado por: Flaviano Elis de Matos Código Identificador:DDFF571B

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** 

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	ı	F	volucão do D	eceita Realizada	nos Últimos 1	2 Masas	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Novembro/2019	Dezembro/2019	-			Abril/2020	Maio/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.049.230,98	3.486.571,18	2.731.704,06	3.573.122,43	2.738.828,12	2.386.108,89	2.671.629,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.050,07	115.194,60	50.664,68	286.172,50	102.719,83	52.017,41	56.794,3
IPTU	2.568,34	613,52	1.142,49	1.398,69	2.489,19	1.325,29	125,3
ISS	33.756,32	94.713,99	46.525,93	206.262,48	84.934,36	42.558,00	32.164,0
ITBI	0,00	8.115,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IRRF	2.524,49	2.567,15	0,00	0,00	6.180,92	5.120,31	9.979,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200,92	9.184,15	2.996,26	78.511,33	9.115,36	3.013,81	14.525,1
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	432,33	486,76	1.859,24	1.463,24	2.335,92	1.110,75	16.678,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	432,33	486,76	1.859,24	1.463,24	2.335,92	1.110,75	12.032,2
Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646,1
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Correntes	2.004.732,57	3.369.962,03	2.677.913,31	3.284.670,84	2.632.398,05	2.332.366,03	2.597.235,1
Cota-Parte do FPM	1.010.986,29	1.718.410,89	1.020.753,49	1.474.943,23	862,440,13	845.382,25	883,233,0
Cota-Parte do ICMS	212.539,85	213.711,24	630.797,40	643.191,41	708.690,61	448.837,65	487.766,9
Cota-Parte do IPVA	10.695,49	5.548,44	12.464,80	18.237,66	22.689,64	23.988,73	26.895,6
Cota-Parte do ITR	15,64	626,38	0,00	12,22	0,00	0,00	0,0
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	192,36	226,11	208,20	225,23	207,84	186,53	185,9
Transferências do FUNDEB	683.622,81	754.785,37	709.625,91	817.610,09	601.374,34	551.366,30	519.106,7
Outras Transferências Correntes	86.680,13	676.653,60	304.063,51	330.451,00	436.995,49	462.604,57	680.046,7
Outras Receitas Correntes	1.016,01	927,79	1.266,83	815,85	1.374,32	614,70	922,0
DEDUÇÕES (II)	246.885,87	285.657,60	332.844,71	427.321,91	318.805,61	263.679,01	279.616,2
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.885,87	285.657,60	332.844,71	427.321,91	318.805,61	263.679,01	279.616,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,5
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,5
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,5
_		E	volução da R	eceita Realizada	nos Últimos 1		
ESPECIFICAÇÃO	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.384.686,95	3.379.471,07	3.448.039,58	2.642.209,00	2.845.857,78	34.337.459,85	44.757.819,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.266,58	74.692,02	57.746,38	103.579,75	66.473,19	1.088.371,37	1.089.178,0
IPTU	23.635,98	346,91	4.008,50	25.153,03	4.513,66	67.320,97	67.672,0
ISS	43.620,47	55.442,08	29.660,75	42.658,33	51.421,62		505.000,0
ITBI	0,00					763.718,37	
IDDE		707,22	1.700,00	3.800,00	0,00	14.323,01	
IRRF	2.579,30	5.710,94	1.700,00 9.935,84	3.800,00 11.147,51	0,00 8.298,47	14.323,01 64.044,74	175.301,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.579,30 9.430,83	5.710,94 12.484,87	1.700,00 9.935,84 12.441,29	3.800,00 11.147,51 20.820,88	0,00 8.298,47 2.239,44	14.323,01 64.044,74 178.964,28	175.301,0 236.868,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	2.579,30 9.430,83 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00	175.301,0 236.868,0 0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92	175.301,0 236.868,0 0,0 269.458,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91	175.301,0 236.868,0 0,0 269.458,0 146.747,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01	175.301,0 236.868,0 0,0 269.458,0 146.747,0 122.711,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00	104.337,0 175.301,0 236.868,0 0,0 269.458,0 146.747,0 122.711,0 0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01	175.301,( 236.868,( 0,( 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00	175.301,0 236.868,0 0,0 269.458,0 146.747,0 122.711,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00	175.301,( 236.868,( 0,0 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,0 0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 0,00 2.301,980,96	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302.404,58	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 0,00 2.536,953,41	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 0,00 2.777,649,82	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98	175.301,( 236.868,( 0,( 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,( 0,0,( 42.897.497,( 19.369.882,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 0,00 2.301,980,96 718,999,10	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302,404,58 1.239,480,89	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86	175.301,( 236.868,( 0,6 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,6 0,6 42.897.497,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do ICMS	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301,980,96 718,999,10 590,250,02	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239.480,89 609.393,70	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93	175.301,( 236.868,( 0,( 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,( 0,( 42.897.497,( 19.369.882,( 3.000.000,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301,980,96 718,999,10 590,250,02 42,052,71	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302,404,58 1.239,480,89 609,393,70 34,920,89	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95	175.301,( 236.868,( 0,0) 269.458,( 146.747,( 0,0,0) 0,0 42.897.497,( 19.369.882,( 3.000.000,( 5.843,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do IPM Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301.980,90 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239.480,89 609.393,70 34.920,89 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15.406,86	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049,591,86 6.707.377,93 221.527,95	175.301,( 236.868,( 0,( 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,( 0,( 42.897.497,( 19.369.882,( 3.000.000,( 250.000,(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do IPM Cota-Parte do IPM Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301.980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 1.239,480,89 0,00 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15,406,86 10,00 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08 407,80 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 607,31 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00	175.301,4 236.868,4 0,0 269.458,4 146.747,1 0,0,0 0,1 42.897.497,7 19.369.882,4 3.000.000,6 5.843,4 3.506,6 5.843,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301,980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 609,393,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15,406,86 10,00 0,00 232,35	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08 407,80 0,00 272,92	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02	175.301,4 236.868,4 0,0 269.458,1 146.747,1 122.711,1 0,0,0 0,1 42.897.497,1 19.369.882,2 3.000.000,4 250.0000,1 5.843,4 3.506,4 5.843,9 9.300.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita Industrial Receita Gerviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IVA Cota-Parte do IVA Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências of FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2.579,30 9.430,83 0.00 1.675,57 1.445,44 230,13 0.00 0.00 0.00 2.301,980,96 718,999,10 590,250,02 42.052,71 13,02 0.00 167,25 530,203,02 420,295,84 1.763,84	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 12.39,480,89 0,00 0,00 200,90 544,584,54 873,823,66 1.349,64	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15,406,86 10,00 0,00 232,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08 407,80 0,00 272,92 544,390,22 580,652,70 1.104,45	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59	175.301,1 236.868, 0,0 269.458, 146.747, 122.711,1 0,0 0,0 42.897.497, 19.369.882, 3.000.000, 250.000, 5.843, 3.506, 5.843, 0.10,962.423, 501.686,
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Industrial Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do IPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 0,00 2.301.980,90 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25 530.203,02 420.295,84 1.763,84 270.296,38	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 609.393,70 34.920,89 0,000 200,90 544.584,54 873.823,66	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15.406,86 10,00 0,00 232,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634.215,86 768.386,83 8.627,08 407,80 0,00 272,92 544.390,22 580,652,70 1.104,45 282.382,06	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95 1.014,50 317.134,38	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59 15.309,58 3.594.087,43	175.301,( 236.868,( 0,0) 269.458,( 146.747,( 0,0,0) 42.897.497,( 19.369.882,( 3.000.000,( 5.843,( 3.506,6) 5.843,( 5.843,( 5.843,( 5.843,( 6.8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do IPM Cota-Parte do IPM Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes  DEDUÇÕES (II) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301.980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25 530.203,02 420.295,84 1.763,84 270.296,38	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 0,00 200,90 544,584,54 873.823,66 1349,64 276,372,54	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15,406,86 10,00 0,00 232,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65 293.091,07 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634.215,86 768.386,83 8.627,08 407,80 0,00 272,92 544.390,22 580.652,70 1.104,45 282.382,06 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95 1.014,50 317.134,38 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59 15.309,58 3.594.087,43	175.301,( 236.868,( 0,0, 269.458,( 146.747,( 0,0, 0,0, 42.897.497,( 19.369.882,( 3.500,000,( 5.843,( 3.506,( 5.843,0) 9.300.000,( 10.962.423,( 51.686,( 4.163.039,( 0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes DEDUÇÕES (II) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301.980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25 530.203,02 420.295,84 1.763,84 270.296,38 0,00 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 0,00 200,90 544,584,54 873,823,66 1.349,64 276,372,54 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15.406,86 10,00 2323,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65 293.091,07 0,00 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 407,80 407,80 0,00 272,92 544,390,22 580,652,70 1.104,45 282,382,06 0,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95 1.014,50 317.134,38 0,00 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59 15.309,58 3.594.087,43 0,00 0,00	175.301,( 236.868,( 0,0, 269.458,( 146.747,( 122.711,( 0,0, 0,0, 42.897.497,( 19.369.882,( 3.000.000,( 250.000,( 5.843,( 9.300.000,( 10.962.423,( 501.686,( 4.163.039,( 0,0,
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1996 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes DebUÇÕES (II) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301,980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25 530,203,02 420.295,84 270.296,38 0,00 0,00 270.296,38	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 0,00 200,90 544,584,54 873.823,66 1.349,64 276,372,54 0,00 0,00 276,372,54	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15,406,86 10,00 232,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65 293.091,07 0,00 0,00 293.091,07	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 768,386,83 8.627,08 407,80 0,00 272,92 544,390,22 544,390,22 580,652,70 1.104,45 282,382,06 0,00 0,00 282,382,06	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95 1.014,50 317.134,38 0,00 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59 15.309,58 3.594.087,43 0,00 0,00 3.594.087,43	175.301,4 236.868,4 0,0 269.458,1 146.747,1 0,0,0 0,1 0,0,1 42.897.497,7 19.369.882,0 3.000.000,0 5.843,1 9.300.000,1 10.962.423,1 501.686,9 0,0 0,0 4.163.039,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1996 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receita Correntes Outras Receita Correntes DEDUÇÕES (II) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.579,30 9.430,83 0,00 1.675,57 1.445,44 230,13 0,00 0,00 2.301.980,96 718.999,10 590.250,02 42.052,71 13,02 0,00 167,25 530.203,02 420.295,84 1.763,84 270.296,38 0,00 0,00	5.710,94 12.484,87 0,00 1.024,83 823,13 201,70 0,00 0,00 3.302.404,58 1.239,480,89 0,00 200,90 544,584,54 873,823,66 1.349,64 276,372,54 0,00	1.700,00 9.935,84 12.441,29 0,00 618,30 423,46 194,84 0,00 0,00 3.386.535,25 787.348,14 662.458,26 15.406,86 10,00 2323,35 562.405,25 1.358.674,39 3.139,65 293.091,07 0,00 0,00	3.800,00 11.147,51 20.820,88 0,00 571,39 315,39 256,00 0,00 0,00 2.536,953,41 634,215,86 407,80 407,80 0,00 272,92 544,390,22 580,652,70 1.104,45 282,382,06 0,00 0,00	0,00 8.298,47 2.239,44 0,00 720,27 496,04 224,23 0,00 0,00 2.777.649,82 853.398,53 731.353,98 0,00 607,31 0,00 312,35 657.817,70 534.159,95 1.014,50 317.134,38 0,00 0,00	14.323,01 64.044,74 178.964,28 0,00 28.976,92 23.223,91 5.753,01 0,00 0,00 33.204.801,98 12.049.591,86 6.707.377,93 221.527,95 1.692,37 0,00 2.618,02 7.476.892,26 6.745.101,59 15.309,58 3.594.087,43 0,00 0,00	175.301,\( \) 236.868,\( \) 0,\( \) 269.458,\( \) 146.747,\( \) 0,\( \) 0,\( \) 0,\( \) 42.897.497,\( \) 19.369.882,\( \) 3.000.000,\( \) 5.843,\( \) 9.300.000,\( \) 10.962.423,\( \) 501.686,\( \) 4.163.039,\( \) 0,\( \)

(IV)							j
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94	2.528.723,40	30.743.372,42	40.594.780,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94	2.528.723,40	30.743.372,42	40.594.780,00
FONTE: Sistema e-Pública (1780-1851-975). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e	hora de emissão:	10:24.					

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos **Código Identificador:**F24E17BF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RFFS	TREVISAO INICIAL FREVISAO ATUALIZADA		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAI	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESI ESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RITS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINIST. RPPS $(XVI) = (XII - XV)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1928-3509-587). Unidade Responsável: .	Data da emissão: 16/11/20	020 e hora de emissão: 10:25.					
Nota:							
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da difer 6ºbimestre).	rença entre previsão da re	ceita e a dotação da despesa e er	ntre a receita realizada e	e a despesa liquidada (d	lo 1º ao 5º bimestre) e a	a despesa liquidada (no	

**Publicado por:** Flaviano Elis de Matos

C'odigo Identificador: 9C20F92C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	1	Em Reais	
	ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	40.594.780,00	25.740.113,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.089.178,00	930.126,70	
IPTU	67.672,00	64.139,11	
ISS	505.000,00	635.248,06	
ITBI	104.337,00	6.207,22	
IRRF	175.301,00	58.953,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.868,00	165.579,21	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	269.458,00	28.057,83	
Aplicações Financeiras (II)	146.747,00	22.304,82	
Outras Receitas Patrimoniais	122.711,00	5.753,01	
Tranferências Correntes	38.734.458,00	24.768.563,42	
Cota-Parte do FPM	15.869.882,00	7.556.582,69	
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	5.024.901,65	
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	164.227,21	
Cota-Parte do ITR	4.674,00	840,30	
Transferências da LC 87/1996	2.805,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.674,00	1.759,63	
Transferências do FUNDEB	9.300.000,00	6.038.484,08	
Outras Transferências Correntes	10.962.423,00	5.981.767,86	
Demais Receitas Correntes	501.686,00	13.365,78	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	501.686,00	13.365,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	40.448.033,00	25.717.808,91	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.975.220,00	2.527.039,08	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	122.711,00	0,00	

Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	122.711,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.852.509,00	2.527.039,08
Convênios	6.843.541,00	523.209,63
Outras Transferências de Capital	5.008.968,00	2.003.829,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.852.509,00	2.527.039,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.300.542,00	28.244.847,99

				At	é o Bimestre/2020		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.646.508,32	23.077.388,99	22.650.180,95	22.499.128,46	1.526.293,76	4.250,00	4.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.782.686,44	13.978.266,64	13.673.484,65	13.665.628,28	142.074,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.863.821,88	9.099.122,35	8.976.696,30	8.833.500,18	1.384.219,16	4.250,00	4.250,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.863.821,88	9.099.122,35	8.976.696,30	8.833.500,18	1.384.219,16	4.250,00	4.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.646.508,32	23.077.388,99	22.650.180,95	22.499.128,46	1.526.293,76	4.250,00	4.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.638.007,68	2.903.483,92	2.031.637,27	1.931.671,64	3.800,00	0,00	0,00
Investimentos	10.323.007,68	1.692.126,49	861.114,34	761.148,71	3.800,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.315.000,00	1.211.357,43	1.170.522,93	1.170.522,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.323.007,68	1.692.126,49	861.114,34	761.148,71	3.800,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.255.060,00	24.769.515,48	23.511.295,29	23.260.277,17	1.530.093,76	4.250,00	4.250,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.450.227,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR	CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00			
JUROS NOMINAIS	Até o B	Até o Bimestre/2020			
JUROS NOMINAIS	VALOR	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		35.670,6			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00			
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		3.485.897,66			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	S	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.058.310,45	2.739.105,43			
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.402.587,86			
Disponibilidade de Caixa		2.402.587,86			
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.070,35	2.462.959,53			
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.029.400,76	60.371,67			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.058.310,45	336.517,57			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.721.792,88			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.969.029,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.752.763,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.717.093,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1961-7260-232), Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:28.	

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:18AED5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)  RECEITAS DO ENSINO			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO			RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	852.310,00	852.310,00	764.547,49	89,70
1.1-Receita resultante do IPTU	67.672,00	67.672,00	64.139,11	94,78
1.1.1-IPTU	57.672,00	57.672,00	51.070,35	88,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	13.068,76	130,69
1.2-Receita resultante do ITBI	104.337,00	104.337,00	6.207,22	5,95
1.2.1-ITBI	99.337,00	99.337,00	6.207,22	6,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	505.000,00	505.000,00	635.248,06	125,79
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	635.248,06	127,05
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	175.301,00	175.301,00	58.953,10	33,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.635.074,00	22.635.074,00	15.809.855,44	69,85
2.1-Cota Parte FPM	19.369.882,00	19.369.882,00	9.320.194,68	48,12
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	8.818.061,20	50,39
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	934.941,00	934.941,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	934.941,00	934.941,00	502.133,48	53,71
2.2-Cota Parte ICMS 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.000.000,00	3.000.000,00 3.506,00	6.281.126,84 0,00	209,37 0,00
2.3-1CMS Desoner. L.C. nº 8//90 2.4-Cota Parte IPI-Exportação	3.506,00 5.843,00	5.843,00	2.199,55	37,64
2.5-Cota-Parte ITR	5.843,00	5.843,00	1.050,35	17,98
2.6-Cota-Parte IPVA	250,000,00	250.000,00	205,284,02	82,11
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.487.384,00	23.487.384,00	16.574.402,93	70,57
5-101AE DA RECEITA DE IMI OSTOS (1-2)	23.407.304,00	·	RECEITAS RE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN, DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA	Até o	% c=	
		(a)	Bimestre (b)	(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.094.391,00	1.094.391,00	538.593,73	49,21
5.1-Transferências do Salário-Educação	350.603,00	350.603,00	189.240,91	53,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.843,00	5.843,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	169.466,40	48,42
5.4-Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	179.886,42	71,95
				0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	137.945,00	137.945,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00 1.799.124,00	0,00 1.799.124,00	0,00 0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE     6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS     6.1-Transferências de convênios	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73 RECEITAS RE.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61 ALIZADAS
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÊDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73 RECEITAS RE. Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61 ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61 ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61 ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 701,00 1.169,00	0,00 1.799.124,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 701,00 1.169,00 1.169,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPL-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,000 439,92 210,05 41.056,81	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte IPL-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00 439,92 210,05 41.056,81 6.038.484,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43 64,93
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinado ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 701,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00 439,92 210,05 41.056,81 6.038.484,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43 64,93
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00 9.300.000,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00 9.300.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00 439,92 210,05 41.056,81 6.038.484,08 6.038.484,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43 64,93 64,93 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB 11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 9.300.000,00 9.300.000,00 0,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 701,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00 9.300.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00 439,92 210,05 41.056,81 6.038.484,08 6.038.484,08 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43 64,93 0,00 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 6.1-Transferências de convênios 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinado ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.2.893.515,00  PREVISÃO INICIAL 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00 9.300.000,00	0,00 1.799.124,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.893.515,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 4.163.039,00 3.500.000,00 600.000,00 1.169,00 1.169,00 60.000,00 9.300.000,00 9.300.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 538.593,73  RECEITAS RE. Até o Bimestre (b) 3.061.543,96 1.763.611,99 1.256.225,19 0,00 439,92 210,05 41.056,81 6.038.484,08 6.038.484,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,61  ALIZADAS % c= (b/a)x100 73,54 50,39 209,37 0,00 37,63 17,97 68,43 64,93 64,93 0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	PROCESSADOS6 (i)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	6.807.600,00	6.807.600,00	5.782.346,17	84,94	5.782.346,17	84,94	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.807.600,00	6.807.600,00	5.782.346,17	84,94	5.782.346,17	84,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.492.400,00	2.287.935,33	1.410.250,38	61,64	1.410.250,38	61,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.492.400,00	2.287.935,33	1.410.250,38	61,64	1.410.250,38	61,64	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.300.000,00	9.095.535,33	7.192.596,55	79,08	7.192.596,55	79,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.192.596,55
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,35
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-19,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1° TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN	NSINO - MDE	- CUSTEADAS C	OM A RECEITA	RESULTA	NTE DE IMPOS	TOS E RE	CURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPES LIQUIDA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESFESAS COM AÇOES HITICAS DE MIDE	INICIAL	(d)	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	NÃO PROCESSADOS6 (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.362.388,00	2.362.388,00	346.365,47	14,66	345.565,47	14,63	0,00
22.1-Creche	900.000,00	900.000,00	252.335,92	28,04	251.535,92	27,95	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	900.000,00	900.000,00	252.335,92	28,04	251.535,92	27,95	0,00
22.2-Pré-escola	1.462.388,00	1.462.388,00	94.029,55	6,43	94.029,55	6,43	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.462.388,00	1.462.388,00	94.029,55	6,43	94.029,55	6,43	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.072.910,00	10.417.158,73	7.998.864,11	76,79	7.988.364,11	76,68	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.300.000,00	9.095.535,33	7.192.596,55	79,08	7.192.596,55	79,08	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	772.910,00	1.321.623,40	806.267,56	61,01	795.767,56	60,21	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.435.298,00	12.779.546,73	8.345.229,58	65,30	8.333.929,58	65,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.976.940,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	73.969,21
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	3.050.909,33
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6	5.283.020,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	31,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENH		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A			
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)			
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	15.474.921,84	15.448.477,40	8.913.817,08	57,70	8.414.517,08	54,47	0,00			
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	15.474.921,84	15.448.477,40	8.913.817,08	57,70	8.414.517,08	54,47	0,00			
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	27.910.219,84	28.228.024,13	17.259.046,66	61,14	16.748.446,66	59,33	0,00			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	594,61	73.969,2
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	594,61	60.955,5
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	13.013,6
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VAI	.OR
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.477.532,28	0,0
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.038.484,08	0,0
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.061.317,99	0,0
47.1- (-) Orçamento do Exercício	6.847.056,80	0,0
47.2- (-) Restos a Pagar	214.261,19	0,0
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,0
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	454.698,37	0,0
50- (+) Ajustes	0,00	0,0
50.1- (+) Retenções	0,00	0,0
50.2- ( - ) Valores a recuperar	0,00	0,0
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,0
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,0
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	454.698,37	0,0
FONTE: Sistema a Pública (1427-7010-325) Unidada Pasponsával: Data da emissão: 16/11/2020 a bora da emissão: 10:20		

FONTE: Sistema e-Pública (1427-7010-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:29 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1°

trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por: Flaviano Elis de Matos Código Identificador:BA7340EC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, §	1º, inciso III)						Em Reais									
RECEITAS	PRE	VISÃO ATUALIZADA	(a)		RECEITAS REALIZADAS (b)											
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00		0,0						0,0					
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00			0,00	0,00									
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00			0,00	0,00									
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00			0,00	0,00									
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00			0,00									
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00									
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00											
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2019 (i)	_		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)											
VALOR (III)			0,00			0,00	0,00									
FONTE: Sistema e-Pública (1809-39)	91 002) Unidada Pasna	ncával: Data da amiscão	. 16/11/2020 a hara de	amiccão: 10:21												

FONTE: Sistema e-Pública (1809-3981-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:31.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerada executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos **Código Identificador:**98484634

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 12 DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM SAÚDE RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REA Até o Bimestre (b)	ALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	852.310,00	852.310,00	764.547,49	89,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.672,00	67.672,00	64.139,11	94,78
IPTU	57.672,00	57.672,00	51.070,35	88,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	13.068,76	130,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.337,00	104.337,00	6.207,22	5,95
ITBI	99.337,00	99.337,00	6.207,22	6,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	635.248,06	125,79
ISS	500.000,00	500.000,00	635.248,06	127,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	175.301,00	175.301,00	58.953,10	33,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.765.192,00	20.765.192,00	15.307.721,96	73,72
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	8.818.061,20	50,39
Cota-Parte ITR	5.843,00	5.843,00	1.050,35	17,98
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	205.284,02	82,11
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.281.126,84	209,37
Cota-Parte IPI-Exportação	5.843,00	5.843,00	2.199,55	37,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.617.502,00	21.617.502,00	16.072.269,45	74,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (AS	PS) – POR DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS I	PAGAS
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)			Até o Bimestre		Até o Bimestre	
			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.692.928,00	11.526.637,06	7.370.345,75	63,94	7.155.771,29	62,08	7.073.165,45	61,36
Despesas Correntes	8.842.914,00	9.828.293,78	6.815.384,21	69,34	6.779.650,91	68,98	6.697.045,07	68,14
Despesas de Capital	1.850.014,00	1.698.343,28	554.961,54	32,68	376.120,38	22,15	376.120,38	22,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62
Despesas Correntes	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.330.942,00	12.164.651,06	7.624.918,97	62,68	7.410.344,51	60,92	7.327.738,67	60,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.624.918,97	7.410.344,51	7.327.738,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.624.918,97	7.410.344,51	7.327.738,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.410.840,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.999.504,09	4.916.898,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		46,11	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC	Saldo Inicial (no		teadas no exerc eferência	cício de	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>		
141/2012	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas $(k)$ $(l) = (h - (i ou j))$			
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

					EXECUÇÃO DOS RESTOS	A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	297.180,30	0,00	297.180,30		297.180,30		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.781,98	0,00	0,00	358.426,60	3.781,98	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00	167,82	4.402,30	-4.402,30
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.565,16	-146.565,16
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.683,48	-16.683,48
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAF	R CANCELADO	S OU PRESCRIT	OS ATÉ O FIN.	AL DO EXERCÍCIO ATUAL	QUE AFETARAM O	CUMPRIMEN	TO DO LIM	TE (XXI)	167.650,94
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR	R CANCELADO	S OU PRESCRIT	OS ATÉ O FIN.	AL DO EXERCÍCIO ANTER	OR QUE AFETARAN	I O CUMPRI	MENTO DO I	LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAI	R CANCELADO	S OU PRESCRIT	OS NO EXERC	ÍCIO ATUAL QUE AFETAR	AM O CUMPRIMENT	O DO LIMIT	E(XXIII) = (XXIII)	XXI - XXII)	167.650,94

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial		teadas no exerc eferência	Saldo Final (Não Aplicado)				
ALLICION DA DISTORDINISTRE DE CALAR COM ORDE ARTIGO 24 § 2 E 2 DA LE 149/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	167.650,94	0,00	0,00	0,00	167.650,94			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	167.650,94	0,00	0,00	0,00	167.650,94			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	ALIZADAS
MÍNIMO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.517.127,00	6.517.127,00	5.033.066,82	77,23
Proveniente da União	4.049.657,00	4.049.657,00	4.953.066,82	122,31
Proveniente dos Estados	2.467.470,00	2.467.470,00	80.000,00	3,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.772.434,00	10.772.434,00	2.937.146,39	27,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.289.561,00	17.289.561,00	7.970.213,21	46,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESCRIPTION CONTINUES	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	IIIII III CIIII CEI	DESPES	AS	DESPES	AS	DESPESAS I	DAGAS		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHA	DAS	LIQUIDA	DAS	DESPESAS	PAGAS		
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)			Até o Bimestre		Até o Bimestre	( ,		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	161.044.00	161.044.00	(d) 28.304.12	x100 17,58	(e) 28.304.12	x100 17,58	(f) 28.304.12	x100 17,58		
Despesas Correntes	161.044.00	161.044.00	28.304.12	17,58	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58		
Despesas corrences  Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	. /	0.00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	161.044,00	161.044,00	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
limite mínimo)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.853.972,00	11.687.681,06	7.398.649,87	63,30	7.184.075,41	61,47	7.101.469,57	60,76		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.491.986,00	12.325.695,06	7.653.223,09	62,09	7.438.648,63	60,35	7.356.042,79	59,68		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	6.211.155,00	5.409.201,24	2.251.222,26	41,62	2.070.220,50	38,27	2.040.516,75	37,72		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.280.831,00	6.916.493,82	5.402.000,83	78,10	5.368.428,13	77,62	5.315.526,04	76,85		

FONTE: Sistema e-Pública (2484-0621-334). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:31.

Notas

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: Flaviano Elis de Matos Código Identificador:028849AA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS RREO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** 

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	EO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP SALDO TOTAL EM ST/12/2019 (8)	No bimestre	Até o bimestre(b)			
TOTAL DE ATIVOS						
Ativos Constituídos pela SPE						
TOTAL DE PASSIVOS						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						
Provisões PPP						
Outros Passivos						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						
Obrigações Contratuais						
Riscos não Provisionados						
Garantias Concedidas						
Outros Passivos Contingentes						

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1944-3210-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:32.											

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a paga considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos Código Identificador:0E5FE477

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 05\_2020.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRI	10			Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				52.570.000,00
Previsão Atualizada				52.570.000,00
Receitas Realizadas				28.267.152,81
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				52.570.000,00
Créditos Adicionais				60,00
Dotação Atualizada				52.570.060,00
Despesas Empenhadas				25.980.872,9
Despesas Liquidadas				24.681.818,22
Despesas Pagas				24.430.800,10
Superávit Orçamentário				3.585.334,59
* '	NCIO.			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFU	INÇAU			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				25.980.872,91
Despesas Liquidadas	DCI			24.681.818,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	- KCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				30.743.372,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				30.743.372,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				30.743.372,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDI	ENCIA DOS SERVIDOR	RES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
DEGILITADOS DEIM ÓDIO E NOMBAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.450.227,06	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.485.897,66	0,00
PECTOS A PAGAR POR PORER E MINISTÉRIO BÚRILOS	7	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.029.400,76	438.935,33	1.530.093,76	60.371,67
Poder Executivo	2.029.400,76	438.935,33	1.530.093,76	60.371,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	201.229,55	178.284,02	4.250,00	18.695,53
Poder Executivo	201.229,55	178.284,02	4.250,00	18.695,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.230.630,31	617.219.35	1.534.343,76	79.067,20
10.1.E	2.230.030,31	017.217,33	Limites Constituci	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
DESI ESIS COM MINISTERÇÃO E DESERTOR IMENTO DO ENSINO		Até o Bimestre	no Exercício	% Aplicado Ate o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		5.283.020,25	25,00	31,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60,00	
Complementação da União ao FUNDEB		5.782.346,17 0,00	10,00	0,00
Comprehensiva de Ondo do FORDED		0,00	Limite Constituc	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
DESTESSAS COM TIÇUES E SERVIÇOS I OBLICOS DE SAUDE		Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.410.344,51	15,00	46,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			ourado no Exercício Correr	
Total das Despesas/RCL (%)		raidi Ap	ao no Escreto Collei	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1159-1321-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emiss	-ão: 10:33			0,00
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	no. 10.33.			
i ociao ucinonstradas as projeções do exercício anterior ao de referencia.				

**Publicado por:** Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:F1ACA70D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 264/2020 - GP

#### PORTARIA N.º 264/2020 - GP

Dispõe sobre a Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII, do Art. 65° e, ainda, em observância ao Decreto Municipal Nº 1.480, de 19 de março de 2020, e;

Foi criada e posteriormente aprovado, o projeto de Lei nº 1075/2020, que após sanção presidencial se tornou a Lei 14.017/2020, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc, Lei criada em caráter emergencial para beneficiar artistas de todo o país e amenizar os prejuízos da pandemia do Covid-19, o que se fez necessário se criar um banco de dados com o intuito de mapear os artistas locais com suas respectivas atividades culturais. No decorrer do processo seletivo dos possíveis beneficiários da Lei Aldir Blanc, no valor equivalente R\$ 127.598,97 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), respeitando o plano de ação do recurso do município de Jardim de Piranhas/RN.

#### RESOLVE

Art. 1°. Segue a lista dos artistas cadastrados no mapeamento cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo Municipal de Cultura de Jardim de Piranhas/RN:

AFRO-A	MERINDIOS	
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AILTON FRANCISCO DE ARAÚJO	150.863.314-20
	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	045.914.134-11
	FRANCISCO ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS	702.201.704-28
	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	100.799.524-61
	JAIANY DE SOUZA MARTINS	106.134.784-28
	JANIELI PEREIRA DE ARAÚJO	098.936.044-00
	JOÃO VITOR GERMANO CLEMENTE	
	JOSÉ ALISSON PEREIRA FERREIRA	088.405.744-50
	KARLA XAVIER DA SILVA	015.367.894-10
	LEONARDO GONZAGA DOS SANTOS	092.464.634-98
	MARIA BETÂNIA PEREIRA	498.802.334-68
	MARIA GERMANO DOS SANTOS CARNEIRO	012.859.564-78
	MIKAELLY CONSTANCIA DA SILVA CABRAL	707.722.524-08
	NATAN ERIT RIBEIRO	017.732.414-78
	SANDOVAL SOARES PEREIRA	056.508.884-00
	VANDERLUCIO DANTAS SOARES	017.738.974-54
	VERÔNICA GERMANO DOS SANTOS	075.085.844-30

ARTE	SANATO	
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
.,	ALDREALBA DOS SANTOS GOMES	055.101.944-13
	ANA EVERA DE ARAÚJO	056.559.504-05
	ANA MARIA PEREIRA	302.987.254-87
	ARTUR ARAUJO DE OLIVEIRA	700.586.194-96
	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	118.481.054-01
	CAMILA MAIA GADELHA SALDANHA	095.516.944-57
	CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO	396.120.898-09
	DALCIVANA OLIVEIRA VIANA	346.482.832-87
	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA	031,528.344-03
	DANIELY BRAGA DE ARAÚJO	017.732.274-83
	ELISA BETANIA DOS SANTOS	080.564.684-12
	ELISAMA GOMES DA SILVA	034.511.164-80
	ERENEIDE CARDOSO DE MEDEIROS	068.097.634-57
	ERIONETE ALVES DE FREITAS	092.713.204-41
	EUDIJA MERY DOS SANTOS GUEDES	057.011.114-58
	EVERTON CARDOSO DOS SANTOS	072.615.014-25
	FABIANE KARLLA DE MEDEIROS	038.058.234-10
	FERNANDA VALÉRIA MAIA COSTA	017.732.254-30
	FERNANDO VALERIO DA COSTA	490.092.654-04
	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS DE LIMA	033.417.694-80
	FRANCISCA MARCLEIDE NOGUEIRA	061.471.144-41
	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	072.408.577-18
	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE OLIVEIRA	060,357,034-88
	GILVANEIDE DE PAIVA PIMENTA	626.311.524-68
	IDIJA MELRY DOS SANTOS GUEDES	008.007.094-97
	ISABEL DA SILVA LOPES	761.914.784-53
	IVANIA SANDRELLE DA SILVA	010.539.294-47
	JANEIDE MAIA DOS SANTOS	150.326.888-86
	JANIELE COSTA PEREIRA	071.809.584-76
	JEANE DA SILVA BEZERRA	077.535.474-02
	JOELMA CLEIDE DOS SANTOS SOUZA	278.440.788-80
	JONATHAM FRAN DUTRA FERNANDES	131.857.464-14
	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	084.166.714-43
	JOSÉ CLESIO SOARES	626.287.044-04
	JOSÉ NILVA DOS SANTOS BRAGA	016.955.224-19
	JOSÉ XAVIER DA PAIXÃO	751.419.904-78
	JOSILENE DE ALCANTARA PEREIRA	105.984.984-43
	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	761.914.864-72
	JULIANA PEREIRA DA COSTA	297.391.014-53
	JUSSIMARA FERNANDES DE ARAÚJO	078.503.254-19
	KATIUSCIA ALVES DANTAS	046.903.764-41
	MAIANE EGHYN ALVES VIEIRA	104.648.854-69
	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE AZEVEDO	078.339.054-88
	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	556.868.694-72
	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	828.982.514-53
	MARIA DE LURDES FERNANDES DE SÁ	042.769.074-97

MARIA DO CEU FERNANDES DA SILVA	121.649.824-52
MARIA DOS AFLITOS QUEIROZ	067.759.124-12
MARIA EDINEIDE DE QUEIROZ	877.417.094-53
MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIX	027.694.144-61
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	750.822.764-68
MARINA ELYN ALVES VIEIRA	126.068.294-33
MAYLLA RAYECHA QUEIROZ DE ASSIS	106.569.184-03
MICHAEL JORDAN COSTA DOS SANTOS	124.323.394-01
MAYARA DOS SANTOS SIILVA	136.516.914-62
NIVANI GOMES DANTAS	084.374.224-00
NÚBIA GOMES DA SILVA	839.038.524-49
PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	074.657.584-08
SABRINA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	096.139.024-73
SILVAMA VALÉRIA BEZERRA DOS SANTOS	096.923.594-17
RITA CILENE DOS SANTOS	008.058.694-50
TAINÁ PEREIRTA DE ARAÚJO	121.489.214-01
TALES DOMINGOS SANTOS	017.942.244-83
TÂMARA FERNANDES DSE SÁ ANDRADE	703.951.904-60
UÉVILA GARCIA FERREIRA	011.995.741-80
VALDECI ALVES DO SANTOS	702.671.044-30
YANNE ÉRICA DE OLIVEIRA ALVEZ	017.742.494-05

ARTES	ARTES VISUAIS					
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF				
	AURIJOAM DANTAS FONCECA	286.267.308-02				
	HIGO ERIK DA COSTA OLIVEIRA	701.308.624-01				
3.	JESSICA DA SILVA ALVES	095.291.074-80				
4.	LEONARDO DA SILVA ALVES	106.442.524-05				
5.	MARIA DE ALDA JANA DANTAS DE MEDEIROS	017.530.214-64				
6.	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	017.731.694-24				
7.	SILMARA DE MEDEIROS DIAS	035.668.604-33				
8.	TERESINHA MARIA DA SILVA	937.515.084-49				

AUDIO V	AUDIO VISUAL					
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF				
	HIGO ERIK DA COSTA OLIVEIRA	701.308.624-01				
	ITALLO ZIDANE SANTIAGO LOPES	706.996.844-20				

BOLE	OLEIRA					
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF				
	ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO	055.916.034-83				
	ARINA EDUARDA MEDEIROS SILVA	714.157.124-84				
	GERILUCI PEREIRA DA SILVA	061.435.884-14				
	INGRID CRISLANE DSE MEDEIROS	017.530.434-33				
	IVÂNIA SANDELLE DA SILVA	010.539.294-47				
	JAYANE DUTRA DE ARAUJO	706.350.824-54				
	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO	043.791.254-08				
	MARIA FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA	016.952.274-17				
	PATRICIA ALVES PEREIRA	069.243.144-65				
	VALERIA DUTRA DA SILVA	017.548.014-12				
	VARLLA LARISSA DA SILVA SOUZA	073.380.244-30				
	WENIA JULLYANY FERREIRA ALVES	131.256.824-01				

CAPOEII	CAPOEIRA					
N°	NOME DO ARTISTA	CPF				
	ANTÔNIO OTAVIO NOGUEIRA	914.381.04				
	ERIC JHONATA DA SILVA SOUZA	716.180.914-01				
	KENNEDY ANDERSON JALES NOGUEIRA	706.835.104-28				

CONTRA	CONTRA REGRA		
N° NOME DO ARTISTA		CPF	
	FRANCIÊDSON ALVES DA SILVA	711.102.194-07	
	FRANCISCO EPIFANIO DA SILVA	512.080.754-20	
	JARLENO FERNANDES DE ARAÚJO	839.039.414-68	
	JOSIMAR PAULO ARAÚJO	096.126.464-06	
	KALES LABNER FERNANDES DE ARAÚJO CAVALCANTE	124.322.594-75	

COSTURA/ FIGURINISTA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	MARIA GORETH DE MEDEIROS MATIAS	002.579.417-54

COZINHE	COZINHEIRA TRADICIONAL		
N°	NOME DO ARTISTA	CPF	
	IVANILDE FRANCO DE OLIVEIRA	762.015.464-72	
	JANIERE FERNANDES SOARES	034.516.144-05	
	JULIANY ARAÚJO DE BRITO	130.014.374-64	
	LUCIFRAN PEREIRA DOS SANTOS	046.839.654-37	
	ROZICLEIDE ALVES DANTAS	104.494.354-82	
	RULIA MAILLIA SILVA GOMES	104.626.464-83	

DANÇA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	DAMIANA ISRRAELA SOARES	068.126.794-10
	EUDYMAR BEZERRA DE FREITAS	072.262.494-80
	INGRIDY REMELLY DA SILVA OLIVEIRA	157.995.024-85

1	LEANDRO SILVA SANTOS	071.372.126-03
	MARIA VITÓRIA GOMES DE MEDEIROS	151.743.894-20
	MARIA VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	016.990.664-77
	RAUANY ANDRADE DE ARAÚJO	017.732.614-01
	THIARA KARINA	011.155.593-03

FESTIV	FESTIVIDADES REGIONAIS		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF	
	FRANCISCO JANDERLEY FERNADES DOS SANTOS	068.127.094-25	
	IRMANDADE SANTA RITA DE CÁSSIA		
	IZABEL LUCAS ALVES	663.751.934-00	
	JANILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	070.130.964-40	
	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA	064.395.794-44	
	MARIA DOS AFLITOS FERNANDES DOS SANTOS	090.152.984-24	
	MARIA DULCE ALVES DE MOURA	078.892.224-67	
	MARIA MACEDO DE ARAÚJO SILVA	041.684.014-05	
	SANTUARIO DAS ROSAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA		

GRUPO	GRUPO CARNAVALESCO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF	
	FHARLLEY LOHANN DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	101.930.744-78	
	MANOEL VITO DE OLIVEIRA FILHO	856.589.284-00	

LITERATURA				
N°	NOME DO ARTISTA	CPF		
	JALBY FAULE CAVALCANTI DE ARAÚJO	009.301.374-42		
	JARDIA GABRIELLA MAIA RODRIGUES	010.103.304-46		
	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	017.732.044-32		
	JOILDO ALEXANDRE DOS SANTOS	007.773.374-78		
	KAYO EMANUEL FERNANDES DE ARAÚJO	065.945.114-08		
	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	406.757.004-00		
	LUZIANI PINHEIRO DA SILVA	107.050.284-70		
	MARIA DA SANTA FÉ ALVES	023.372.484-29		
	MARIA DOS AFLITOS DA SILVA	030.382.924-94		
	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA	129.914.224-91		
	TALES JEFFERSON MAIA DE MEDEIROS	014.310.434-94		

LOCUTOR		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	598.827.514-15

MÚSI	CA	
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AERTON ALEXANDER DOS SANTOS	017.742.764-70
	BENEDITO DANTAS FILHO	051.356.854-99
	DAMIAO COSME ALVES	058.392.884-62
	EMANUEL MARCOS GONÇALVES CARDOSO	017.739.984-80
	EMMANUEL RODIRGO BORGES	050.694.534-08
	ERINALDO ALVES DUTRA	055.872.114-10
	ERIVALDO ALVES DUTRA	058.314.464-09
	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	043.476.904-52
	HEVANDRO GRAZIANO LOPES DE PAIVA	114.705.794-05
	JOACI DANTAS DOS SANTOS	053.990.784-73
	JONATAS GARCIA DE OLIVEIRA	017.739.054-90
	JOSÉ CARLOS BATISTA	722.374.904-06
	JOSÉ COSME FILHO	703.784.524-87
	JOSÉ PAULINO MAIA	967.084.414-20
	JOSÉ RONAN BERTOLDO DE ARAUJO	071.286.854-21
	JUAN PEREIRA DE AZEVEDO	840.313.954-34
	KELYS KLEPSON DANTAS	937.532.504-06
	NELSON DE MEDEIROS GOMES	054.445.454-54
	ODAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	017.732.234-96
	RAFHIA MURIELLY FERNANDES DE LIRA	115.676.934-58
	RANIERE RODRIGUES DE M. MAIA	054.282.734-45

MÚSIO	MÚSICA: FANFARRA CARLINDO DIEGO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF	
	ANDERSON FELIPE MEDEIROS CAVALCANTE	152.044.414-17	
	ARTHUR CAVALCANTE DE MEDEIROS	152.043.864-83	
	BEATRIZ SOARES DA SILVA	146.937.754-36	
	BENEDITA NECO DE MEDEIROS	025.650.544-67	
	ELLEN LAYANNE DOS SANTOS LOPES DIAS	166.504.774-78	
	FHARLLEY EDSON DA SILVA	108.696.744-55	
	JADSON KAUÃ GARCIA DUTRA	151.970.024-50	
	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DA SILVA	702.740.494-06	
	LUAN DE ARAÚJO LIMA	128.042.144-43	
	MAIRES RIBEIRO DA SILVA	077.353.364-89	
	MANOEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES	146.427.964-01	
	MARIA VITORIA DA SILVA		
	NADJA DIONIZIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	141.923.364-56	
	RAUANA LAYANE GOMES DE ANDRADE	017.732.624-75	
	WANDERSON MARCIO FERREIRA DE ARAÚJO	017.732.604-21	

MUSICA: FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AISHA SAMIRA GOMES	151.648.654-40

ANDREZA CARLA DOS SANTOS	092.316.144-95
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	076.301.954-27
ATHIRSON AYRES DANTAS DA SILVA	017.732.224-14
DAVID DUTRA RIBEIRO	702.230.664-86
EVERSON MARTINS DUTRA	088.197.244-48
FRANCIELIO GUEDES DA SILVA ANDRADE	008.575.004-22
FRANCICLAÚDIO GOMES DA SILVA	060.016.394-69
FRANCISCO KLEBSON PEREIRA DE ALMEIDA	137.529.124-64
GEOVANNY CAVALCANTI TEIXEIRA	706.085.084-89
ICARO GUEDES DA SILVA	097.452.604-52
JANDSON MONTINI GONÇALVES DE ARAÚJO	0017.731.924-00
JOSÉ JADSON MEDEIROS DA SILVA	712.653.704-27
JOSIEL CÂNDIDO DOS SANTOS	123.775.764-94
JULIO CESAR FREITAS DE ARAUJO	711.561.254-48
LUCIANO RENATO ALVES DOS SANTOS	017.746.494-11
MARIA DOS AFLITOS VIRGINIO SOARES	017.730.234-89
MARIA EDUARDA SOARES DE MEDEIROS	109.107.654-56
MARIA RITA AUGUSTO SARAIVA	017.736.024-03
MARIA VITÓRIA COSTA SOARES	139.245.264-23
NICOLÉ ARAÚJO BORGES DUTRA	127.641.034-41
RAFAEL DUTRA DE ARAÚJO	714.160.074-40
RAUANE SILVA DE OLIVEIRA	701.458.944-01
SABRINA SAMIRA FERREIRA ARAUJO	131.908.014-60
WARLISON PAULO G. DOS SANTOS	710.866.864-54
WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	017.728.564-62
YURI DUTRA DAMASCENO SANTOS	702.695.894-14

PRODUTO	RODUTOR MUSICAL		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF	
	DORGIVAL FELIX	791.138.264-68	
	ERINALDO DA SILVA	056.331.944-54	
	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	762.000.514-53	
	FRANÇOIS NECO DA SILVA	031.532.484-86	
	JALES FERNANDES DE ARAÚJO	555.330.354-00	

TATUAI	TATUADOR				
Nº	NOME DO ARTISTA CPF				
	ANTONIO SÉRGIO ALVES DUTRA	089.037.914.95			
	MAXSUEL SOARES DANTAS	713.027.094-29			
	VANESSA GOMES FERNANDES	017.877.784-60			

TEATRO	TEATRO			
Nº	N° NOME DO ARTISTA CPF			
	ANTÔNIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	115.841.014-07		
	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	116.501.288-00		
	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	017.558.814-79		

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de novembro de 2020.

#### ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo Código Identificador:E4AD750E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 266/2020 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipais, ocupantes de cargo de comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII e X, do Art. 65° e, ainda;

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de comissão e funções de confiança relacionados no anexo desta portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de novembro de 2020.

### ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

# ANEXO DA PORTARIA Nº 266/2020 – GP

NOME	CARGO
Alex Maia de Araújo	Coordenador de Cultura e Turismo – CC2
Bertino Medeiros Júnior	Diretor de Comunicação Esportiva – FG2
Cleide de Assis Araújo	Diretor de Serviços – FG2
Daniele de Queiroz Lopes	Coordenador do Ensino Fundamental – CC2
Edna Maria de Araújo	Diretor Cultural - FG2
Erico Santos	Diretor de Apoio Logístico – FG2
Flávia Freire Dantas	Coordenador de Educação Ambiental - CC2
Francielio Guedes da Silva Andrade	Coordenador de Esportes – CC2
Francinaldo Borges de Andrade	Coordenador de Tributos – CC2
Francisca das Chagas P. da Costa Monteiro	Regente – CC2
Francisco de Assis Borges	Coordenador de Serviços Urbanos – CC2
Francisco Gonçalves	Coordenador de Obras – CC2
Francisco Queiroz da Costa	Assessor Técnico – CC1
Geina Emília Germano da Silva	Diretor de Artesanato – FG2
Geralda da Silva	Diretor de Serviços - FG2
Isaac Souza Donato dos Santos	Coordenador do Trabalho e Habitação – CC2
Jael Max Soares de Oliveira	Diretor de Eventos Esportivos – FG2
Jailma Fernandes Dantas	Chefe de Serviços Gerais – FG4
	Coordenador de Apoio Administrativo e Logístico - CC2
José Alyson de Medeiros Dantas	Assessor de Gabinete – CC2
José Francisco dos Santos	Assessor de Gabinete – CC2
José Nilson Batista da Silva	Assistente de Administração – CC3
	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Josidélia Dutra Cavalcanti	Diretor de Serviços – FG2
	Assessor de Gabinete – CC2
Maciele Pereira de Araújo	Assessor Especial – CC2
Maria Alexsandra Batista	Assessor Técnico – CC1
,	Coordenador de Extensão Rural – CC2
Maria de Fátima Dutra	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Maria Dulce Alves de Moura	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Nathália Araújo da Silva	Chefe de Serviços Gerais – FG4
	Chefe de Serviços Gerais – FG4
,	Coordenador Administrativo/Financeiro da Saúde - CC2
,	Diretor de Turismo – FG2
,	Assessor Técnico – CC1
,	Assessor Especial – CC2
Verônica Giuliane da Silva Santos	Coordenador do Ensino Especial – CC2

### ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Luzia Elisângela de Araújo Código Identificador:8F7A5ADD

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 2552/2020 -WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Marques Fernandes, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Rodovia Perimetral Norte, 591, Padre Ulrico – Francisco Beltran/PR, neste ato representada por Nancy Terezinha Werlang, CPF nº 787.101.469-20, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 04 de Novembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, processo administrativo n.º 2552/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão eletrônico nº 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPR	EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ:	CNPJ: 40.787.152/0001-09					
ENDE	ENDEREÇO: Rodovia Perimetral Norte, 591, Padre Ulrico – Francisco Beltran/PR					
REPRE	REPRESENTANTE: Nancy Terezinha Werlang					
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

01	0004	ALPRAZOLAM 0,5MG	generico/grupo ems	15.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
02	0005	ALPRAZOLAM 1MG	generico/grupo ems	12.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
03	0030	DIAZEPAM 10MG	santiazepam/santisa	60.000 CPR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
04	0049	LORAZEPAM 2MG	generico/grupo ems	12.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
VALO	VALOR TOTAL:				R\$ 8.430,00	

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 11 de Novembro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES CPF: 429.198.514-20

Prefeitura Municipal De Lajes			
P/ Promitente Contratante			
NANCY TEREZINHA WERLANG			
CPF nº 787.101.469-20			
Werbran Distribuidora De Medicamentos LTDA			
P/ Promitente Contratada			
TESTEMUNHAS:			
1	Documento:		
2.	Documento:		

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2020 - GP

CNPJ: 08113466000105

Rua Ramiro Pereira da Silva, 0000017 - Centro Telefone 08435322627 gabinete@lajes.rn.gov.br DECRETO SUPLEMENTAR N° 00161/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Lajes, JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00845/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0100.2007.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
02.008-SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Sub-Total:	75.000,00
Total Parcial Suplementado:	95.000,00

Art. 2° - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas eguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1°, inciso III.

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0100.2007.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de mao de obra	10.000,00
02.002.04.122.0100.2120.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Sub-Total:	20.000,00
02.003-SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MIN	
02.003.23.695.0126.2179.3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1.000,00
02.003.23.695.0126.2179.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Científicas, Des	1.000,00
Sub-Total:	2.000,00
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS UR	
02.004.04.122.0101.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	2.000,00
Sub-Total:	2.000,00
02.005-SEC MUN DO TRABALHO HABITACAO E ASSISTENCIA	
02.005.08.244.0125.2047.3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	4.000,00
02.005.08.244.0125.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	2.000,00
02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**E8863C0B

Total Parcial Reduzido:	95.000,00
Sub-Total:	10.000,00
02.018.04.124.0101.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00
02.018.04.124.0101.2003.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	5.000,00
02.018-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Sub-Total:	10.000,00
02.006.13.392.0117.2162.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Sub-Total:	51.000,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	6.000,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	2.000,00
02.005.14.422.0127.2079.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	3.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.36.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00
02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 16, Novembro de 2020

#### JOSE MARQUES FERNANDES

Prefeito(a)

Publicado por: Abel Lameque Silva Damasceno Código Identificador:114E0482

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 468/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77 Telefone: <SEM VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 468/2020 Lucrécia/RN, 12 de novembro de 2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 37.233,85 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

# A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 37.233,85 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

- Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:
- I Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de novembro de 2020.

#### MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇ	AMENTARIAS				
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de	Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%			
			132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 111100	R\$ 860,00
Total da Ação:					R\$ 860,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 860,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de			

		Urbanismo Meio Ambiente		<u> </u>	
			290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	R\$ 2.560,0
Total da Ação:				•	R\$ 2.560,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.560,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 -Manutenção do Fundo Municipal de Saude			1
			387 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 121100	R\$ 33.478,85
Total da Ação:					R\$ 33.478,85
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 33.478,85
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
	,	2.83 - Conselho Mun. Idoso			†
			435 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	R\$ 335,00
Total da Ação:					R\$ 335,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 335,00
Valor total Suplementado:					R\$ 37.233,85
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal do Urbanismo Meio Ambiente			
			297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100100	R\$ 3.420,
Total da Ação:					R\$ 3.420,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.420,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
Eucreen	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				1
	MCL. DE SACDE	2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			+
			381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$
			Fixas – Pessoal Civil	121100	33.478,85
Total da Ação:					R\$ 33.478,85
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 33.478,85
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			444 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100100	R\$ 335,00
Total da Ação:					R\$ 335,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 335,00
Valor total Reduzido:					R\$ 37.233,85

#### MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:B62267A1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 041/2020

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00041/2020 (SRP)

Às 08:21 horas do dia 16 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MANOEL DE FREITAS NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000125, Pregão nº 00041/2020.

### Resultado da Homologação

Item: 1	en: 1					
Descrição: TELEFON	E SEM FIO					
Descrição Complemen	ntar: APARELHO TELEFONE SEM FIO com identificador de chamada, display/tela 1.6 polegadas TS 40 ID					
Tratamento Diferenci	iado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP					
Aplicabilidade Decret	to 7174: Não					
Aplicabilidade Marge	em de Preferência: Não					
	Unidade de fornecimento: Unidade					
Valor Estimado: R\$ 149,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -					

Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance de R\$ 117,8700 e a quantidade de 4 Unidade

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, Melhor lance: R\$ 117,8700
Homologado	16/11/2020 08:21:39	MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HIGH WALL 12000 BTUS - Especificações Técnicas:- Voltagem: 220V- Frequência: 60Hz- Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h- Potênci Máxima: 1150W- Consumo: 21 kWh/mês- Gás Ecológico: R-410A- Vazão de Ar: 550m³/h- Eficiência Energética: Classe A- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display- Modos de Operação: Refrigerar Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático- Controle Remoto: Sim- Botão de Emergência: Sim- Auto Restart: Sim- Dimensões Aparelho Interna (AxLxP): 20 x 73 x 27 cm- Dimensões Aparelho Externa (AxLxP): 53, x 72,5 x 28 cm. Qualidade igual ou superior a Samsung. Instalação do Equipamento incluso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologad

Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.396,0000 , com valor negociado a R\$ 1.990,0000 e a quantidade de 12 Unidade

Eventos do Item

İ	Evento	Data	Nome	Observações
I		13/11/2020 09:24:34	_	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.396,0000, Valor Negociado: R\$ 1.990,0000
I	Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 3

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE

Descrição Complementar: ARMARIO BAIXO 2 PORTAS, com chaves, 01 prateleira regulável, medindo 0,80 cmx 0,50cm x0,73cm (CxPxA). Descrição: Confeccionado em placa MDF, dupla face de alta pressão evestida em laminado melaminico em ambos os lados, com pés com nivelador de altura com chapa U, fundo, lateral e prateleira em MDF 15MM em dupla face, tampo em MDF 25MM com perfil em PVC, cor cinz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -531,3320

Situação: Homologado

Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 329,9000 e a quantidade de 7 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 329,9000
Homologado	16/11/2020 08:21:53	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 4

Descrição Complementar: ARMÁRIO COPA /COZINHA AÉREO TRIPLO- Em aço resistente, na cor branca, 03 portas de abrir, acabamento pintura epóxi/ poliéste, puxadores de aluminio cromado. Dimensõe aproximada: largura 1,20cm, altura 52,5cm e profundidade 28,3cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: 429,0800

 $\textbf{Adjudicado para:} \ SILVANA \ ARAUJO \ MARIZ \ MEDEIROS \textbf{, pelo melhor lance de } R\$\ 180,0000 \textbf{ e a quantidade de } 780,0000 \textbf{ o para personal perso$ 

Unidade Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:00	MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE

Descrição Complementar: ARMÁRIO EM ACO 02 PORTAS - Confeccionado em chapa de aco 26, pintado com pintura epoxí a pó antiferruginosa na cor cinza. Com 5 prateleiras internas, 1 fixa e 4 reguláveis medina aproximadamente 1,98cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 10 Unidade

Eventos do Item

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 579,0000
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 6

Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA

Descrição Complementar: ARMÁRIO EM AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS GDES CHAPA 26 - Ideal para vestiários, almoxarifado, laboratórios, etc. O Roupeiro GRA 2/4 é prático e versátil. Possui 4 portas em tamanh maior, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, além de tratamento especial da superficie e pés com sapatas plásticas protetoras. Altura: 1,96m; Largura: 0,63m; Profundidade:0,36m; Quantidade de Porta: 04; Chapa: Corpo 26 / Portas 22

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances:

820,0000 Situação: Homologado Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 392,0000 e a quantidade de 3 Unidade Eventos do Item Data Evento Nome Observações 13/11/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 392,0000 Adiudicado 09.24.35 16/11/2020 MANOFI Homologado 08:22:18 FREITAS NETO Item: 7 Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA Descrição Complementar: ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 6/12 COM 12 PORTAS - Chapa 26, na cor cinza texturizado, portas com reforço interno, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização Fechamento por pitão para uso de cadeado.Dimensões aproximada: 1,98cm Altura, 0,92cm largura e 040cm profundidade. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologa Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 7 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 690,0000 Adjudicado 09:24:35 16/11/2020 MANOEL Homologado 08:22:24 FREITAS NETO Item: 8 Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO Descrição Complementar: ARQUIVO EM AÇO 8 GAVETAS - Arquivo de aço fichario com 08 gavetas, puxadores e fechaduras simultanea, pintura epoxi na cor cinza. dimensões aproximada: 1,33x0,40x0,67c Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: -619,8800 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA D Item cancelado julgamento 08:56:32 ESTIMADO. 16/11/2020 MANOEL Homologado FREITAS NETO Item: 9 Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 03 TORNEIRAS CAPACIDADE 100 LITROS - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chap de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P., alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpe interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 220v. Regulagem da temperatura da água. Garantia 03 meses Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: 2.359,8300 Situação: Homologado Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 2.350,0000 e a quantidade de 5 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, Melhor lance: R\$ 2.500,0000, Valo Negociado: R\$ 2.350,0000 13/11/2020 Adjudicado 16/11/2020 Homologado FREITAS NETO 08:22:39 Item: 10 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES PRETA SECRETÁRIA - Composta por 3 cadeiras. Altura: 82 - Largura: 135 - Profundidade: 50 - Peso: 15.000 - SKU: AB011CH24NFBMOB-115947 Cor: Preto -- Material: Nylon E Ferro - Descrição do Tamanho: 82x135x50 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPI Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Ouantidade: 19 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 279,3000 e a quantidade de 19 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPI 13/11/2020 Adjudicado 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 279,3000 16/11/2020 MANOEL Homologado FREITAS NETO 08:22:46 Item: 11 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA PLÁSTICA - Em polipropileno na cor branca, sem braço, resistente a uma carga estática de até 140kg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -38,9870 Situação: Homologac

Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3000 e a quantidade de 80 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 27,3000
Homologado	16/11/2020 08:22:56	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 12			

Descrição Complementar: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ENCOSTO - Confeccionada em estrutura de ferro tubular 3/4 com pintura epóxi preta. estofada em espuma. assento e encosto revestidos em tecido na co preto. dimensões do produto: 43 cm largura x 50 cm profundidade x 83cm altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

I	Evento	Data	Nome	Observações
Ī		13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 119,0000
			MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 13

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - Cadeira Caixa revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 5 à 15 cm de espessura. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto. Descrição Técnica Detalhada: Ergonomia: Conforme as normas Técnicas NR 17; Revestimento: Couro Acabamento dos estofados: Perfil de pve e courvim preto ou tecido j- serrano nas costas; sintético ou Tecido J - Serrano; Espumas: Injetadas. Densidade mínima 45 kg/m²; Madeiras: Compensado anatômico multiplatinado de 12 e 15 mm de espessura; Fixação dos parafusos: Através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras; Parafusos: sextavados em aço; Regulagem de altura da cadeira: A gás. Curso de 100 a 150 mm; Regulagem de altura do encosto: Disponível em algumas Indisponível em outras. Rodízios opcionais: Para carpete, em nylon. Opcionais rodízios em PU para pisos sensíveis. Capacidade de peso: Até 120 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 15 Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: 234,3800

Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 237,3000 e a quantidade de 15 Unidade

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:25:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 237,3000, Motivo: ITEM ADJUDICADO COM O VALOR UM POUCO ACIMA DO ESTIMADO, SENDO VIÁVEL A ACEITAÇÃO DO MESMO
Homologado	16/11/2020 08:23:15	MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição: CAIXA SOM

Descrição Complementar: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM TRIPE, Bivolt automática, tocador usb, mp3, c/ 02 canais: microf: linha 200 watts rms. com sd card: conectividade; bluetooth; usb. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: -

958,1650 Situação: Homologad

Adjudicado para: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 770,0000 e a quantidade de 7 Unidade

I	Evento	Data	Nome	Observações
		13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.850.995/0001-76, Melhor lance: R\$ 770,0000
I			MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 15

Descrição Complementar: CAIXA SOM PORTÁTIL(PARA SALAS DE AULA) Sistema de som bluetooth 3.0, potência da saída 15W, Função Bluetooth para reprodução de músicas; Possui função viva voz e microfon embutido para chamadas telefônicas; Entrada USB; Cartão micro SD e auxiliar P2; Entrada USB suporta até 32Gb e permite recarregar celular ou tablet; Reprodução de arquivos MP3 E WMA; Compativel com Rádio FM Entrada de energia: USB 2.3A/5V; Saída de energia 5V 2.1A; Tipo de bateria: Lítio 3.7V- 6000mAH; Tempo aproximada para carregamento 4 horas. Dimensões aproximadas (CXD) 18,7X8,5cm. Embalagem 01 caixa de som portátil, 01 Cabo USB, 01 Cabo P2 e Manual. Tensão 220V.Garantia de 3 meses. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -550 8300

Situação: Homologad

Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 25 Unidade

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	16/11/2020 08:23:33	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 16

Descrição Complementar: CARRO COLETOR LIXO 120L COLETOR DE LIXO 120L CARRO DE coletor lixo descrição: conteiner lixeira plastico 120 litros com rodas de 200mm possui o corpo e tampa injetados er plástico polipropileno (pp) copolímero com proteção uv. possui pino da tampa em poliacetal. material de alta qualidade e belissimo acabamento, podendo ser injetado em polietileno de alta densidade (pead) acompanha ur par de rodas de '8' (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. atenção: contêiner fabricado conforme a specificações europeias. capacidade: 120 litros. medidas(axlxp):98cm x 48cm x 55cm.fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não						
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade					
Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -						

Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 217,4500 e a quantidade de 10 Unidade

Eventos do Item	ıtos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 217,4500		
Homologado	16/11/2020 08:23:42	MANOEL DE FREITAS NETO			

Descrição: MICROCOMPUTADOR

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSI 110 A 300, MONITOR ATÉ 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES, GABINETE TORRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: -3.117,3150

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Lite	itos do Item				
Eve	nto	Data	Nome	Observações	
Iten julg		09/11/2020 14:43:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POIS TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.	
Hon	nologado		MANOEL DE FREITAS NETO		

Item: 18

Descrição: MESA ESCOLAR

Descrição Complementar: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTIL TRAPEZOIDAL- Mesa escolar sextava, para formar circulo, material em MDF.Carteira escolar confeccionada em tubo industrial 7/8 (Parede reforçada). Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó . Carteira com altura total de 72 cm . Cadeira Altura : 42cm do chão ao assento , 72 cm do chão ao fim do encost

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 394,3000 e a quantidade de 40 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 394,3000
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 19

Descrição Complementar: CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA INFANTIL MODELO FNDE CJA03 - carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm con revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropilenca fixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem afixado por meio de encaixe Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ½′ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½′ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolimetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: 382,1880

Situação: Homologado

Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 20 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 260,0000
Homologado	16/11/2020 08:24:07	MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição Complementar: CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 06 ANOS - INFANTIL - MRPLAST - 41006 - Especificações do Produto: Tampo confeccionado em Plástico (Polipropileno de Al Descrição Complementar: Constitutor a metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em Metalon 50 x 30 # 18, unidos através de parafusos sextavados 3/4x1. Acabamento diso colorido. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em Metalon 50 x 30 # 18, unidos através de parafusos sextavados 3/4x1. Acabamento dos tubos em ponteiras de polipropileno cinza. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso Sextavados c/ porcas Americanas. 06 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05 mm p. 0,90 mm. Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em Polipropileno Plástico Colorido anatômico, Assento 330 x 330 mm e encosto 340 x 200 mm revestidos em Polipropileno de alta resistência acabamento liso colorido. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Sextavados / Porca Americana (Facilitando a Montagem). A cadeira medindo aproximadamente 600 mm de altura do chão até o encosto en encosto en contra de la 320 mm de altura do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor Cinza.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Ouantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: 1.289,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.180,0000 e a quantidade de 6 Unidade

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.180,0000	
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO		

Item: 21

Descrição: UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO

Descrição Complementar: CPU- Características: Processador 6 Core de núcleo, 12 THREADS, frequência de operação 3.2GHZ (MAX TURBO 3.6GHZ) cache L3, 16MB, modo de operação 64 BIT e potencia de 65W Semelhante ou de qualidade superior ao processador AMD RYZEN 5 1600, memória : capacidade de 8GB, com frequência de 2666MHZ, armazenamento interno: SSD com capacidade para 240GB, interface SATA 6.0GB/S, leitura de 540MB/S e gravação de 500MB/S. Semelhante ou de qualidade superior ao SSD CRUCIAL BX500, o computador deve possuir interface de WI-FI ( coneção sem fio)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Rio Grande do Norte , 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII | № 2400 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: Intervalo Mínimo entre Lances: -2.269,4850 Situação: Cancelado no julgamen Eventos do Item Data Evento Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS, ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADOI. Item cancelado 05/11/2020 julgamento 16/11/2020 Homologado FREITAS NETO 08:24:24 Item: 22 Descrição Complementar: LOMBADA ENCADERNADORA, REFERÊNCIA ENCADERNADORA XEROX 5690, COR PRETA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -659,0000 Situação: Homologa Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 753,0000 , com valor negociado a R\$ 650,0000 e a quantidade de 6 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO 05/11/2020 Item cancelado ESTIMADO, SEM EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM A PRIMEIRA COLOCADA, SENDO INVIÁVEL A NEGOCIAÇÃO COM AS DEMAIS, POF julgamento 08:21:55 ESTAR COM VALORES MAIS ELEVADOS AINDA Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001- 19, Melhor lance: R\$ 753,0000, Valor Negociado: R\$ 650,0000 13/11/2020 Adiudicado 09:24:36 16/11/2020 MANOEL. DI Homologado 08:24:32 FREITAS NETO Item: 23 Descrição: ESCADA Descrição Complementar: ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS - Estrutura em tubos e chapas de alumínio de uso doméstico, dobrável, convergente ou paralela, com alargamento na base, articulada, portátil autos sustentável (manter-se em pé sem nenhum auxílio), 6 degraus, com fita de segurança, superficie das plataformas projetadas para subida e descida, trabalho ou permanência devem ser antiderrapantes, podendo se frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou cobertas com material antiderrapante, pés dianteiros e traseiros emborrachados, existência de espaçador ou traves. não deverá ser extensível, nem multifuncional. seguindo-s no tocante as demais especificações técnicas o que consta da NBR 13430, comprovado pelo fabricante na embalagem, panfleto ou manual. Altura máxima 1,78cm. Garantia 03 anos Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -156,1500 Situação: Homologad Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 143,0000 e a quantidade de 9 Unidado Eventos do Item Data Observações Evento Nome Adjudiçação em grupo da proposta, Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 143.0000 Adiudicado 09:24:36 16/11/2020 MANOEL. Homologado FREITAS NETO Item: 24 Descrição: ESCADA Descrição Complementar: ESCADA EM ALUMÍNIO COM 04 DEGRAUS -Fabricada com chapa de alumínio e estrutura em tubo retangular, com pecas plásticas de prolipropileno de alta resistência nos degraus Fabricada de acordo com a nova Portaria do INMETRO nº 615 e 616. Leve, dobrável com pés antiderrapantes. Dimensões aproximadas: Altura de 1,34cm (0,85cm do chão até o último degrau). Largura de 0,41cn profundidade 0,64cm. Peso 2,90kg. Capacidade: 120kg. Garantia 3 anos. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS, pelo melhor lance de R\$ 116,9900, com valor negociado a R\$ 114,8400 e a quantidade de 10 Unidade Eventos do Item Evento Data Observações 13/11/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 116,9900, Valor Negociado Adjudicado 16/11/2020 Homologado FREITAS NETO 08:24:49 Descrição: ESCADA Descrição Complementar: ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO - De 4,20 x 7,20m, ee/pu-71, tipo ia, classe nominal - serviço extra pesado. Com degraus em alumínio tipo D e perfil U vazado. Não possibilit troca de degraus pois o modelo é vazado. São resistentes a corrosão química e não enferrujam. Catraca em alumínio, ferro M metálico, gancho de amarração, faixa de sinalização. sapatas antiderrapante. Dimensõe aproximada: tamanho aberta: 7,20m, tamanho fechado: 4,20. peso total 20kg. Carga de trabalho 120kg. Garantia 01 ano Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 1 Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: 652,6150 Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
	05/11/2020 10:22:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDOP EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:24:57	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 26

Descrição Complementar: ESPELHO RETANGULAR COM MOLDURA EM ALUMINIO - tAM: LARG. 0,33CM - aLT.0,86 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Rio Grande do Norte , 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII | № 2400 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: Intervalo Mínimo entre Lances: -198,6650 Situação: Cancelado por inexistência de propost Eventos do Item Evento Data Observações Cancelado 04/11/2020 Cancelamento Automático 09:00:36 16/11/2020 Homologado FREITAS NETO Item: 27 Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO Descrição Complementar: ESTABILIZADOR 2KVA, com 6 tomadas, padrão NBR 14136 capaz de suportar o uso de impressora a laser. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -499,0000 Situação: Homologa Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 547,8000 , com valor negociado a R\$ 490,0000 e a quantidade de 10 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 547,800 Adiudicado 09:24:37 Valor Negociado: R\$ 490,0000 16/11/2020 MANOEL. DI Homologado 08:25:05 FREITAS NETO Item: 28 Descrição: ESTANTE Descrição Complementar: ESTANTE AÇO MULTI-USO C/REFORÇO 6 PRATELEIRA 25KG - Estante de Aço com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Dimensões aproximadas: altura 1,98cm x largura 0,70cm profundidade 0,31cm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Cor cinza. Pintura eletrostática a por automatizada com fostatização. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: 229,8350 Situação: Homologado Adjudicado para: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 224,0000 e a quantidade de 8 Unidade Eventos do Item Evento Data Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 35.292.515/0001-9 Melhor lance: R\$ 224,0000 13/11/2020 Adjudicado 09:24:37 16/11/2020 MANOEL Homologado FREITAS NETO 08:25:12 Item: 29 Descrição: ESTANTE Descrição Complementar: ESTANTE PRATELEIRA ORGANIZADOR DE BRINQUEDO MEDIO INFANTIL CRIANÇA 7 CAIXAS COLORIDO Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados. 2 fileira cada uma com 2 placas rotomoldadas e coloridas. 8 cestos plásticos para guardar objetos. ( Cesto possui alça plástica)', cores variadas 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas laterais que permitem tota visualização. 8 tubos de alumínio.4 rodinhas.Possui 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (total de 6) que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Medidas: - Altura: 1,58m. - Largura: 1,36m. - Profundidade 56cm. Matéria-prima empregada: - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). - Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado por inexistência de proposta Eventos do Item Descrição: FREEZER Descrição Complementar: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, Interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão, puxador externo, cor branco, painel externo com display para controle de temperatura degelo manual, capacidade líquida de 414 litros. Tensão 220V. Dimensões aproximada: largura 119,5cm, Altura 94cm, profundidade 78cm Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPI Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

L	z rentos do rtem	ALOO BY TEM				
I	Evento	Data	Nome	Observações		
		04/11/2020 09:00:36	-	Cancelamento Automático		
			MANOEL DE FREITAS NETO			
г	T. 20					

Ouantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologad

Adjudicado para: D F DE S SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2.254,8500 e a quantidade de 3 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.254,8500		
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO			

Item: 31

Descrição: FREEZER

Descrição Complementar: FREEZER VERTICAL 02 portas, Temperatura: Congelados -10C a -15C / Resfriados +1C a +7C, Refrigeracao: Estática com serpentina. Controle de Temperatura: Termostato dupla acac Degelo: Manual. Portas cegas, com fechamento automático. Prateleiras aramadas: 4 níveis reguláveis e inclináveis. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances:

2.077,5000

Situação: Cancelado rojulgamento

Eventos do Item:

2.077,5000

Data Nome Observações

Item cancelado nojulgamento 0942:51

Pomologado 082:530

MANOEL DE SETIMADO.

MANOEL DE SETIMADO.

Item: 32

Descrição: FURADEIRA

Descrição Complementar: FURADEIRA DE IMPACTO + KIT DE BROCA + MALETA Furadeira Profissional 1/2 pol. com velocidade variável 550w - 220v com kit broca composto por 3 brocas para madeira, 03 metal 3 para concreto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 6
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: 386,2700
 R\$ Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 284,8900 e a quantidade de 6 Unidade.

Eventos do Item

 
 Evento
 Data
 Nome
 Observações

 Adjudicado
 13/11/2020 09:24:37
 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 284,8900

 Homologado
 16/11/2020 08:25:39
 MANOEL DE FREITAS NETO
 DE FREITAS NETO

Item: 33

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Descrição Complementar: GELÁGUA EGG 35 BR Dimensões do Produto: Altura: 99 cm Largura: 31.3 cm Profunndidade: 31.1 Peso: 14.8 kg. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 10
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: R\$ 660,0000
 R\$ Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

Adjudicado para: D F DE S SILVA, pelo melhor lance de R\$ 519,0000 e a quantidade de 10 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 519,0000
Homologado	16/11/2020 08:25:47	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 34

Descrição: IMPRESSORA DIGITAL

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Especificações: com wi-fi, scanner, entrada para pen-driver, jato de tinta térmico, monitor CGD de 4,3 ( gráficos coloridos), tela de toque, velocidade de processador 360 MHZ, memória padrão 128 MB e Bandeja de entrada para 250 folhas. 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.890,8300 Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 1.805,0000 e a quantidade de 2 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.805,0000
Homologado	16/11/2020 08:25:54	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 35

Descrição: IMPRESSORA DIGITAL

Descrição Complementar: IMPRESORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, compacta e proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático. 100% sem Cartuchos. Menos custos, mais economia. Velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, ISO: em preto 15ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5ppm. Imprime frente e verso. Velocidade 11Iso cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores); Ciclo de trabalho mensal 1-99 cópias (sem PC); Area de impressão: tamanho máximo da cópia: A4, carta; Opção de cópia: colorida, monocromática, padrão/melhorada. Velocidade 51pm (ADF), Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: interpolada: 9600x9600 dpi; Digitalização: base com sensor de linhas CIS colorido. Seu display LCD de 2,4" deixa tudo muito mais prático na hora de usá-la e o novo tanque frontal deixa mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. Sua Tecnologia jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK) deixa tudo ainda muito mais simples. Basta recarregar com garrafas EcoFit sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração e ela imprime até 7.500 páginas em

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: RS Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000 e a quantidade de 1 Unidade

Eventos do Item

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.690,0000
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 36

Descrição: JOGO DE FERRAMENTA

Descrição Complementar: KIT FERRAMENTAS COM MALETA Na maleta, todas as ferramentas estão acomodadas para uma melhor visualização e de fácil manuseio. Cada peça é produzida em aço e com cabos emborrachados, seus trabalhos serão concluídos da melhor maneira possível. Dimensão aproximada da maleta: Largura 21cm, Altura 33cm Profundidade 5cm. As peças são fabricadas em aço e com cabos emborrachados nas cores preto e amarelo: Na maleta contém 129 peças:01 Alicate bico meia cana reto, 6,5 (160mm) - 01 Alicate corte diagonal, 6,5 (160mm) - 01 Alicate prensa terminal - 01 Cabo anatômico com catraca para bits - 04 Chaves de precisão - 01 Chave Ajustável/Inglesa 6 (150MM) - 01 Estilete 9mm - 01 Martelo Unha 250g com cabo metálico emborrachado - 01 Nível 9 (230mm) com 3 bolhas - 10 Parafusos 6mm cabeça chata, zincados, Philips - 51 Pregos de aço com cabeça 20mm - 05 Parafusos máquina, cabeça redonda com porca sextavada - 04 Ganchos - 10 Buchas plásticas para fixação (6x25mm) - 01 Trena 3,5mx12mm - Jogo com 20 bits: HEX,H3,H4,H5,H6,Quadrado,S1-S2,Adaptador,TORX T10-T15-T20-T25, POZIDRIV 0-1-2, Phillips 1-2-3 , Fenda 3-4-5 - Jogo com 16 chaves Allen: 1,5-2-2,5-3-4-5-5, 5,6MM, 1/16 - 5/64 3/32 1/8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7					
	de: 7 Unidade de fornecimento: Unidade				
Valor Estimado: RS					
129,2800 Situação: Cancelado					
Eventos do Item					
Evento Item cancelado no	Data 0 05/11/2020	Nome	Observações		
Item cancelado no julgamento	10:34:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, VISTO QUE A UNICA PROPOSTA ESTÁ COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.		
Homologado	16/11/2020 08:26:12	MANOEL DE FREITAS NETO			
Item: 37	00.20.12	TREITIBRETO			
Descrição: MESA					
carbono, tampo em M			AATO EM L, com 2 gavetas medindo aproximadamente: altura 0,75CM, largura 1,40CMX 1,40CM e profundidade de 0,60CM. Material: estrutura em aço		
Tratamento Diferenc		icipação Exclusiva de	ME/EPP		
Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg		a: Não			
Quantidade: 7		necimento: Unidade			
Valor Estimado: RS 710,5530	Intervalo Mínir	no entre Lances: -			
Situação: Homologad	lo				
	N Q GONCALVE	S JUNIOR EIRELI,	pelo melhor lance de R\$ 430,0000 e a quantidade de 7 Unidade .		
Eventos do Item Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	13/11/2020	_	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 430,0000		
-	09:24:37 16/11/2020	MANOEL DE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Homologado	08:26:22	FREITAS NETO			
Item: 38 Descrição: MESA					
Descrição Compleme			RETANGULAR - Material MDF/MDP, com tampo de 40mm, pintura texturizada UV, na cor marrom, com espaço para vários aparelhos como: um suporte de		
Tratamento Diference			m suporte para CPU. Dimensões aproximada: Altura 0,76cm, largura 0,91cm e profundidade 0,45cm  ME/EPP		
Aplicabilidade Decre		1 )			
Aplicabilidade Marg Quantidade: 21					
Valor Estimado: RS		no entre Lances: -			
423,6100		no entre Lances: -			
Situação: Homologad Adjudicado para: H		NTI FILHO EIRELI -	, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 21 Unidade .		
Eventos do Item					
Evento	Data 13/11/2020	Nome	Observações		
Adjudicado	09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 250,0000		
Homologado	16/11/2020 08:26:29	MANOEL DE FREITAS NETO			
Item: 39		•			
Descrição: MESA  Descrição Compleme	entar: MESA PAR	A ESCRITÓRIO com	2mt de comprimento, 0,60cm de profundidade e 0,75cm de altura. material: estrutura em aço carbono, tampo em mdf de 25mm, cor cinza		
Tratamento Diferenc					
Aplicabilidade Decre		Mz			
Aplicabilidade Marg Quantidade: 4		necimento: Unidade			
Valor Estimado: RS	Intervalo Mínir	no entre Lances: -			
540,2770 Intervalo Minimo entre Lances: -					
540,2770 Situação: Homologad					
540,2770 Situação: Homologad	lo	S JUNIOR EIRELI , Į	pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item	lo N Q GONCALVE				
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento	Data 13/11/2020	S JUNIOR EIRELI, p	Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado	Data   13/11/2020   09:24:38	Nome -			
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado	Data 13/11/2020		Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020	Nome - MANOEL DE	Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39	Nome - MANOEL DE FREITAS NETO	Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39 Partar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Part	Nome - MANOEL DE FREITAS NETO STICA QUADRADA	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decree	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39 entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Pareto 7174: Não	Nome  -  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40	Data   13/11/2020   09:24:38   16/11/2020   08:26:39     16/11/2020   08:26:39     16/11/2020	Nome  -  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Complemo Tratamento Diferent Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Par cto 7174: Não em de Preferência Unidade de foris	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de 1: Não	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologado	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Part cto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínin	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de a: Não recimento: Unidade no entre Lances: -	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Part cto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínin	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de a: Não recimento: Unidade no entre Lances: -	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologado	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Part cto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínin	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de a: Não recimento: Unidade no entre Lances: -	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: R3 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  Partar: MESA PLÁ iado: Tipo I - Part to 7174: Não Intervalo Mínir o F DE S SILVA , p	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de 1: Não necimento: Unidade no entre Lances: -	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  S\$ 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Ompleme Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÄ siado: Tipo I - Pari tto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínir lo F DE S SILVA , p  Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de in Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de F	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  - S 20,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÁ ciado: Tipo I - Part cto 7174: Não cem de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínin to F DE S SILVA , p	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de 1: Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de F	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  - S 20,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Ompleme Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÄ siado: Tipo I - Pari tto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínir lo F DE S SILVA , p  Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de in Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de F	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  - S 20,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 41 Descrição: MESA Descrição Compleme	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLA iado: Tipo I - Part to 7174: Não em de Preferência Unidade de fora Intervalo Mínin to F DE S SILVA , p  Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:49	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de F  Nome  MANOEL DE FREITAS NETO	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  S\$ 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,0000  RIO COM GAVETA -Confeccionada em MDF de 15mm, na cor cinza, revestimento em melamínico e acabamento perfilado, pé simples em madeira, com		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição Compleme Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 41 Descrição: MESA Descrição Compleme	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÄ siado: Tipo I - Pari to 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínir to F DE S SILVA , p  Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:49	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de in Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de F  Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  TA PARA ESCRITÓ doras, saia em madeira	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  S 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,0000  RIO COM GAVETA -Confeccionada em MDF de 15mm, na cor cinza, revestimento em melamínico e acabamento perfilado, pé simples em madeira, com , gaveteiro fixo com 2 gavetas. Dimensões: Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Compleme Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado Item: 41 Descrição: MESA Descrição Compleme Estrutura em aço tubul Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Decre	Data   13/11/2020   09:24:38   16/11/2020   08:26:39     16/11/2020	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de A: Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de E  Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  TA PARA ESCRITÓ doras, saia em madeira icipação Exclusiva de	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  S 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,0000  RIO COM GAVETA -Confeccionada em MDF de 15mm, na cor cinza, revestimento em melamínico e acabamento perfilado, pé simples em madeira, com , gaveteiro fixo com 2 gavetas. Dimensões: Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm		
540,2770 Situação: Homologad Adjudicado para: A Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 40 Descrição: MESA Descrição: Compleme Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 40 Valor Estimado: RS 168,5000 Situação: Homologad Adjudicado para: D Eventos do Item Evento Adjudicado Homologado Item: 41 Descrição: MESA Descrição: Compleme setrutura em aço tubul Tratamento Diference	Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:39  entar: MESA PLÄ ciado: Tipo I - Part eto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínir lo F DE S SILVA , p  Data 13/11/2020 09:24:38 16/11/2020 09:24:38 16/11/2020 08:26:49  entar: MESA RE ar e sapatas nivela ciado: Tipo I - Part eto 7174: Não em de Preferência	Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  STICA QUADRADA icipação Exclusiva de A: Não necimento: Unidade no entre Lances: -  elo melhor lance de E  Nome  MANOEL DE FREITAS NETO  TA PARA ESCRITÓ doras, saia em madeira icipação Exclusiva de	Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000  - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma  ME/EPP  S 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .  Observações  Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,0000  RIO COM GAVETA -Confeccionada em MDF de 15mm, na cor cinza, revestimento em melamínico e acabamento perfilado, pé simples em madeira, com, gaveteiro fixo com 2 gavetas. Dimensões: Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm		

Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 235,0000 e a quantidade de 14 Unidade

Situação: Homologado

<b>Eventos</b>	do	Item
----------------	----	------

Eventos do riem				
I	Evento	Data	Nome	Observações
	Admidicado	13/11/2020 09:24:38		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 235,0000
		16/11/2020 08:26:58	MANOEL DE FREITAS NETO	

#### Item: 42

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 10 LUGARES [T. OVAL 2500 X 1100 - Mesa Reunião Tampo Oval 10 Lugares Medida: Larg. 2,50 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm Tampo: MDP 25 mn revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

#### Eventos do Item

Eventos do rem			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 380,0000
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

#### Item: 43

Descrição: MICROFONE

Descrição Complementar: MICROFONE DUPLO PROFISSIONAL WIRELESS SEM FIO UHF LT-51 DIGITAL - Características: Frequência: 174 - 270 MHz Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito ant interferência. Baixo ruído de fundo. Alimentação: 110/220V bivolt Tipo: sem fio Uhf Conexão: 1x P10 ou 2x Xrl Padrão Polar: Omni-direcional Especificações Técnicas: Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off. Modulação FM Resposta de Frequência 40Hz-20 kHz Faixa de frequência ± VHF 174-270 MHZ Espaço De Frequência ± 25 kHz Interferência De Imagem :>80dB Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio Sin Portabilidade De Onda : ± 5PPm 10 kHz Impedância De Saída De Áudio :600 Saída de áudio: 0=500mV Tensão de operação :DC 12-18V Saída : Saída de Microfone Ganho Faixa de Ájuste 40 Db Modo de Microfone: Dinâmico Alcance: 60m (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras) Itens Inclusos: 2 Microfone sem Fio 1 Receptor 1 Cabo P10 130 cm 1 fonte bivolt Comprimento do cabo 90 cm 4 pilhas AA 1.5V para serem usadas nos microfones

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: RS 462 7900 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 , com valor negociado a R\$ 460,0000 e a quantidade de 13 Unidade

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 590,0000, Valor Negociado: R\$ 460,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:18	MANOEL DE FREITAS NETO	

### Item: 44

Descrição: MICROFONE

Descrição Complementar: MICROFONE COM FIO DUPLO PROFISSIONAL COM CABO DE 5 MT. Corpo metálico com pintura de alta resistência na cor champanhe. globo em aço com pintura de alta resistência. filtro pop montado internamente no globo. chave on-off no corpo. conector xlr 3 pinos.dimensão do produto: 23cm x 11cm x 7 cm. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 10
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: 375,8300
 R\$

 Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

Adjudicado para: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 314,2900 e a quantidade de 10 Unidade

#### Eventos do Item

I	Evento	Data	Nome	Observações
Ī	Adjudicado	13/11/2020 09:24:38		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, Melhor lance: R\$ 314,2900
	Homologado	16/11/2020 08:27:28	MANOEL DE FREITAS NETO	

### Item: 45

Descrição: TRIPÉ

Descrição Complementar: MINI TRIPÉ FLEXÍVEL AJUSTÁVEL COM SUPORTE PARA CELULARES - Com almofada antiderrapante nos pés, flexibilidade completa, feita de plástico rígido tão durável e estável. Comprimento dobrado é de cerca de 26 centímetro. Material principal plástico, na cor preta. Faixa de largura de clipe de telefone: 5,5-8,5cm. Parafuso 1/4. Capacidade máxima de carga 1kg/2,2lbs

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: RS 101 00000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 , com valor negociado a R\$ 100,0000 e a quantidade de 3 Unidade

#### Eventos do Item

Eventos do reem			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 1.100,0000, Valor Negociado: R\$ 100,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:35	MANOEL DE FREITAS NETO	

#### Item: 46

Descrição: PRATELEIRA

Descrição Complementar: NICHO EM MDF BRANCO com 03 divisórias comp.0,90 cm larg0,40cm alt. 0,60cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: RS
324,6550 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 4 Unidade

#### Eventos do Item

Eventos do Item				
	Evento	Data	Nome	Observações
	Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 180,0000
	Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	

NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ Descrição Complementar: ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade Ouantidade: 15 Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, pelo melhor lance de R\$ 3.775,0000 e a quantidade de 15 Unidade

4.154,6650

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 3.775,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:52	MANOEL DE FREITAS NETO	

#### Item: 48

Descrição: ORGANIZADOR

Descrição Complementar: ORGANIZADOR DE BRINQUEDO INFANTIL -Organizador De Brinquedos Infantil com 8 Caixas Organizadoras e medida total de 60X78X32cm Estrutura Lateral Produzida em 100% Md Branco I Sm., Hastes em madeira de pinos revestidas de PVC, Caixas de poliester. Com O4 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Cores: Estante Branca Caixas nas core vermelho, amarelo, azul e verde. Dimensões aproximada: 85,5cms de comprimento, 29,5cms de largura e 76cms de altura.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

#### Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -478,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/11/2020 09:00:36	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/11/2020 08:28:01	MANOEL DE FREITAS NETO	
Itoma 40			

Descrição: ESTANTE

Descrição Complementar: PAINEL HORIZONTAL PARA TV 42 O Painel Bancada Suspensa para TV até 42 Pol. Flash Branco, é um produto compacto, com espaço para TV de até 42 polegadas, acompanha suporte ferragens para fixação da TV, conta com 02 nichos para aparelhos de mídia com amplo espaço podendo ser colocado objetos de decoração na superfície. Todo em MDP ecologicamente correto e acabamento em U. Dimensões do Produto: Largura: 120 cm Altura: 89,5 cm. Profundidade: 28 cm. Peso: 18,8 Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

#### Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -214,0000

Situação: Homologad

Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 1

#### Unidade

Eventos do Item

	Evento	Data	Nome	Observações
	Admidicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 200,0000
Į			MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição: PLASTIFICADORA

Descrição Complementar: PLASTIFICADORA- A4 2401 - 220V- Abertura p/ inserção: 240 mm- Velocidade de Plastificação: 280 mm / minuto- Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez- Potência do motor: 6 Watts - Consumo de energia: 450 Watts/Hora- Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos- Temperatura Ajustável de: 90°c à 150°c- Espessura do Polasil compatível: 75 - 200 micras- Dimensões: 365 x 160 x 105 mm- Côr: Cinza con preto- Pêso: 2,5 kgs Dispensa o uso de protetor térmico- Tempo de operação: continuo (não requer parada p/ resfriamento). Ťensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 5 Unidade

#### Eventos do Item

Ì	Evento	Data	Nome	Observações
	Admidicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 400,0000
Ī			MANOEL DE FREITAS NETO	

Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 250 W, VOLTAGEM 100/ 240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADA VÍDEO MÍNIMO 5 UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 4 W, QUANTIDADE AUTOFALANTES 1UN, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR MÍNIMO DE 10 MILHÕES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, TIPO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1.280 X 800, TIPO CONTROLE REMOTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.366,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: -

Street				
Strate   Control   Contr	Situação: Cancelado 1	no julgamento		
Proceedings   19   1911-1920	Eventos do Item	In .	Ly	
			Nome	
Handback   18   12   12   PETER AND			-	
Trans.   T	Homologado			
Recording Configuration   Co	_	08:28:21	FREITAS NETO	
Transmitter Determinant   Try   Processor   Try   Str.		BRANCO		
Appenditude Deveror   THE Note   Appenditude Deveror   THE Note   Appenditude Deveror   THE Note   Appenditude Deveror   Appenditu	_ , `		BRANCO PARA AV	SOS- tela em chapa de metal com acabamento em porcelana, tampo com espessura de 12 mm e moldura em alumínio, dimensões aproximada 0,90x0,60cm
Agendation 19   Committee   The Committee   Th	Tratamento Diferenc	ciado: Tipo I - Par	ticipação Exclusiva de	ME/EPP
Quantidation   Commission   Control Process	<u> </u>			
Value   Part	<u> </u>			
19.5550   Marchan Municipation Conference   Marchan Municipation Confere		2		
Appellation pairs   Section Associated   Appellation   Section Association   Section A	184,5550		no entre Lances: -	
Eventor   Data			E E OLUM I VENIMO	
Management	<u> </u>	CRITA MOVEIS	E EQUIPAMENTOS	PARA ESCRITORIO LTDA , pelo memor fance de RS 95,0000 e a quantidade de 10 Unidade .
Adjustation   19.11.1000   Section		Data	Nome	Observações
Times   State   Stat	Adjudicado		i_	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 35.292.515/0001-97.
Internation   19.5	rajualeado		MANOEL DI	
Description Complement ENFELADORIA - GRAPEO, TRO MANUAL, TAMANIKO AA, ACADAMONTO ESMALTADA, CARACTERNITICAS ADICIONAIS COM REGULA MILIMETRADA Textramento Differenciation Type 1- Textringuis Exclusive on DESCRIP  Applicabilistic Textra - Textringuis Exclusive (St. Description on the Complement United St. Complement Complement United St. Complement C	Homologado			
Description   Complementary   REPILADNIA - CORPRES, TEP DO MANDEL, TAMANTO AL ACADAMENTO ESMALTADA, CARACTERISTICAS ADRICONAIS COM REGUA MILIMETRADA   Applicabilidade Marque of Performance Unidos   Commission	Item: 53			
Teatment Different Park   Teal   Te				
Applications   Transport   T				
Aglacidation   Standards of the Treatment Profession   Standards of the Treatment Pr		1	norpayao Exclusiva de	MILICAL I
Value   Estimates   18			a: Não	
Intervals Number   Company   Mark Control   Mark Control   Company   Mark Control   Mark		Unidade de for	necimento: Unidade	
Strategies   Interval   MARCOS   MULINO   DA SILVA   pelos mellor fance de 183   50,0000   con valor negociado a 185   285,0000   a quantidade de 4 Taidade.		Intervalo Mínir	no entre Lances: -	
Application parts: MARCOS PLUANO DA SILVA, poles millur lance de lis 310,0001, com valor negociado a 85 280,0000 e a quantidade de 1 tinidade.   Provincia de l'Once   Provinc		lo		
Section   Data			DA SILVA , pelo m	elhor lance de RS 350,0000 , com valor negociado a RS 288,0000 e a quantidade de 4 Unidade .
Majericadio   12112020	Eventos do Item			
Management   Man	Evento		Nome	·
International   Section	Adjudicado		-	
Internation   Differential Process   Partial Associated   Partial Particulation   Partial Pa	Homologado			
Descriça Complementar ROTEADOR DUAL BAND DIR-822 AC 1200MBPS WIRELES IPV6, 4 ANTENAS   Tottamento Differenciable: Tips 1 - Participação Exclavio de MEETP   Aplicabilidate Descriça Complementar ROTEADOR DUAL BAND DIR-822 AC 1200MBPS WIRELES IPV6, 4 ANTENAS   Aplicabilidate Margene de Précrésales: No   Quantidade: 2   Mindade de forencimento: Usados   Valor I Stimude: No   Indicade Gardenimento: Usados   Valor I Stimude: No   Valor I St		08:30:38	FREITAS NETO	
Description Complementaria FORTRADOR DUAL DIAN DURS 22 AC 1200MBS WIRELES IPV6, 4 ANTENAS   Tratamento Differencies Fire 19 - Participage Exclusive de MEFP   Aplicabilitation Previous Fire 19 - Participage Archives de MEFP    Aplicabilitation Previous Fire 19 - Participage Description de MEFP    Aplicabilitation Previous Previous Previous Fire 19 - Participage Archives Previous Previo		OR		
Applicabilitidad Processor   1714 - 1802	<u> </u>		R DUAL BAND DIR	-822 AC 1200MBPS WIRELES IPV6, 4 ANTENAS
Applicationals   Stratuments   Complementaries			ticipação Exclusiva de	ME/EPP
Quantifaties   2				
Value Estimates   Structure   Value	1 9			
Situação   Pennologue				
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo methor lance de RS 348,0000, com valor negociado a RS 310,0000 e a quantidade de 2 Unidade.   Evento   Data   Nome   Observações   Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952,0001-21, Melhor lance: RS 348,0000, Val Pegericado. RS 310,0000   PRETIAS NETO			no entre Lances: -	
Evento Data Name Observações  Adjudicado 19,11,0200 09-24-39 09-24			DACH VAI	No. 1 or 1 of 100000 and 1 or 1000000  and 1 or 1000000  and 1 or 1000000  and 1 or 1000000  and 1 or 1000000 0 and 1 or 10000000 and 1 or 10000000 and 1 or 10000000 and 1 or 10000000000 and 1 or 1000000000000000000000000000000000
		ARCOS JULIANO	DA SILVA, pelo m	elhor lance de KS 348,0000 , com valor negociado a KS 310,0000 e a quantidade de 2 Unidade .
Adjudicado   09-24-39   MANOEL   DE   MONOEL   DE   MANOEL	Evento	Data	Nome	Observações
MANOEL DE   FREITAS NETO   MANOEL DE   MANOEL TERETAS NETO	Adjudicado		_	Adjudicação en grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 348,0000, Valor
International Control   Inte	,		MANOEL DE	
Descrição: GUARDA-ROUPA   Descrição Complementar ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS -Roupeiro em aço com 08 portas pequenas é prático e versátil. Pés reguláveis além de tratamento sspecial de supervific. Com pintura eletrostática Epoxi de al qualidade de qualidade. resistência e durabilidade, chapa 26, na cor cinza, dimensões aproximada : 1,9780,6230,40 (AXLXP). Tamanho das portas: 0,46X0,27X0,40 (AXLXP)   Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP	Homologado			1
Descrição Complementar: ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS — Roupeiro em ago com 08 portas pequenas é prático e versitit. Pês regulavies além de tratamento especial de supercific. Com pinturn eletrostática Epoxi de al qualidade de describe ince de urabilidade. Possi fenicia de ultra distincia de un describe de la propesta de l	Item: 55			
qualidade e durabilidade. Possui qualidade, e resistência e durabilidade, chapa 26, na cor cinza, dimensões aproximada : 1,978,0,620,40 (AXLXP). Tamanho das portas: 0,46X0,27X0,40 (AXLXP)  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Nargem de Preferência: Não  Quantidade: 5			DE ACO S DODE A	
Aplicabilidade Decretor   1743; Nac   Aplicabilidade Margenn de Prefericalico   Nacional de Prefericació   Nacional de Preferic				
Apicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5  Unidade de fornee/mento: Unidade  Intrada Minimo entre Lances: -  Aljudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Eventos  Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Eventos  Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Eventos  Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Eventos  Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Eventos  Billo Diado P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPI/CPF: 70,318.597/0001-00, Melhor lance: RS 630,0000  Billo Diado P FREITAS NETO  Bescrição: TELEVISO  Descrição: TELEVISO  Descrição: TELEVISO  Descrição: TELEVISO  Descrição Complementar: SMART TV LED 32 HDR, QUAD CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificia súdio (mini entrada), l entrada de RF (terrestrelentado e cabo), I Ethernet LAN. Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decretiva Tiva Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 2  Unidade de formemento: Unidade  Valor Extimado: 8  Intervalo Minimoremento: Unidade formemento: Unidade  Valor Extimado: 8  Intervalo Minimoremento: Unidade formemento: Unidade  Eventos do Item  Eventos do Item  Eventos do Item  Nome  Observações  Observações	Tratamento Diferenc	ciado: Tipo I - Par	ticipação Exclusiva de	ME/EPP
Quantidade: 5 Valor Estimado: R5 Valor Estimado: R5 (0.5000)         Intervalo Mínim⊎ entre Lances: -           Situação: Homologado         Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de R\$ 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade .           Evento do Item         Evento Data         Nome         Observações           Adjudicado         13/11/2020 (0.52.43.9)         Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000           Homologado         16/11/2020 (0.52.43.9)         MANOBL DE (DE (0.52.43.9)         DE (0.52.43.9)         Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000           Item: 56         Descrição: TELEVISOR           Descrição: TELEVISOR         Descrição: TELEVISOR           Descrição: TELEVISOR         TelEVISOR           Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação exclusiva de ME/EPP           Aplicabilidade Decreto 71/4: Não         Aplicabilidade Margem de Preferência: Não           Quantidade: 2         Unidade de fornecimento: Unidade         Valor Estimado: R3         Intervalo Minim⊎ entre Lances: - 152.28.450           Situação: Homologade         Valor Estimado: R3         Intervalo Minim⊎ entre Lances: - 152.28.450         Interval	-			
Valor Estimado: RS 810,500   Intervalo Minimore Lances: - Stituação: Homologado - Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Evento 4 Data Nome Observações   Majudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70,318.597/0001-00, Melhor lance: RS 630,0000   13/11/2020 Obs.24:39   Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70,318.597/0001-00, Melhor lance: RS 630,0000   08:30:46   FREITAS NETO   FREITAS NETO   FREITAS NETO   FREITAS NETO   FREITAS NETO   FREITAS NETO   Proposita (FILEVISOR BESTI PER PROPOSITE (FILEVISOR				
Situação: Homologado Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.  Evento Data Nome Observações  Adjudicado 09:24:39 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: RS 630,0000  Homologado 16/12020 MANOEL DE 08:30:46 FREITAS NETO  Descrição Complementar: SMART TV LED 32 HDR, QUAD CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificia Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remoto. Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDM1, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), I saida câudo (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestreirentada de cabo). 1 Ethemet LAN Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decretor 1714: Nacconstructura de cabo). 1 Ethemet LAN Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Quantidade: 2 Unidade de forerefencia: Não  Quantidade: 2 Unidade de forerefencia: Não  Quantidade: 3 Intervalo Minimi entre Lances: -  Sizuação: Homologado: 4 Voços Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000  Adjudicação para (A Voços Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000  Adjudicação para (A Voços Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000  Adjudicação para (A Voços Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000  Adjudicação para (A Voços Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630				
Adjudicado para:     DE   P CAVALCANT FILHO EIRELI -   pelo melhor lance de RS 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade.   Evento   Data   Nome   Observações	810,5000		no entre Lances: -	
Evento Data None Observações  Adjudicado 09-24-39 08-30-46 REITAS NETO Elemitor Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remote, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDM1, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saida d'audio (min ientrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferenciados T/14: Não  Aplicabilidade Marestre T/14: Não  Aplicabilidade Marestre T/14: Não  Aplicabilidade Marestre I/14: Não  Aplicabilidade Sistema operacional Android Mini entre Lances: - Não  Quantidade: 2 Unidade de fore: imento: Unidade  Adjudicado para . N			UTI PILLIO PIDELL	
Part	<u> </u>	DE P CAVALCAI	NTI FILHO EIRELI -	, рего шетног тапсе de к5 050,0000 е а quantidade de 5 Unidade .
Adjudicado	Eventos do Item Evento	Data	Nome	Observações
Homologado   MANOEL DE   REITAS NETO   MANOEL DE   REITAS NETO   MANOEL DE   REITAS NETO   MANOEL DE   Mas 30:46   REITAS NETO   MANOEL DE   Mas 30:46   REITAS NETO   MANOEL DE   Mas 30:46   REITAS NETO			l <sub>-</sub>	
Homologado   Ne:30:46   FREITAS NETO	I Adjudicado		I	
Descrição: TELEVISOR  Descrição Complementar: SMART TV LED 32 HDR, QUAD CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′, resolução HD e Inteligência Artificia Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remoto, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saida dudio (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decretor 174: Não  Aplicabilidade Margetor de Preferência: Não  Quantidade: 2 Unidade de fortecimento: Unidade  Valor Estimado: RJ  Situação: Homologado  Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Eventos Data Nome Observações	Adjudicado		MANOEI DI	
Descrição Complementar: SMART TV LED 32 HDR, QUAD CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificia Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remoto, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saida cá dúdio (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN. Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung    Tratamento Diferenciacis: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		16/11/2020		
Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remoto, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saida d'audio (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferencia—to: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto—T174: Não  Aplicabilidade Marge— de Preferência: Não  Quantidade: 2 Unidade de for-ecimento: Unidade  Valor Estimado: RS 1.522,8450  Situação: Homologade  Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56	16/11/2020 08:30:46		
áudio (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN. Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung  Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decretor 1/74: Não  Aplicabilidade Margende de Preferência: Não  Quantidade: 2 Unidade de forecimento: Unidade  Valor Estimado: RS 1.522,8450  Situação: Homologator  Adjudicado para: ANQ GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de RS 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade e  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVISO	16/11/2020 08:30:46	FREITAS NETO	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 2 Unidade de formecimento: Unidade  Valor Estimado: R. 252,8450 Intervalo Mínim ontre Lances: -  Situação: Homologado  Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVISO  Descrição Compleme	16/11/2020 08:30:46 OR entar: SMART TV	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificial.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 2 Unidade de formetimento: Unidade  Valor Estimado: R\$ Intervalo Mínim ontre Lances: -  Struação: Homologade  Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVIS  Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), 1	08:30:46  OR entar: SMART TV android, Wi-Fi intel entrada de RF (te	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo prestre/entrada de cab	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
Quantidade: 2 Unidade de formecimento: Unidade Valor Estimado: RS 1.522,8450 Intervalo Mínimo entre Lances: - Stituação: Homologado Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de RS 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVISO Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), l Tratamento Diference	OR entar: SMART TV android, Wi-Fi inte I entrada de RF (te ciado: Tipo I - Parl	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo prestre/entrada de cab	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
Valor Estimado: RS 1.522,8450  Situação: Homologado  Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de RS 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVIS  Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), I  Tratamento Diference Aplicabilidade Decree	16/11/2020 08:30:46 OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi intel I entrada de RF (te eiado: Tipo I - Pari eto 7174: Não	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA grado, controle remo prrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
1.5.22,8450 Stiuação: Homologado Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVIS Descrição Compleme Sistema operacional A daudio (mini entrada), J Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg	16/11/2020 08:30:46 OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi inte entrada de RF (te ciado: Tipo I - Par eto 7174: Não em de Preferência	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .  Eventos do Item  Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56 Descrição: TELEVISI Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), l Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg. Quantidade: 2 Valor Estimado: RS	16/11/2020 08:30:46  OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi intel entrada de RF (te eiado: Tipo I - Pari eto 7174: Não em de Preferêncie Unidade de fori	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
Eventos do Item Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVISI  Descrição Compleme Sistema operacional A  åudio (mini entrada), l  Tratamento Diferenc  Aplicabilidade Decre  Aplicabilidade Marg.  Quantidade: 2  Valor Estimado: RS  1.522,8450	16/11/2020 08:30:46  OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi intel l entrada de RF (te iado: Tipo I - Part tto 7174: Não em de Preferência Unidade de fori	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung
Evento Data Nome Observações	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVISO Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), l Tratamento Diference Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg. Quantidade: 2 Valor Estimado: R\$ 1.522,8450 Situação: Homologad	16/11/2020 08:30:46  OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi inte 1 entrada de RF (te ciado: Tipo I - Pari to 7174: Não em de Preferência Unidade de fori	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade no entre Lances: -	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung ME/EPP
Adjudicado 13/11/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.495,0000	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVIS Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), I Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 2 Valor Estimado: R\$ 1.522,8450 Situação: Homologad Adjudicado para: A	16/11/2020 08:30:46  OR entar: SMART TV undroid, Wi-Fi inte 1 entrada de RF (te ciado: Tipo I - Pari to 7174: Não em de Preferência Unidade de fori	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade no entre Lances: -	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32′; resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung ME/EPP
	Homologado  Item: 56  Descrição: TELEVIS Descrição Compleme Sistema operacional A áudio (mini entrada), I Tratamento Diferenc Aplicabilidade Decre Aplicabilidade Marg Quantidade: 2 Valor Estimado: R\$ 1.522,8450 Situação: Homologad Adjudicado para: A	16/11/2020 08:30:46  OR entar: SMART TV android, Wi-Fi inte entrada de RF (te iado: Tipo I - Part to 7174: Não em de Preferência Unidade de fori Intervalo Mínir lo N Q GONCALVE	FREITAS NETO  / LED 32 HDR, QUA ggrado, controle remo rrestre/entrada de cab ticipação Exclusiva de a: Não necimento: Unidade no entre Lances: -  S JUNIOR EIRELI,	D CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32', resolução HD e Inteligência Artificial. to, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de o), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung ME/EPP

Descrição Complementar: SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HASTES AJUSTÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO AJUSTE 10 CM E BARRA ROSCADA DE 18 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 6
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: 141.8050
 RS Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

Adjudicado para: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO , pelo melhor lance de R\$ 100,3200 e a quantidade de 6 Unidade .

#### Eventos do Item

I	Evento	Data	Nome	Observações			
	Adjudicado	13/11/2020 09:24:40		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, Melhor lance: R\$ 100,3200			
			MANOEL DE FREITAS NETO				

Item: 58

Descrição: TELA PROJEÇÃO

Descrição Complementar: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ ACOPLADO- com 150 polegadas elétrica c/ um controle remoto fixo e um controle remoto móvel; tecido tipo matte white (tela branca com fundo preto) superficie de projeção com ganho aproximado ou superior a 1,1 vezes no brilho. Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; acionamento por controle remoto multi-funcional; motor tubular acoplado silencioso (para movimentação do tecido da tela) controle remoto com e sem fio; tensão de alimentação: 220v; área de projeção aproximadamente 228,00 x 305,00c (A x L)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: RS
1.747,3950 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
	12/11/2020 07:42:16		Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS MELHORES PROPOSTAS NÃO FORAM ACEITAS E AS DEMAIS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
		MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 59

Descrição: BARRACA ACAMPAMENTO

Descrição Complementar: TENDA: Estrutura metálica fabricada em metal carbono/oblongo de 30x30mm, 25x25mm, 20x20mm, 16x30mm e 15x15mm, unidas por parafusos em aço inoxidável, galvanizada a frio. Cobertura em Nylon 600 100% poliéster revestido com policloreto de vinila. Costura reforçada nos cantos e partes de maior atrito da lona com as ferragens. Cores: Azul ou Branco conforme a necessidade da Escola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 5
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: 614,3000
 RS of latervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Eventos do reem			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 10:50:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:37	MANOEL DE FREITAS NETO	

Item: 60

Descrição: SANDUICHEIRA

Descrição Complementar: TORRADEIRA/SANDUICHEIRA Capacidade faz até 2 sanduíches de uma vez,Voltagem220V, Alimentação Energia elétrica,Consumo (Kw/h) 1,1Kw/h. Material/Composição Plástico metal,Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x30x27cm. Peso aproximado do produto - Kg 1,9Kg, Modelo Sanduícheira e Grill Press I; Inox Red. Tensão 220V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

 Quantidade: 10
 Unidade de fornecimento: Unidade

 Valor Estimado: R\$ 105,6550
 Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Homologado

 $\textbf{Adjudicado para: } MARCOS\ JULIANO\ DA\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } R\$\ 99,9000\ e\ a\ \textbf{quantidade\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } R\$\ 99,9000\ e\ a\ \textbf{quantidade\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } R\$\ 99,9000\ e\ a\ \textbf{quantidade\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } R\$\ 99,9000\ e\ a\ \textbf{quantidade\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ } 10\ Unidade\ de\ SILVA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de\ lance\ de\ lance\ de\ lance\ la$ 

Eventos do Item

27 CHOO W FCH										
Evento	Data	Nome	servações							
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 99,9000							
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO								

Item: 61

Descrição: JATO VENTILADOR

Descrição Complementar: VENTILADOR DE COLUNA 60CM TURBO E SILENCIOSO - Ventilador de plástico polipropileno na cor preta, tensão elétrica 220v, com 6 pás, potencia 140w, 3 velocidades, oscilante inclinação regulável, super potente. Dimensões aproximada 1,50x0,45x41,5cm (AXLXP). Garantia 01 ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: RS
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 6 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 62			

Rio Grande	do Norte, 1	17 de Novembr	o de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII   Nº 2400							
Descrição: JATO VEN	NTIL ADOR		1							
		OOR DE PAREDE 60	CM Turbo pro 55 vp-pro-55, alta potência, com hélice de 5 pás, design robusto, velocidade ajustável, oscilante, inclinação regulável, motor especial com duplo							
rolamento, bivolt na co										
Tratamento Diferenci	iado: Tipo I - Part	ticipação Exclusiva de	ME/EPP							
Aplicabilidade Decret	plicabilidade Decreto 7174: Não									
Aplicabilidade Marge	plicabilidade Margem de Preferência: Não									
Quantidade: 15		necimento: Unidade								
Valor Estimado: R\$										
209,6650	Intervalo Minir	mo entre Lances: -								
Situação: Homologado	0									
		A & CIA LTDA , pel	o melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 15 Unidade .							
Eventos do Item			•							
Evento	Data	Nome	Observações							
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 203,0000							
Homologado	16/11/2020 08:31:35	MANOEL DE FREITAS NETO								
Item: 63	00.51.55	I THE ITE IN THE IO	1							
Descrição: CAIXA SO	)M									
Descrição Compleme contendo 01 subwoofe	<b>ntar:</b> CAIXA DE r com cabo de alir	mentação ligado, 02 co	DTEBOOK, potencia rms de 60 watt rms (35 w subwoofer e 12.5w rms cada satálite), potencia pmpo 120 watt, subwoofer em mdf e 40 hz ~ 130 hz. embalagem olunas satélite com cabos conectados, 01 controle remoto com fio com cabo de áudio ligado e 01 guia do usuário, na cor preta.							
Tratamento Diferenci		tıcıpação Exclusiva de	ME/EPP							
Aplicabilidade Decret										
Aplicabilidade Marge	em de Preferênci	a: Não								
Quantidade: 12	Unidade de for	necimento: Unidade								
Valor Estimado: R\$ 37,7800	Intervalo Mínir	mo entre Lances: -								
Situação: Cancelado n	o julgamento									
Eventos do Item										
Evento	Data	Nome	Observações							
Item cancelado no	05/11/2020		Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A UNICA ROPOSTA ESTA COM O VALOR ACIMA DO							
julgamento	09:43:20 16/11/2020	- MANOEL DE	ESTIMADO.							
Homologado	08:28:47	FREITAS NETO								
Item: 64	IO TELEFÔNICO	CELLLAD								
Descrição: APARELH Descrição Compleme 425.			android 8.1.0 - versão go, câmera traseira 8mp, conectividade wi-fi, 3g e 4g, memória interna de 16gb e bateria 2100 mah, processador qualcomm snapdragon							
Tratamento Diferenci	iado: Tipo I - Par	ticipação Exclusiva de	ME/EPP							
Aplicabilidade Decret	to 7174: Não									
Aplicabilidade Marge	m de Preferênci	a: Não								
Quantidade: 3	Unidade de for	necimento: Unidade								
Valor Estimado: R\$		mo entre Lances: -								
Situação: Homologado	0									
		O E SERVICOS I TD	A , pelo melhor lance de R\$ 845,3000 e a quantidade de 3 Unidade .							
Eventos do Item	K COMERCI	C L DERVICOS ETD.	1) pero memor marce de las 010,0000 e a quantidade de 5 cindade .							
Evento	Data	Nome	Observações							
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 845,3000							
Homologado	16/11/2020 08:31:44	MANOEL DE FREITAS NETO								
Item: 65	VO.J1.T4	I KELLAS NETO	1							
	OK.									
Descrição Compleme	Descrição: NOTEBOOK  Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, CARDANTIA ON SITE 24 MESES.									
Tratamento Diferenci		ticipação Exclusiva de	ME/EPP							
Aplicabilidade Decret	•	. ,								
Aplicabilidade Marge		a: Não								
Quantidade: 5		necimento: Unidade								
Valor Estimado: R\$ 1.408,3300		mo entre Lances: -								
	o julgamente									
	tuação: Cancelado no julgamento									

Eventos do Item

	Eventos do Item	Citios do Ticin										
l	Evento	Data	Nome	Observações								
		05/11/2020 07:30:36		Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.								
	Homologado		MANOEL DE FREITAS NETO									

## Fim do documento

Publicado por: Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:0C5BB814

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 1 - RREO 5° BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-
RECEITAS	INICIAL	(a)	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	c)
	I (Tell IL)	(4)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	9)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.423.660,00	28.423.660,00	3.320.048,42	11,68	19.369.527,39	68,15	9.054.132,61

RECEITAS CORRENTES	24.070.860,00			_	,		6.007.428,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.000,00	745.000,00	99.266,39	13,32	488.979,25	65,63	256.020,75
Impostos	680.000,00		94.543,07	13,90	475.839,88	69,98	204.160,12
Taxas	60.000,00	60.000,00	4.723,32	7,87	13.139,37	21,90	46.860,63
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	28.236,27	17,65	126.710,15	79,19	33.289,85
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.000,00	155.000,00	28.236,27	18,22	126.710,15	81,75	28.289,85
RECEITA PATRIMONIAL	822.200,00	822.200,00	11.872,50	1,44	187.155,23	22,76	635.044,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		2.264,15	5,66	9.327,44	23,32	30.672,56
Valores Mobiliários	772.200,00	772.200,00	9.608,35	1,24	177.827,79	23,03	594.372,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROFECOARIA  RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.767.660,00	21.767.660,00	3.068.065,32	14,09	17.175.989,64	78,91	4.591.670,36
Transferências da União e de suas Entidades	14.870.860,00	14.870.860,00	1.981.087,20	13,32	11.838.389,27	79,61	3.032.470,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.488.800,00	2.488.800,00	297.162.82	11,94	1.373.229,91	55,18	1.115.570,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas  Transferências de Outras Instituições Públicas		4.368.000,00	789.815,30	18,08	3.964.370,46		403.629,54
Transferências de Outras histituições rublicas  Transferências do Exterior	4.368.000,00	4.308.000,00	0,00	0,00	0,00	90,76	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de ressoas rísicas  Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	7.757,94	1,91	84.596,89	20,84	321.403,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	278,26	0,00	2.164,10	1,80	117.835,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	7.479,68	3,04	82.432,79	33,51	163.567,21
RECEITAS DE CAPITAL	4.352.800,00	4.352.800,00	104.850,00	2,41	1.306.096,23	30,01	3.046.703,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	18.850,00	0,00	18.850,00	0,00	-18.850,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	18.850,00	0,00	18.850,00	0,00	-18.850,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.891.000.00		86.000,00	2,97	1.287.246,23	44,53	1.603.753,77
Transferências da União e de suas Entidades	1.666.500,00		0,00		1.201.246,23		465.253,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.224.500,00	1.224.500,00	86,000,00	7,02	86.000,00	7,02	1.138.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.000,00		886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.423.660,00		4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,0

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS	FREVISÃO INICIAL	FREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.423.660,00	30.423.660,00	4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.423.660,00	30.423.660,00	4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	458.074,83			458.074,83			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		458.074,83			458.074,83			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)	(e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT (h)	(e-h)	(j)	PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00

DESPESAS CORRENTES	25.417.500,00	27.116.243,22	1.783.408,71	18.503.569,56	8.612.673,66	3.208.345,61	15.280.610,76	11.835.632,46	15.112.925,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.613.000,00	14.188.434,00	857.205,32	11.719.605,31	2.468.828,69	2.108.912,11	10.076.915,60	4.111.518,40	9.914.400,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784.500,00	12.913.809,22	926.203,39	6.783.964,25	6.129.844,97	1.099.433,50	5.203.695,16	7.710.114,06	5.198.525,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.160,00	8.739.564,35	1.546.762,63	2.734.864,54	6.004.699,81	147.869,32	876.717,45	7.862.846,90	876.717,45	0,00
INVESTIMENTOS	4.576.160,00	8.339.564,35	1.546.762,63	2.562.864,54	5.776.699,81	117.857,00	760.071,31	7.579.493,04	760.071,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	172.000,00	228.000,00	30.012,32	116.646,14	283.353,86	116.646,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				165.904,94			5.247.010,83		5.414.695,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.404.339,04		3.356.214,93	21.404.339,04		21.404.339,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	,		0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PRE  RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível	EVISÃO INICIAL  2.000.000,000 2.000.000,000 0,000 0,000 2.000.000,000 2.000.000,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  2.000.000,00  2.000.000,00  0,00  0,00  2.000.000,00  2.000.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	BIMESTRE (b) 886.726,13 886.726,13 0,00 0,000 0,000 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	% (b/a) 44,34 44,34 0,00 0,00 0,00 0,00 44,34 44,34 0,00	2.034.811,65 0,00 0,00 0,00 0,00 2.034.811,65	% (c/a) 101,74 101,74 0,00 0,00 0,00 0,00 101,74 101,74	SALDO A REALIZAR (a-c)  -34.811,65  -34.811,65  0,00  0,00  0,00  0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	(b) 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00 0,00 0,00 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00	44,34 44,34 0,00 0,00 0,00 0,00 44,34 44,34	(c) 2.034.811,65 2.034.811,65 0,00 0,00 0,00 0,00 2.034.811,65	101,74 101,74 0,00 0,00 0,00 0,00 101,74	-34.811,65 -34.811,65 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	886.726,13 886.726,13 0,00 0,00 0,00 0,00 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00	44,34 0,00 0,00 0,00 0,00 44,34 44,34	2.034.811,65 0,00 0,00 0,00 0,00 2.034.811,65	101,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 101,74	-34.811,65 0,00 0,00 0,00 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 44,34 44,34	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.034.811,65	0,00 0,00 0,00 0,00 101,74	0,00 0,00 0,00 0,00
Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 886.726,13 886.726,13 0,00	0,00 0,00 0,00 44,34 44,34	0,00 0,00 0,00 2.034.811,65	0,00 0,00 0,00 101,74	0,00 0,00 0,00
Taxas  Contribuição de Melhoria  CONTRIBUIÇÕES  Contribuições Sociais  Contribuições Sociais  Contribuições Econômicas  Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional  Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 886.726,13 886.726,13 0,00	0,00 0,00 44,34 44,34	0,00 0,00 2.034.811,65	0,00 0,00 101,74	0,00 0,00
Contribuição de Melhoria  CONTRIBUIÇÕES  Contribuições Sociais  Contribuições Econômicas  Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional  Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 886.726,13 886.726,13 0,00 0,00	0,00 44,34 44,34	0,00 2.034.811,65	0,00 101,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	886.726,13 886.726,13 0,00 0,00	44,34 44,34	2.034.811,65	101,74	
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	886.726,13 0,00 0,00	44,34			2
Contribuições Econômicas  Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional  Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		2.034.811,65	101.74	-34.811,65
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional  Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		101,77	-34.811,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00 0,00 0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários  Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
, , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			REC	EITAS REALIZAI	OAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**425DA606

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 2 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

OKÇAMEN I ARIAS) (I)	DA (a) B 807,57 3 500,00 500,00 450,00 400,00 916,00 134,00 000,00 950,00 950,00		JAN A OUT (b) 21.238.434,10 756.669,26 756.669,26	% (b/total b) 100,00	SALDO (c) = (a-b)	DESPE BIMESTRE	SAS LIQUIDAI JAN A OUT	OAS %	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)   20,250,000   35,885   20,250,000   37	DA (a) B 807,57 3 500,00 500,00 450,00 400,00 916,00 134,00 000,00 950,00 950,00	3.330.171,34 28.443,19 28.443,19 118.971,04	(b) 21.238.434,10 756.669,26	(b/total b) 100,00		BIMESTRE	JAN A OUT	%	SALDO (a) -	INSCRITAS EM RESTOS A
ORÇAMENTĂRIAS) (I)         30.425.000,00         53.85           Legislativa         972.500,00         972           Ação Legislativa         972.500,00         972           Administração         2.111.950,00         1.951           Administração Geral         1.492.950,00         1.320           Administração Financeira         522.500,00         543           Controle Interno         66.500,00         57           Comunicação Social         30.000,00         30           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência a i Criança e ao Adolescente         156.000,00         167           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         546           Previdência Básica         7.562.700,00         9.144           Administração Geral         0.00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência	500,00 500,00 450,00 400,00 916,00 134,00 000,00 950,00 950,00	28.443,19 28.443,19 118.971,04	756.669,26	· ·			(d)	(d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ação Legislativa         972.500,00         972           Administração         2.111.950,00         1.951           Administração Geral         1.492.950,00         5.32           Administração Financeira         522.500,00         543           Controle Interno         66.500,00         57           Comunicação Social         30.000,00         33           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência ao Idoso         199.000,00         164           Assistência ao Idoso         199.000,00         158           Assistência ao Idoso         199.000,00         1.670           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.670           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         544           Previdência do Regime Estatutário         2.400.000,00         2.400           Administração Geral         0.00         7.97           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         1.866           Assistência         49.000,00	500,00 450,00 400,00 916,00 134,00 000,00 950,00	28.443,19 118.971,04			14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	100,00	19.728.479,36	0,00
Administração         2.111.950,00         1.951           Administração Geral         1.492.950,00         5.32           Administração Financeira         522.500,00         543           Controle Interno         66.500,00         57           Comunicação Social         30.000,00         30           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência ao Idoso         199.000,00         164           Assistência a Ciriança e ao Adolescente         156.000,00         158           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.670           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         544           Previdência Goral         0,00         793           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         6.646.800,00         6.341           Assistência         49.000,00         45           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalho         55.000,00         285           Ensino Fundamenta	450,00 400,00 916,00 134,00 000,00 950,00	118.971,04	756.669,26	3,56	215.830,74	128.196,54	645.353,84	3,99	327.146,16	0,00
Administração Geral         1.492.950,00         1.320           Administração Financeira         522.500,00         543           Controle Interno         66.500,00         55           Comunicação Social         30.000,00         61           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência ia Oldso         199.000,00         164           Assistência à Criança e ao Adolescente         156.000,00         1.67           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.67           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         2.40           Previdência do Regime Estatutário         2.400.000,00         2.40           Astenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         46.646.800,00         6.341           Assistência         49.000,00         45           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalho         317.000,00         285	400,00 916,00 134,00 000,00 950,00			3,56	215.830,74	128.196,54	645.353,84	3,99	327.146,16	0,00
Administração Financeira   522.500,00   543	916,00 134,00 000,00 950,00 950,00	83.288,75	1.230.344,79	5,79	721.105,21	180.708,51	877.559,72	5,43	1.073.890,28	0,00
Controle Interno         66.500,00         57           Comunicação Social         30.000,00         30           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência a Idoso         199.000,00         16           Assistência à Criança e ao Adolescente         156.000,00         1.58           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.67           Previdência Social         2.950.000,00         2.946           Previdência Básica         550.000,00         54           Previdência do Regime Estatutário         2.400.000,00         2.400           Saúde         7.562.700,00         9.146           Administração Geral         0.00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         e 787.400,00         1.866           Ambulatorial         49.000,00         45           Vigilância Sanitária         49.000,00         34           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         34           Trabalho         372.000,00         34	134,00 000,00 950,00 950,00		911.212,81	4,29	409.187,19	122.586,08	639.401,80	3,96	680.998,20	0,00
Comunicação Social         30.000,00         30           Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência a Oldoso         199.000,00         164           Assistência à Criança e ao Adolescente         156.000,00         158           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.670           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         540           Previdência Básica         7.562.700,00         9.140           Administração Geral         0,00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         787.400,00         1.866           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Ambiental         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         317.000,00         285           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         322	000,00 950,00 950,00	32.108,52	257.881,21	1,21	286.034,79	46.925,70	186.510,75	1,15	357.405,25	0,00
Segurança Pública         61.950,00         61           Policiamento         61.950,00         61           Assistência Social         1.846.400,00         1.992           Assistência ao Idoso         199.000,00         164           Assistência à Criança e ao Adolescente         156.000,00         158           Assistência Comunitária         1.491.400,00         1.670           Previdência Social         2.950.000,00         2.940           Previdência Básica         550.000,00         544           Previdência Básica         550.000,00         2.400           Administração Geral         0,00         795           Administração Geral         0,00         795           Assistência         6.646.800,00         6.341           Assistência         49.000,00         1.866           Ambiental         49.000,00         42           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Proteção e Beneficios ao Trabalho         317.000,00         285           Ensino Fundamental         5.905,700,00         5.77           Educação         7.976,700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905,700,00         5.77           Educação de Jov	950,00 950,00	0,00	32.400,00	0,15	24.734,00	2.700,00	24.300,00	0,15	32.834,00	0,00
Policiamento	950,00	3.573,77	28.850,77	0,14	1.149,23	8.496,73	27.347,17	0,17	2.652,83	0,00
Assistência Social 1.846.400,00 1.992 Assistência ao Idoso 199.000,00 164 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.491.400,00 1.677 Previdência Social 2.950.000,00 2.946 Previdência Básica 550.000,00 546 Previdência Básica 550.000,00 546 Previdência Gorgime Estatutário 2.400.000,00 2.400 Saúde 7.562.700,00 9.144 Administração Geral 0,00 797 Atenção Básica 6.646.800,00 6.341 Assistência Hospitalar e 787.400,00 1.866 Wigilância Sanitária 49.000,00 90 Wigilância Epidemiológica e 79.500,00 90 Ambiental 77 Ambiental 372.000,00 340 Proteção e Beneficios ao 317.000,00 285 Ensino Fundamental 5.905.700,00 5.771 Educação Infantil 1.751.000,00 2.303 Educação de Jovens e Adultos 320.000,00 320 Desporto Comunitário 0,00 90 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 11673.000,00 372 Urbanismo 1.675.000,00 1.617 Serviços Urbanos 1.675.000,00 1.983 FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO NICIAL ATUALIZA		0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Assistência ao Idoso	000.00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente  Assistência Comunitária  Assistência Comunitária  1.491.400,00  1.676  Previdência Social  2.950.000,00  2.946  Previdência Básica  550.000,00  544  Previdência do Regime Estatutário  2.400.000,00  2.400  Saúde  7.562.700,00  9.146  Administração Geral  0.00  797  Atenção Básica  Assistência Hospitalar e Ambulatorial  Vigilância Sanitária  49.000,00  42  Vigilância Epidemiológica e Ambiental  Trabalho  372.000,00  340  Proteção e Beneficios ao Trabalho  Fomento ao Trabalho  55.000,00  55  Educação 7.976.700,00  5.771  Educação Infantil  1.751.000,00  2.303  Educação de Jovens e Adultos  Desporto Comunitário  0.00  Cultura  328.000,00  327  Bartimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  Difusão Cultural  313.000,00  372  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DOTAÇÃO INICIAL  Habitação  80.000,00  80	900,00	145.762,78	1.031.684,04	4,86	961.215,96	139.331,73	673.581,99	4,17	1.319.318,01	0,00
Adolescente	000,00	-13.190,73	48.895,23	0,23	115.104,77	7.968,31	42.811,14	0,26	121.188,86	0,00
Previdência Social         2.950.000,00         2.946           Previdência Básica         550.000,00         546           Previdência Básica         550.000,00         2.40           Previdência Básica         7.562.700,00         9.146           Administração Geral         0,00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         e           Ambulatorial         49.000,00         45           Vigilância Sanitária         49.000,00         90           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalho         317.000,00         288           Eomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.30           Educação Jufantil         1.751.000,00         322           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	000,00	2.610,50	56.279,98	0,26	101.720,02	8.653,40	45.448,10	0,28	112.551,90	0,00
Previdência Básica         550.000,00         546           Previdência do Regime Estatutário         2.400.000,00         2.400           Saúde         7.562.700,00         9.140           Administração Geral         0,00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         e           Ambulatorial         49.000,00         45           Vigilância Sanitária         49.000,00         34           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalhador         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.488           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         372           Urbanismo         1.675.000,00         1.617           <	900,00	156.343,01	926.508,83	4,36	744.391,17	122.710,02	585.322,75	3,62	1.085.577,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário         2.400.000,00         2.400           Saúde         7.562.700,00         9.140           Administração Geral         0.00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         e           Ambulatorial         49.000,00         45           Vigilância Sanitária         49.000,00         45           Vigilância Epidemiológica embiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         344           Proteção e Beneficios ao Trabalho         55.000,00         55           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Ensino Fundamental         5.905,700,00         5.771           Educação         7.976,700,00         8.488           Ensino Fundamental         5.905,700,00         5.771           Educação de Jovens e Adultos         320,000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         372           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana<	000,00	394.565,24	1.981.091,08	9,33	964.908,92	410.705,24	1.967.811,08	12,18	978.188,92	0,00
Saúde         7.562.700,00         9.140           Administração Geral         0,00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar e Ambulatorial         787.400,00         1.866           Vigilância Sanitária         49.000,00         45           Vigilância Epidemiológica e Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalho         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         322           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.601           Urbanismo         1.675.000,00         1.675.000,00           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617	000,00	23.494,59	219.040,57	1,03	326.959,43	23.494,59	219.040,57	1,36	326.959,43	0,00
Administração Geral         0,00         797           Atenção Básica         6.646.800,00         6.341           Assistência         Hospitalar         e         787.400,00         1.866           Vigilância Sanitária         49.000,00         45         45           Vigilância Epidemiológica embiental         79.500,00         90         34           Proteção e Beneficios ao Trabalho         317.000,00         285         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55         320,000,00         57         348           Ensino Fundamental         5.905,700,00         5.771         320,000,00         322         32	,	371.070,65	1.762.050,51	8,30	637.949,49	387.210,65	1.748.770,51	10,82	651.229,49	0,00
Atenção Básica	, .	1.094.422,32	6.381.198,49	30,05	2.759.614,99	1.055.960,46	4.955.485,90	30,67	4.185.327,58	0,00
Assistència   Hospitalar   e   787.400,00   1.866	313,48	49.859,44	523.891,39	2,47	273.422,09	58.221,04	503.590,78	3,12	293.722,70	0,00
Ambulatorial	100,00	466.522,97	4.308.814,15	20,29	2.032.285,85	713.778,81	3.317.822,04	20,53	3.023.277,96	0,00
Vigilância Ambiental         Epidemiológica Ambiental         e         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalhador         317.000,00         283           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         322           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.601           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	900,00	573.073,24	1.482.159,75	6,98	384.740,25	268.313,94	1.074.339,88	6,65	792.560,12	0,00
Ambiental         79.500,00         90           Trabalho         372.000,00         340           Proteção e Beneficios ao Trabalhador         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.601           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	000,00	0,00	5.418,60	0,03	39.581,40	3.000,00	5.418,60	0,03	39.581,40	0,00
Proteção e Trabalhador         Beneficios ao Trabalho         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.488           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	500,00	4.966,67	60.914,60	0,29	29.585,40	12.646,67	54.314,60	0,34	36.185,40	0,00
Trabalhador         317.000,00         285           Fomento ao Trabalho         55.000,00         55           Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.77           Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.72           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	000,00	-39.885,61	215.188,11	1,01	124.811,89	24.308,44	151.104,86	0,94	188.895,14	0,00
Educação         7.976.700,00         8.485           Ensino Fundamental         5.905.700,00         5.771           Educação Infantil         1.751.000,00         2.302           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         32           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         3.72           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	000,00	-39.885,61	215.188,11	1,01	69.811,89	24.308,44	151.104,86	0,94	133.895,14	0,00
Ensino Fundamental   5.905.700,00   5.771	000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil         1.751.000,00         2.303           Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         372           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	200,54	744.203,52	6.382.467,42	30,05	2.106.733,12	938.611,85	4.818.821,76	29,82	3.670.378,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos         320.000,00         323           Desporto Comunitário         0,00         90           Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         372           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	628,42	504.719,34	4.290.365,27	20,20	1.481.263,15	672.961,41	3.342.550,22	20,69	2.429.078,20	0,00
Desporto Comunitário   0,00   90	982,42	151.443,47	1.811.234,89	8,53	492.747,53	215.454,76	1.305.243,15	8,08	998.739,27	0,00
Cultura         328.000,00         387           Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Dífusão Cultural         313.000,00         372           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	589,70	7.026,29	199.852,84	0,94	123.736,86	33.533,80	154.366,51	0,96	169.223,19	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         377           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	000,00	81.014,42	81.014,42	0,38	8.985,58	16.661,88	16.661,88	0,10	73.338,12	0,00
Arqueológico         15.000,00         15           Difusão Cultural         313.000,00         372           Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	648,42	0,00	420,00	0,00	387.228,42	0,00	420,00	0,00	387.228,42	0,00
Urbanismo         3.125.000,00         3.601           Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇ ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana         1.450.000,00         1.617           Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	648,42	0,00	420,00	0,00	372.228,42	0,00	420,00	0,00	372.228,42	0,00
Serviços Urbanos         1.675.000,00         1.983           FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO         DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZA           Habitação         80.000,00         80	, .	558.682,84	2.093.395,77	9,86	1.508.309,36	300.910,53	1.326.872,24	8,21	2.274.832,89	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZA  Habitação 80.000,00 80		421.701,88	609.900,93	2,87	1.008.084,20	45.272,12	216.638,06	1,34	1.401.347,07	0,00
FUNÇAO/SUBFUNÇAO INICIAL ATUALIZA Habitação 80.000,00 80	720,00	136.980,96	1.483.494,84	6,98	500.225,16	255.638,41	1.110.234,18	6,87	873.485,82	0,00
,			JAN A OUT (b)	% (b/total	SALDO (c) = (a-b)	DESPE	SAS LIQUIDAI JAN A OUT (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
,	000,00	0,00	0,00	b) 0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Rural 40.000,00 40		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
,		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
	000,00	96.173,11	96.173,11	0,45	84.826,89	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
	000,00	96.173,11	96.173,11	0,45	84.826,89	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
11.11.71.1	000,00 000,00 000,00	6.773,31		0,50	17.435,71	13.598,87	71.388,39	0,44	52.751,61	0,00
Pracaryação a Cancaryação	000,00 000,00 000,00 000,00	6.773,31	106.704,29	0,50	17.435,71	13.598,87	71.388,39	0,44	52.751,61	0,00
Agricultura 920.600,00 951	000,00 000,00 000,00		564.783,07	2,66	386.816,93	105.620,06	367.912,03	2,28	583.687,97	0,00

Abastecimento	260.000,00	310.000,00	-1,27	183.453,92	0,86	126.546,08	48.667,60	139.837,88	0,87	170.162,12	0,00			
Extensão Rural	560.600,00	541.600,00	60.403,09	292.100,55	1,38	249.499,45	56.952,46	228.074,15	1,41	313.525,85	0,00			
Turismo	100.000,00	100.000,00	89.228,60	89.228,60	0,42	10.771,40	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
Comércio e Serviços	262.500,00	212.500,00	0,00	28.245,57	0,13	184.254,43	0,00	28.245,57	0,17	184.254,43	0,00			
Promoção Comercial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Turismo	247.500,00	212.500,00	0,00	28.245,57	0,13	184.254,43	0,00	28.245,57	0,17	184.254,43	0,00			
Comunicações	50.000,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00			
Telecomunicações	50.000,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00			
Energia	185.000,00	3.185.000,00	25.272,98	64.992,93	0,31	3.120.007,07	15.957,95	29.957,95	0,19	3.155.042,05	0,00			
Energia Elétrica	185.000,00	3.185.000,00	25.272,98	64.992,93	0,31	3.120.007,07	15.957,95	29.957,95	0,19	3.155.042,05	0,00			
Transporte	158.000,00	158.000,00	0,00	81.957,87	0,39	76.042,13	0,00	81.957,87	0,51	76.042,13	0,00			
Transporte Rodoviário	158.000,00	158.000,00	0,00	81.957,87	0,39	76.042,13	0,00	81.957,87	0,51	76.042,13	0,00			
Desporto e Lazer	617.360,00	527.360,00	0,00	15.676,01	0,07	511.683,99	1.226,78	8.766,58	0,05	518.593,42	0,00			
Desporto Comunitário	617.360,00	527.360,00	0,00	15.676,01	0,07	511.683,99	1.226,78	8.766,58	0,05	518.593,42	0,00			
Encargos Especiais	548.000,00	521.760,00	7.156,20	207.442,29	0,98	314.317,71	41.077,97	152.088,43	0,94	369.671,57	0,00			
Transporte Rodoviário	98.000,00	77.760,00	7.156,20	35.442,29	0,17	42.317,71	11.065,65	35.442,29	0,22	42.317,71	0,00			
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	444.000,00	0,00	172.000,00	0,81	272.000,00	30.012,32	116.646,14	0,72	327.353,86	0,00			
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00			
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00			
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DESPESAS (INTRA- 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.													
TOTAL (III) = (I + II)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	100,00	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	100,00	19.728.479,36	0,00			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
. a) Despesas liquidadas, considerad	as aquelas em que	e houve a entrega do m	naterial ou serv	iço, nos termos	do art. 63	da Lei 4.320/64;								

. a) Despesas liquidadas, considerad	. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) BIMESTRE JA		JAN A OUT (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do art. 35, inciso II da Lei 4, 320/64.												

Publicado por: Everton Vagner da Silva Freitas Código Identificador:81F0F163

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 4 - RREO 5º BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DDELUG TO DUCK	DDELUGÃO ATHALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.186.978,86	1.871.329,54
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.542.390,85
Civil	0,00	0,00	0,00	1.542.390,85
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.542.390,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	152.167,21	328.938,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	152.167,21	328.938,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.186.978,86	1.871.329,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	2.167.000,00	2.167.000,00	1.633.883,23	1.395.177,11	1.633.883,23	1.395.177,11	0,00	0,00
Aposentadorias	2.097.000,00	2.097.000,00	1.620.420,43	1.382.203,11	1.620.420,43	1.382.203,11	0,00	0,00
Pensões	70.000,00	70.000,00	13.462,80	12.974,00	13.462,80	12.974,00	0,00	0,00

Rio Giande do Norte , 17 de Novembr	10 40 2020		unicipies de Est	uuo uo mo	Granac ac	110110	71110 7111	2100	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	,								
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.167.000,00	2.167.000,00	1.633.883,23	1.395.177,11	1.633.883,23	1.395.177,11	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	233.000,00	233.000,00		476.152,43	553.095,63	476.152,43	a i o o o o o o o o o o	mín.	
	RPPS ARRECADADO	OS EM EXERCÍCIOS ANTER	RIORES			PREVI	SÃO ORÇAMEN		
VALOR		,					~	0,00	
	RESERVA ORÇAN	IENTÁRIA DO RPPS				PREVI	SÃO ORÇAMEN		
VALOR								0,00	
APORTES DE	RECURSOS PARA O	PLANO PREVIDENCIÁRIO	DO RPPS			APC	RTES REALIZA	DOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefin	idos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
	DEMG E DIDE	SITTOR DO DADO				PERÍO	DDO DE REFERÍ	ENCIA	
	BENS E DIKE	EITOS DO RPPS				Em 2020	Em 2	019	
Caixa e Equivalentes de Caixa						3.954.388,91		4.045.778,06	
Investimentos e Aplicações						0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos	* /					0,00		0,00	
		PLANO FINAN	NCEIRO			-,		-,	
	,			_		REC	EITAS REALIZA	DAS	
RECEITAS PREVIDENO	CIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA		Jan a Out 2020 Jan a Out 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	DECELTAG CODDENITES (AUI)				0,00	0,00	Jan a O	0,00	
` ′	* /				0,00	0,00		0,00	
	a de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00		0,00	
Civil			0,00			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00				
Inativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	0,00		0,00	
Militar			0,00		0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00	0,00		0,00	
Civil			0,00		0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	0,00		0,00	
Militar			0,00		0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00		0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00	0,00		0,00	
			0,00		0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes					0,00	0,00		0,00	
			0,00					0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00	*			
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX)	$= (VII + V\overline{III})$	<del></del>	0,00		0,00	00 0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESP LIQUII		INSCRITAS E PAGAR NÃO E	EM RESTOS A PROCESSADOS		
DESI ESAS I REVIDENCIARIAS - RI I S	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019		
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECU	JRSOS PARA O PI	ANO FINANCEIRO DO	RPPS			AP	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00		
Recursos para Formação de Reserva								0,00		
RECEITAS DA ADMINISTR	ACÃO - PPPS		PREVISÃO	PREVISÃO		RE	CEITAS REALIZADA:	S		
RECEITAS DA ADMINISTR	AÇAO - MT5		INICIAL	ATUALIZADA	Jan a O	ut 2020	Jan a O	ut 2019		
ECEITAS CORRENTES			0,00	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	- (XII)		0,00	0,00		0,00	-9			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESI ESIN DA ADMINISTRAÇÃO - MTS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Out 2020 Jan a Out 2019		Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019		

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)

Outras Receitas de Capital Primárias

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**473314F6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 6 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS (a) RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO ATUALIZADA Jan a Out/2020 RECEITAS CORRENTES (I) 24.070.860.00 18.063.431.10 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 745 000 00 488 979 2 270.000,0 199.336,5 215.000,0 ISS 122.681,8 ITBI 60.000,0 20.188,0 133.573,4 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.199,3 Contribuições 160,000,0 126.710,15 187.155,2 Receita Patrimonial 822.200,0 772.200,00 177.827,7 Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais 50.000,0 9.327,4 Transferências Correntes 21.767.660.00 17.175.989.64 Cota Parte do FPM 8.550.000.00 5.667.437.08 Cota Parte do ICMS 1 440 000 00 999 066 7 Cota Parte do IPVA 96.000.00 306,990,8 Cota Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 4.000,0 0,00 Transferências da LC 61/1989 2.800,00 1.101,22 Transferencias do FUNDEB 4.368.000,00 3.964.370.40 7.304.460,0 6.236.083,90 Outras Transferências Correntes 576,000,0 Demais Receitas Correntes 131.000,00 27.608,3 Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes 445,000,00 56.988.54 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III 23.167.660,0 17.857.995,02 RECEITAS DE CAPITAL (V) 4.352.800.00 1.306,096,23 Operações de Crédito (VI) 20.000.00 0.00 Amortização de Empréstimos (VII) 0.0 0.00 Alienação de Bens 0.0 18.850.00 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,0 0,0 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0,00 Outras Alienações de Bens 0,00 18.850,00 1.287.246,23 Transferências de Capital 2.891.000,00 1.287.246,23 2.016.500,00 Convênios Outras Transferências de Capital 874.500,00 0,0 Outras Receitas de Capital 1.441.800,00 0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)	FROCESSADOS FAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.116.243,22	18.503.569,56	15.280.610,76	15.112.925,66	226.251,53	407.880,99	407.880,99
Pessoal e Encargos Sociais	14.188.434,00	11.719.605,31	10.076.915,60	9.914.400,50	101.262,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.913.809,22	6.783.964,25	5.203.695,16	5.198.525,16	124.989,21	407.880,99	407.880,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.102.243,22	18.503.569,56	15.280.610,76	15.112.925,66	226.251,53	407.880,99	407.880,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.739.564,35	2.734.864,54	876.717,45	876.717,45	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05
Investimentos	8.339.564,35	2.562.864,54	760.071,31	760.071,31	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	172.000,00	116.646,14	116.646,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.339.564,35	2.562.864,54	760.071,31	760.071,31	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05

0.00

1.441.800.00

4 332 800 00

27.500.460.00

0.00

0.00

1 306 096 2

19.164.091,2

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

<sup>.</sup> b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	35.471.807,57	21.066.434,10	16.040.682,07	15.872.996,97	589.744,43	1.515.522,04	1.514.943,04		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)	=(XIIa - (XXIIIa + XXII	IIb + XXIIIc))					1.186.406,81		
	META FISCA	AL PARA O RESULTAI	OO PRIMÁRIO			VALOR CO	RRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.420.055,49		
ILIBOS NON	JUROS NOMINAIS Jan a Out/2020								
JUKOS NOW	IIINAIS		VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)	DO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.186.406,81		
META FISCAL PARA O RE	SULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o	o exercício de referência								

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAL	DO					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Jan a Out/2020 (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00					
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00					
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00					
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00					
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	629.550,30	54.869,37					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00					
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ou	ıt/2020					
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		574.680,93					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00					
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-574.680,93					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-574.680,93					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ	CAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		458.074,83					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		458.074,83					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00					

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**156E7B07

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 8 - RREO 5º BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DA RECEITA E DESEPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		S REALIZADAS			
	FREVISÃO INICIAL	TRE VISAO AT CALIZADA (a)	JAN A OUT	(c) = (b/a)x100 (%			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	675.000,00	675.000,00	475.779,88	70,4			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,8			
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,8			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,0			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,6			
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,6			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,0			
1.3.1- ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,0			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,0			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	133.573,49	102,7			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.381.500,00	12.381.500,00	8.624.300,31	69,6			
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00			66,8			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00		6.613.545,88	69,6			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	950.000,00	950.000,00	376.600,12	39,6			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,0			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.248.833,24	69,3			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.413,43	40,3			
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.174,21	39,1			
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	382.733,43	318,9			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.056.500,00	13.056.500,00	9.100.080,19	69,7			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		S REALIZADAS			
	TREVISAO INICIAE	TRE VIBRO TT CREIZADA (a)	JAN A OUT	(c) = (b/a)x100 (%			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	.,	0,00	0,0			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.098.200,00	1.098.200,00	318.949,64	29,0			
5.1- Transferências do Salário-Educação	212.000,00	212.000,00	115.868,73	54,6			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.634,64	23,1			

5.3- Transferências Diretas - PNAE	253.000,00	253.000,00	117.012,11	46,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	446.000,00	446.000,00	76.081,59	17,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	2.246,36	1,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.200,00	17.200,00	3.106,21	18,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.498.200,00	1.498.200,00	318.949,64	21,29

	FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FONDED	FRE VISAO INICIAE	FRE VISAO AT CALIZADA (a)	JAN A OUT (b)	(c) = $(b/a)x100$ (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.286.300,00	2.286.300,00	1.648.765,03	72,1	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.322.708,92	69,62	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	249.766,47	69,38	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00	312,21	44,60	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600,00	600,00	234,82	39,14	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	75.742,61	315,59	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.393.000,00	4.393.000,00	3.971.800,87	90,4	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.368.000,00	4.368.000,00	3.964.370,46	90,70	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,0	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	7.430,41	29,7	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.081.700,00	2.081.700,00	2.315.605,43	111,2	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.000,00	3.272.500,00	3.165.799,00	96,74	2.961.171,20	90,49	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	705.000,00	743.000,00	742.220,69	99,90	718.210,37	96,66	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.551.000,00	2.529.500,00	2.423.578,31	95,81	2.242.960,83	88,67	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.670.000,00	1.894.500,00	1.459.903,81	77,06	911.256,29	48,10	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	221.000,00	220.000,00	150.706,35	68,50	123.838,11	56,29	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.449.000,00	1.674.500,00	1.309.197,46	78,18	787.418,18	47,02	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.926.000,00	5.167.000,00	4.625.702,81	89,52	3.872.427,49	74,95	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.872.427,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	456.297,01
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.000,00	1.709.139,22	1.523.008,74	89,11	1.138.351,24		0,00	
22.1 - Creche	865.000,00	983.000,00	865.012,46	88,00	711.777,99	72,41	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	665.000,00	703.000,00	675.317,73	96,06	647.718,27	92,14	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	280.000,00	189.694,73	67,75	64.059,72	22,88	0,00	
22.2 - Pré-escola	261.000,00	726.139,22	657.996,28	90,62	426.573,25	58,75	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.000,00	260.000,00	217.609,31	83,70	194.330,21	74,74	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	466.139,22	440.386,97	94,48	232.243,04	49,82	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	5.156.000,00	4.128.982,73	80,08	3.273.699,25	63,49	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.204.000,00	3.732.775,77	88,79	3.030.379,01	72,08	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000.000,00	952.000,00	396.206,96	41,62	243.320,24	25,56	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	3.261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(22+23+24+25+26+27)$	6.126.000,00	6.868.400,54	5.651.991,47	82,29	4.412.050,49	64,24	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.315.605,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	13.638,16
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.329.243,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.082.806,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN		MPENHADAS DESPESAS L		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAI	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL ATUALIZADA (d)		JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	473.205,00	319.022,94	67,42	150.013,12	31,70	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.898.060,00	1.256.955,00	267.550,71	21,29	197.186,38	15,69	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.148.060,00	1.730.160,00	586.573,65	33,90	347.199,50	20,07	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.274.060,00	8.598.560,54	6.238.565,12	72,55	4.759.249,99	55,35	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	264.951,53	13.638,16
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	171.752,94	13.638,16
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	93.198,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	714.737,87	536.735,06
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.964.370,46	115.868,73
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.983.171,43	150.013,12
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.817.929,16	150.013,12
47.2 (-) Restos a Pagar	165.242,27	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.430,41	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	703.367,31	502.590,67
50- (+) AJUSTES	-609.928,56	0,00
50.1 (+) Retenções	-586.535,73	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	23.392,83	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.438,75	502.590,67
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas Código Identificador:59AE00EE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 11 - RREO 5º BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE **RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							R\$ 1	
	RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	18.850,00	-18.850,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	18.850,00	-18.850,0	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,0	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	eccita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)					
VALOR (III)					0,00	18.850,00	18.850,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerada executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>2)</sup> Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestr do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4)</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercícios

<sup>5)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V

<sup>6)</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por: Everton Vagner da Silva Freitas Código Identificador:6E844E55

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 12 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	675.000,00	675.000,00	475.779,88	70,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83
IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65
ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06
ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	133.573,49	102,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.431.500,00	11.431.500,00	8.247.700,19	72,15
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.613.545,88	69,62
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.174,21	39,14
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	382.733,43	318,94
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.248.833,24	69,38
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.413,43	40,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.106.500,00	12.106.500,00	8.723.480,07	72,06

DESPESAS COM AÇÕES E			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS P	AGAS	INSCRITOS EM
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.763.000,00	4.199.300,00	2.564.750,78	61,08	1.927.353,51	45,90	1.846.549,62	43,97	0,00
Despesas Correntes	4.763.000,00	4.199.300,00	2.564.750,78	61,08	1.927.353,51	45,90	1.846.549,62	43,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	70.000,00	18.689,00	26,70	18.689,00	26,70	18.689,00	26,70	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.189,00	15,95	3.189,00	15,95	3.189,00	15,95	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	15.500,00	31,00	15.500,00	31,00	15.500,00	31,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.833.000,00	4.269.300,00	2.583.439,78	60,51	1.946.042,51	45,58	1.865.238,62	43,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.583.439,78	1.946.042,51	1.865.238,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.583.439,78	1.946.042,51	1.865.238,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.308.522,01	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	637.520,50	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	22,31	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (não	

	Exercicio atual) (h)	F	Leferência		aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1					EXECUÇÃO DE RESTOS A PA	GAR				1
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)		DD.	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados $(v) = ((o + q) - u))$
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RI saldos negativos		R CANCELADO	S OU PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL I	DO EXERCÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CUMPRIN	ENTO DO	) LIMITE	(XXI) (soma dos	0,00
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RE 1º e 2º da LC 141		CANCELADOS	OU PRESCRITOS NO	D EXERCÍCIO A	ATUAL QUE AFETARAM O C	UMPRIMENTO DO LIMIT	E (XXIII)	= (XXI - X	(XII) (Artigo 24 §	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no		teadas no Exerc eferência	cício de	Saldo Final (não aplicado)			
THE ENGINEER OF THE ENGINEER PROPERTY OF THE E	Exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDENIGÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATHALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.718.700,00	1.718.700,00	3.791.653,69	220,61	
Proveniente da União	1.718.700,00	1.718.700,00	3.791.653,69	220,61	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	610.000,00	610.000,00	4.145,03	0,68	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.328.700,00	2.328.700,00	3.795.798,72	163,00	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPES. EMPENHA		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL		ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.883.800,00	2.141.800,00	1.744.063,37	81,43	1.390.468,53	64,92	1.380.498,59	64,46	0,00	
Despesas Correntes	1.693.800,00	1.987.800,00	1.729.161,59	86,99	1.375.566,75	69,20	1.365.596,81	68,70	0,00	
Despesas de Capital	190.000,00	154.000,00	14.901,78	9,68	14.901,78	9,68	14.901,78	9,68	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	717.400,00	1.796.900,00	1.463.470,75	81,44	1.055.650,88	58,75	1.055.650,88	58,75	0,00	
Despesas Correntes	462.400,00	1.296.900,00	1.130.039,75	87,13	1.055.650,88	81,40	1.055.650,88	81,40	0,00	
Despesas de Capital	255.000,00	500.000,00	333.431,00	66,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- ,	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	0,00	
Despesas Correntes	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43	0,00	
Despesas Correntes	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	797.313,48	523.891,39	65,71	503.590,78	63,16	502.754,78	63,06	0,00	
Despesas Correntes	0,00	787.313,48	522.595,39	66,38	502.294,78	63,80	501.458,78	63,69	0,00	
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	1.296,00	12,96	1.296,00	12,96	1.296,00	12,96	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.729.700,00	4.871.513,48	3.797.758,71	77,96	3.009.443,39	61,78	2.998.111,39	61,54	0,00	

Ī	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
	DE OUTROS ENTES	INICIAL		ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Ţ	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.646.800,00	6.341.100,00	4.308.814,15	67,95	3.317.822,04	52,32	3.227.048,21	50,89	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	787.400,00	1.866.900,00	1.482.159,75	79,39	1.074.339,88	57,55	1.074.339,88	57,55	0,00
5	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXIV)									l
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	797.313,48	523.891,39	65,71	503.590,78	63,16	502.754,78	63,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.562.700,00	9.140.813,48	6.381.198,49	69,81	4.955.485,90	54,21	4.863.350,01	53,20	0,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)</li> </ul>	2.729.700,00	4.871.513,48	3.797.758,71	77,96	3.009.443,39	61,78	2.998.111,39	61,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.833.000,00	4.269.300,00	2.583.439,78	60,51	1.946.042,51	45,58	1.865.238,62	43,69	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**6FDE9B38

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 13 - RREO 5º BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

REO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
				SALDO TOT/	AL EM 31 DE DI	ZEMBRO DO	REGIS	STROS E	FEUADOS EM 2020	SALDO	TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO					CÍCIO ANTERI		NO BIMESTRE (d)		JAN A OUT (c)	SALDO TOTAL (b)			
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00									
Ativos Constituídos pela SPE						0,00		0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS						0,00		0,00	0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00		0,00	0,00		0,00		
Provisões de PPP						0,00		0,00	0,00		0,00		
Outros Passivos			0,00		0,00	0,00	0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	0,00 0,00			0,00						
Obrigações Contratuais						0,00		0,00	0,00	0,00			
Riscos não Provisionados						0,00	0,00 0,00		0,00				
Garantias Concedidas						0,00		0,00	0,00	-,			
Outros Passivos Contingentes						0,00			0,00				
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	_		
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	_		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	_		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	_		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$	DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$ 0,00 0,00 0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**FC0B0AFB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 14 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	30.423.660,00
Previsão Atualizada	30.423.660,00
Receitas Realizadas	21.404.339,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	458.074,83
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	30.423.660,00
Créditos Adicionais	5.462.147,57

<sup>2)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4)</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n 141/2012

<sup>5)</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6)</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

In the State of th	35.885.807,57
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	21.238.434,10
Despesas Liquidadas	16.157.328,21
Despesas Pagas	15.989.643,11
Superávit Orçamentário	5.247.010,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.238.434,10
Despesas Liquidadas	16.157.328,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.474.548,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.474.548,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.474.548,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.186.978,86
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.633.883,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.633.883,23
Resultado Previdenciário	553.095,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.186.406,81	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.420.055,49	1.186.406,81	-83,55

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.550,30	0,00	589.744,43	39.805,87
Poder Executivo	629.550,30	0,00	589.744,43	39.805,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.152.626,95	110.543,96	1.514.943,04	1.527.139,95
Poder Executivo	3.091.707,43	110.543,96	1.454.698,32	1.526.465,15
Poder Legislativo	60.919,52	0,00	60.244,72	674,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.782.177,25	110.543,96	2.104.687,47	1.566.945,82

	Valor Apurado	Limites Cons	titucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.082.806,90	25,00	22,89			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.961.171,20	60,00	74,55			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Ap	urado até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito		0,00	20.000,00			
Despesa de Capital Líquida		6.004.699,81				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor api	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-18.850,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00			
	Valor Apurado	Limite Cons	stitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	sas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 1.946.042,51					
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente						
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		•	0,00			

# **Publicado por:** Everton Vagner da Silva Freitas

Código Identificador:060E0889

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# GABINETE CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, por meio da Comissão de Seleção dos editais 003/2020 e 004/2020, torna público a relação com o resultado final dos contemplados no edital 003/2020, conforme abaixo descrito: Edital 003/2020.

Quantidade de vagas 44; Quantidade de contemplados 44.

### Artistas contemplados:

SEGMENTO CULTURAL	CONTEMPLADOS
ARTE CIRCENSE	JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA SILVA
ARTE CIRCENSE	ÁLVARO RIBEIRO NUNES
ARTE CIRCENSE	DIEGO FRANKLIN LIMA DE OLINDA
ARTESANATO	JOÃO TEOTÔNIO GOMES
ARTESANATO	LUANA THAYLLANI PINHO DANTAS
ARTESANATO	WÁLIDA MAIZA DA SILVA CÂNDIDO
CAPOEIRA	IDALINO SUPRICI DA SILVA AZEVEDO
CAPOEIRA	IDALINA ROMÊNIA IVO
CORAL	JOSÉ AGNALDO FREIRE DOS SANTOS
CORAL	LENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
DANÇA	ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA
DANÇA	LUCAS FELIPE DOS SANTOS VARELA
DANÇA	WEDSON MOISÉS DE SOUZA SILVA
DANÇA	MARIA WADLA SOUZA DE PAULA

SEGMENTO CULTURAL	CONTEMPLADOS
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	WILARD DE MELO MONTEIRO
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	EDUARDO VICENTE SILVA CAMPELO
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	JOSÉ FERNANDES SOARES DE ASSIS
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	FELIPE SANTOS PEREIRA
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	MARIA KELCIMERY DA SILVA COSTA
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	HÉLIO ALVES DA SILVA
LITERATURA	HÉLIO GOMES CRISANTO
LITERATURA	JOSÉ ADRIANO BEZERRA DE SOUZA
TEATRO	FERNANDA RAYSLLA DE ARAŬO FARIAS
TEATRO	JANIELSON RIBEIRA MAIA

SEGMENTO CULTURAL	Música: Quantidade de Vagas 20 Música: Quantidade de Contemplados: 20
MÚSICA	CRISANTO DANTAS SALES DE FREITAS
MÚSICA	LUANA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
MÚSICA	ATHILSON PEREIRA DANTAS
MÚSICA	DUÏLIO DE LIMA CABRAL
MÚSICA	ADMILSON FERREIRA DA SILVA
MÚSICA	DAVID FELIPE COSTA DOS SANTOS
MÚSICA	GABRIEL FERREIRA SILVA
MÚSICA	DIEGO MOISÉS DA COSTA CAMPOS
MÚSICA	MOISÉS DA SILVA ROCHA
MÚSICA	WESLEY GUILHERME NETO
MÚSICA	JADSON DE OLIVEIRA DANTAS
MÚSICA	JOÃO PEREIRA TARGINO
MÚSICA	ÍTALO MAGNO DA SILVA OLIVEIRA
MÚSICA	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
MÚSICA	JADSON FELIPE SANTOS DA SILVA
MÚSICA	CAYLA DA SILVA PONTES
MÚSICA	JOALISSON DE MENEZES PEREIRA
MÚSICA	ERIVAN SOUZA DO NASCIMENTO
MÚSICA	PEDRECÍLIO ALVES PEREIRA
MÚSICA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

SANTA CRUZ RN, 17 de novembro de 2020,

MARIA LUCILENE N. DA SILVA SANTOS

Sec. de Cultura

Comissão de Seleção:

ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA

JOSÉ SUENY DE LIMA

THERLANDESON GLEY ALVES

Publicado por: Arivaldo Silva dos Santos Código Identificador:99241E9E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER É ÓRGÃO 05\_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER/ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-	Ins	critos	Liquidados	Pagos	Canadadas	Saldo (b) (k)=(f+g)-	Saldo Total	
PODENORGAO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	(d)	(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(L)=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	438.784,35	1.590.616,41	1.530.093,76	438.935,33	60.371,67	159.097,02	42.132,53	4.250,00	4.250,00	178.284,02	18.695,53	79.067,20	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de Cerro Corá	17.871,23	56.485,97	55.217,71	17.367,31	1.772,18	9.587,34	2.535,78	0,00	0,00	9.287,34	2.835,78	4.607,96	
Município de Cerro Corá	287.868,61	1.174.134,61	1.116.449,45	288.691,33	56.862,44	114.735,39	37.384,00	4.250,00	4.250,00	134.222,39	13.647,00	70.509,44	
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Corá	133.044,51	359.995,83	358.426,60	132.876,69	1.737,05	34.774,29	2.212,75	0,00	0,00	34.774,29	2.212,75	3.949,80	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	438.784,35	1.590.616,41	1.530.093,76	438.935,33	60.371,67	159.097,02	42.132,53	4.250,00	4.250,00	178.284,02	18.695,53	79.067,20	
FONTE: Sistema e-Pública (2224-5064-708). Unidade Res	sponsável: . Data da emissão:	16/11/2020 e hora de emissão:	10:28.										

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:624A37D7

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 3 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2019 A OUT/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO									
ESPECIFICAÇÃO	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.716.035,39	3.090.155,42	1.693.790,78	2.123.328,76	1.539.076,95	1.978.968,69	1.840.352,94	2.208.690,29	2.466.533,04	2.350.523,75	1.775.593,74	1.735.337,25	24.518.387,00	26.357.160,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.279,20	53.234,82	43.184,62	35.745,01	50.228,91	64.682,05	47.816,63	31.723,96	56.341,81	59.989,87	42.587,79	56.678,60	587.493,27	745.000,00
IPTU	5.703,70	6.805,69	12.345,45	6.956,25	21.750,86	49.761,20	26.255,28	10.874,51	22.742,83	24.656,66	13.319,92	10.673,60	211.845,95	270.000,00
ISS	16.184,43	20.096,84	14.616,58	8.498,79	13.093,84	2.629,26	8.315,47	2.610,51	19.016,37	19.667,44	15.710,35	18.523,21	158.963,09	215.000,00
ITBI	0,00	695,27	3.198,63	3.683,42	691,25	707,32	562,20	2.120,73	1.465,54	2.293,76	783,82	4.681,34	20.883,28	60.000,00
IRRF	12.079,81	20.656,09	11.012,91	15.460,57	9.703,23	11.584,27	12.647,68	16.118,21	12.943,78	13.252,01	10.909,34	19.941,49	166.309,39	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.311,26	4.980,93	2.011,05	1.145,98	4.989,73	0,00	36,00	0,00	173,29	120,00	1.864,36	2.858,96	29.491,56	70.000,00
Contribuições	14.045,56	14.367,15	17.410,17	15.860,48	14.839,62	13.054,30	12.828,51	12.143,71	0,00	12.337,09	13.729,25	14.507,02	155.122,86	160.000,00
Receita Patrimonial	12.602,71	47.689,16	25.112,40	25.535,85	-43.120,74	18.605,90	54.131,34	37.890,42	37.170,02	19.957,54	2.433,15	9.439,35	247.447,10	822.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.685,15	42.993,68	22.861,98	23.969,29	-45.141,44	18.605,90	53.431,34	37.780,75	36.834,08	19.877,54	2.233,15	7.375,20	224.506,62	772.200,00

Outras Receitas Patrimoniais	8.917,56	4.695,48	2.250,42	1.566,56	2.020,70	0,00	700,00	109,67	335,94	80,00	200,00	2.064,15	22.940,48	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências Correntes	1.642.416,01	2.972.967,81	1.594.990,96	2.032.638,31	1.514.942,89	1.864.199,12	1.718.865,41	2.120.226,58	2.365.013,30	2.250.080,21	1.712.086,57	1.651.711,32	23.440.138,49	24.053.960,00
Cota Parte do FPM	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	9.041.059,29	10.450.000,00
Cota Parte do ICMS	150.830,96	151.662,25	167.887,97	147.263,07	162.259,54	102.764,45	111.677,58	113.750,45	133.313,84	145.336,61	0,00	164.579,73	1.551.326,45	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	5.088,70	3.090,06	5.193,42	19.620,80	26.951,78	26.735,20	30.823,58	33.389,61	26.692,71	16.163,71	185.436,21	11.726,41	390.912,19	120.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	27,99	6,11	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,94	128,35	309,25	485,56	1.202,20	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	136,52	160,46	147,74	159,83	0,00	132,38	131,97	118,70	142,58	164,89	193,67	221,67	1.710,41	3.500,00
Transferencias do FUNDEB	420.531,61	464.307,38	463.467,05	537.145,84	395.085,30	362.231,48	341.037,89	348.327,82	357.776,06	369.483,72	357.648,39	432.166,91	4.849.209,45	4.368.000,00
Outras Transferências Correntes	307.588,49	1.061.046,11	192.723,55	222.220,35	283.816,18	738.298,91	572.769,60	1.085.390,68	917.253,50	1.128.291,83	692.837,16	402.482,14	7.604.718,50	7.304.460,00
Outras Receitas Correntes	1.691,91	1.896,48	13.092,63	13.549,11	2.186,27	18.427,32	6.711,05	6.705,62	8.007,91	8.159,04	4.756,98	3.000,96	88.185,28	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	182.859,16	212.214,54	187.760,04	254.654,36	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	2.043.838,73	2.286.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	182.859,16	212.214,54	187.760,04	254.654,36	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	2.043.838,73	2.286.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00

Everton Vagner da Silva Freitas Código Identificador:82AC88C1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 7 - RREO 5° BIMESTRE - DEMOSNTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS  ANTERIORES  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											Calla Tatalla (cal
PODER / ORGÃO	Inscritos				Saldo e = (a+b) -	Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo k = (f+g) -	Saldo Total L = (e + k)
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	(c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.839.940,27	1.515.522,04	1.514.943,04	110.543,96	1.527.139,95	1.566.945,82
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.244,72	60.244,72	0,00	674,80	674,80
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.244,72	60.244,72	0,00	674,80	674,80
02 PODER EXECUTIVO	54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.779.020,75	1.455.277,32	1.454.698,32	110.543,96	1.526.465,15	1.566.271,02
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163,15	6.292,00	6.292,00	0,00	2.871,15	2.871,15
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	681,28	681,28	0,00	0,00	350,00	25.252,91	13.026,23	13.026,23	785,86	11.790,82	11.790,82
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANCAS E TRIBUTACAO- SEMPLAFIT	0,00	32.683,74	32.683,74	0,00	0,00	0,00	8.009,29	2.234,00	2.234,00	2.000,00	3.775,29	3.775,29
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	0,00	394.503,44	394.503,44	0,00	0,00	77.829,86	882.364,69	525.011,70	524.432,70	15.219,55	420.542,30	420.542,30
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	39.805,87	1.760,41	1.760,41	0,00	39.805,87	96.141,44	241.150,94	267.312,15	267.312,15	24.424,80	45.555,43	85.361,30
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	0,00	36.614,53	36.614,53	0,00	0,00	29.277,49	554.963,84	263.379,73	263.379,73	59.509,92	261.351,68	261.351,68
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	6.646,70	6.646,70	0,00	0,00	0,00	39.796,39	20.932,02	20.932,02	6.411,94	12.452,43	12.452,43
0209 SECRETARIA MUNICIOAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	14.484,50	102.369,83	116.854,33	0,00	0,00	109.087,89	1.009.739,54	351.809,49	351.809,49	2.191,89	764.826,05	764.826,05

021	I REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	5.280,00	5.280,00	0,00	3.300,00	3.300,00
RE	STOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TO	TAL(III) = (I + II)	54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.839.940,27	1.515.522,04	1.514.943,04	110.543,96	1.527.139,95	1.566.945,82

Everton Vagner da Silva Freitas **Código Identificador:**C0CA7490



PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES 84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br

